



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 18/2023

Maceió, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com garantia da União, e dá outras providências.”

Esta proposição objetiva viabilizar a contratação de operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares), com aplicação dos recursos no âmbito do Programa Alagoas Mais Sustentável, cujo objetivo é a reestruturação e a recomposição das dívidas das operações de crédito contratadas pelo estado com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

A operação tende a favorecer a melhoria da situação fiscal do Estado, gerar maior suavização dos fluxos de caixa, maior eficiência de gastos públicos e contribuir para melhoria dos indicadores fiscais estaduais e criação de espaço fiscal para a continuidade dos investimentos públicos.

Assim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.  
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD até o valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares), com aplicação dos recursos no âmbito do Programa Alagoas Mais Sustentável, cujo objetivo é a reestruturação e recomposição da dívida do Estado de Alagoas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, a, e inciso II, complementadas pelas

receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se referem esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 19/2023

Maceió, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Institui o Programa ‘Ver e Aprender’ no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”

A proposta tem como objetivo promover a capacidade visual de crianças e adolescentes matriculados na Rede Pública de Ensino, no sentido de contribuir para o melhor desenvolvimento educacional dos beneficiários e promover a qualidade social da educação pública, por meio da realização de mutirões de diagnósticos para identificar possíveis doenças da visão, quando poderão ser realizados tratamentos e cirurgias necessários para a correção de enfermidades; e o fornecimento de óculos para correção de grau.

As despesas de execução do Programa observarão os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual. Se necessário, poderá o Poder Executivo fazer abertura de crédito especial no orçamento, bem como propor a alteração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA para custeio das despesas do programa.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço. e em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.  
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2023

INSTITUI O PROGRAMA “VER E APRENDER” NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Programa “Ver e Aprender”, que tem por escopo a realização de mutirões de diagnóstico e a entrega, quando necessário, de óculos de grau para crianças e adolescentes matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – promover o diagnóstico precoce de doenças da visão em crianças e adolescentes alagoanos, matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino;
- II – realizar cirurgias necessárias para a correção de doenças da visão que sejam diagnosticadas durante os exames realizados, no âmbito do Programa de que trata esta Lei;
- III – fornecer óculos quando verificada a existência de enfermidade que demande correção de grau;
- IV – realizar o encaminhamento para tratamento de enfermidades que não sejam tratadas por óculos;
- V – auxiliar o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes com a melhoria da capacidade visual dos beneficiados; e
- VI – promover a qualidade social da educação pública.

Art. 3º A implementação e a execução do Programa ocorrerão por meio de ação conjunta da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e da Secretaria de Estado da Educação SEDUC.

Parágrafo único. Poderão ser celebradas parcerias com Entidades da Administração Indireta do Estado de Alagoas, bem como a contratação de entidades privadas para viabilizar a operacionalização do presente programa.

Art. 4º O cronograma de exames será divulgado em ato conjunto das Secretarias de Estado referidas no art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Os exames serão realizados dentro do ambiente escolar, com estrutura previamente montada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

CAPÍTULO II  
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 5º O Programa “Ver e Aprender” será implementado observando as seguintes diretrizes:

- I – os exames serão realizados necessariamente por profissionais legalmente habilitados, que expedirão, quando necessário, prescrições de exames complementares, ou de óculos ou medicamentos necessários ao tratamento de qualquer enfermidade verificada;
- II – as solicitações de exames serão imediatamente cadastradas no sistema de marcação de exames, devendo ser marcada a data da sua realização, comunicando-se, em seguida, ao seu responsável;
- III – sendo solicitado medicamento, será verificado se há disponibilidade de fornecimento na farmácia do Estado, promovendo-se imediato cadastramento da criança e comunicando-se ao seu responsável; e
- IV – sendo prescrita a utilização de óculos, será imediatamente providenciada a sua confecção, às expensas do Estado de Alagoas, e quando não for possível o imediato fornecimento, deverá ser agendada data para entrega, comunicando-se ao seu responsável.

Parágrafo único. A SESAU poderá contratar laboratório oftalmológico para a confecção de óculos de grau eventualmente prescritos, no âmbito do Programa que trata esta Lei.

Art. 6º As contratações necessárias para a execução desta Lei deverão ser realizadas antes do início da execução do Programa.

CAPÍTULO III  
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 7º Serão beneficiários do Programa “Ver e Aprender” todas as crianças e adolescentes residentes no Estado de Alagoas, devidamente matriculados no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de ensino.

CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTATAISSeção I  
Da Secretaria de Estado da Saúde

Art. 8º À Secretaria de Estado da Saúde, no âmbito do Programa “Ver e Aprender”, compete:

- I – coordenar a implantação, execução e monitoramento do Programa;
- II – realizar as contratações necessárias à implementação de todas as diretrizes do programa;
- III – fiscalizar as atividades e consultas realizadas no âmbito do Programa;
- IV – disponibilizar recursos financeiros para custear as consultas oftalmológicas; e
- V – realizar e apoiar as capacitações dos profissionais que realizarão as triagens de acuidade visual.

Seção II  
Da Secretaria de Estado da Educação

Art. 9º À Secretaria de Estado da Educação, no âmbito do Programa “Ver e Aprender”, compete:

- I – implantar o Programa em todas as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio;
- II – viabilizar transporte e alimentação aos beneficiários, para os fins do Programa;
- III – promover, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a divulgação do Programa entre os alunos do ensino fundamental e médio e demais beneficiários do projeto;
- IV – realizar e apoiar as capacitações dos profissionais que realizarão as triagens de acuidade visual;
- V – realizar a triagem de acuidade visual nos alunos do ensino fundamental e médio da Rede Estadual de Ensino;
- VI – intermediar a comunicação com os pais ou responsáveis sempre que verificada a necessidade de exames complementares, cirurgias, utilização de medicamentos ou qualquer procedimento adicional; e
- VII – garantir a entrega dos óculos aos beneficiários.

Seção III  
Da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância

Art. 10. À Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, no âmbito do Programa “Ver e Aprender”, compete articular e viabilizar, junto aos municípios alagoanos, termo de parceria para a implantação do Programa para os alunos da educação infantil, beneficiando assim as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas de execução do Programa observarão os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art.12. Fica autorizado o Poder Executivo a fazer crédito especial no orçamento, bem como alterar o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 8.866, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

TRANSFORMA A 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL NO 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO  
**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	15
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	15
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CEDCA/AL.....	27
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	28
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	30
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	53
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	69
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	69
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	87
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	91
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	92
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	97
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	98
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	100
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	102
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	103
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	104
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	104
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	107
Eventos Funcionais .....	114
Prefeituras do Interior .....	165
Editais e Avisos .....	166



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 1º Fica transformada a 2ª Vara Criminal da Capital em 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, com competência cível e criminal para processar e julgar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

§ 1º A estrutura funcional composta por Juiz de Direito Titular, assessores e servidores efetivos lotados e atuantes na 2ª Vara Criminal da Capital passará a integrar a estrutura do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, de que trata o caput deste artigo.

§ 2º A Corregedoria-Geral da Justiça editará ato para regulamentar a redistribuição dos feitos criminais de competência da 2ª Vara Criminal da Capital de forma proporcional para as correspondentes unidades de competência criminal residual da Comarca de Maceió.

§ 3º Através de regulamentação da Corregedoria-Geral de Justiça, os feitos em tramitação no atual Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maceió, quando da entrada em vigência do presente instrumento normativo, serão redistribuídos equanimemente para o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maceió.

§ 4º A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL providenciará, com a maior brevidade possível, a capacitação sobre o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero para a estrutura funcional composta por Juiz de Direito Titular, assessores e servidores efetivos lotados e atuantes no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

Art. 2º Para fins de competência, conforme o art. 5º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Art. 3º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme o art. 7º da Lei Federal nº 11.340, de 2006, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Art. 4º O 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital terá Jurisdição no território da Comarca da Capital e competência definida nesta Lei e na Lei Federal nº 11.340, de 2006, e suas alterações.

§ 1º O homicídio, sem sua forma tentada, simples, qualificado ou privilegiado (Código Penal – CP, art. 121, parágrafos 1º e 2º c/c art. 14, II) e o aborto (tentado ou consumado), exclusivamente o praticado por terceiros sem o consentimento da gestante (CP, art. 125 c/c o art. 14, II e 125 c/c o art. 127), quando cometidos contra a mulher nas relações domésticas e familiares referidas nesta Lei e na Lei Federal nº 11.340, de 2006, serão processados no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher até a fase da pronúncia, inclusive.

§ 2º Transitada em julgada a decisão da pronúncia, os autos serão remetidos à distribuição e enviados a uma das Varas com competência para os crimes dolosos contra a vida.

§ 3º As Contravenções Penais permanecerão afetas à competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais regidos pela Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, ainda que digam respeito à violência doméstica.

Art. 5º O 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, além da competência criminal, será competente para as causas cíveis, relativas ao direito de família, sempre que presente situação de violência doméstica ou familiar, exclusivamente em ações cautelares de guarda provisória, alimentos provisionais, separação de corpos, afastamento do agressor do lar, bem como para aplicação das medidas protetivas de urgência em favor da mulher e contra o agressor estabelecidas na Lei Federal nº 11.340, de 2006, mantida a competência das varas de família para processar e julgar as demandas principais posteriormente propostas.

Art. 6º Do quantitativo de cargos de Analista Judiciário, de provimento efetivo, criados e não providos, constante no Anexo II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, serão destinados 4 (quatro) cargos para integrar a Equipe Multidisciplinar do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, sendo 2 (dois) para a especialidade de Psicologia e 2 (dois) para a de Assistência Social, com a finalidade de prestarem atendimento social e psicológico às vítimas e aos agressores.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 8.867, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O ART. 261, DA LEI ESTADUAL Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO ALAGOANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º (...)

III – Ouvidoria do Poder Judiciário Alagoano.” (AC)

“Art. 261. A Ouvidoria do Poder Judiciário Alagoano será exercida por um magistrado, preferencialmente um desembargador, denominado Ouvidor Judiciário, cuja escolha e atribuições serão regulamentadas por meio de resolução editada pelo Plenário do Tribunal de Justiça. (NR)

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça disponibilizará à Ouvidoria do Poder Judiciário Alagoano estrutura permanente e adequada ao atendimento das demandas dos usuários, que contará, no mínimo, com um cargo de provimento em comissão DS-1, além de outros servidores. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Fica revogada a alínea c, do inciso IV, do art. 8º, da Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 8.868, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS FINALIDADES E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA, NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as finalidades e as diretrizes da Política Estadual da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º São finalidades da Política Estadual da Pessoa Idosa:

I – recuperar, manter e promover a autonomia e a independência das pessoas idosas;

II – promover o envelhecimento saudável e em condições dignas;

III – estimular ações intersetoriais, visando à integridade da proteção à pessoa idosa; e

IV – prover os recursos capazes de assegurar os direitos da pessoa idosa.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual da Pessoa Idosa:

I – respeito à independência:

a) acesso à alimentação, à água, à habitação, ao vestuário, à saúde, à educação permanente e programas de qualificação e requalificação profissional, ao apoio familiar e comunitário;

b) oportunidade de trabalhar ou ter acesso a outras formas de geração de rendimentos;

c) opção de poder determinar em que momento se deve afastar do mercado de trabalho;

d) garantia da acessibilidade nos prédios e aos serviços públicos;

e) direito de viver em ambientes seguros adaptáveis à sua preferência pessoal, que sejam passíveis de mudanças; e

f) possibilidade de viver em sua casa pelo tempo que for viável.

II – direito de participação:

a) garantia de permanecer integrado na sociedade, participar ativamente na formulação e implementação de políticas que afetam diretamente o seu bem-estar e transmitir aos mais jovens conhecimentos e habilidades;

b) oportunidades para prestar serviços à comunidade, trabalhando como voluntário, de acordo com seus interesses e capacidades; e

c) faculdade de constituir movimentos ou associações de idosos.

III – assistência integral:

a) direito à assistência e proteção da família e da comunidade, de acordo com seus valores culturais;

b) garantia à assistência à saúde para manter ou adquirir o bem-estar físico, mental e emocional, prevenindo a incidência de doenças;

c) acesso a meios apropriados de atenção pelo Poder Público, sociedade e família que lhe proporcionem proteção, reabilitação, estimulação mental e desenvolvimento social, num ambiente humano e seguro;

d) oferta de serviços sociais e jurídicos públicos e gratuitos que lhes assegurem melhores níveis de autonomia, proteção e assistência;

e) usufruto dos direitos e liberdades fundamentais, quando residente em instituições que lhe proporcionem os cuidados necessários, respeitando-o na sua dignidade, crença e intimidade; e

f) direito de tomar decisões quanto à assistência prestada pela instituição e à qualidade da sua vida.

IV – direito à autorrealização:

a) oportunidades para o total desenvolvimento das suas potencialidades; e  
b) acesso aos recursos educacionais, culturais, espirituais e de lazer da sociedade.

V – respeito à dignidade:

a) direito de viver com dignidade e segurança sem ser objeto de exploração e maus-tratos físicos e/ou mentais;

b) garantia de tratamento prioritário nos serviços e políticas públicas, independentemente de sexo, raça, etnia, deficiências, condições econômicas ou outros fatores;

c) reconhecimento do envelhecimento como direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos da legislação vigente; e

d) vedação do uso de imagens, símbolos ou representações pejorativas, discriminatórias e/ou preconceituosas das pessoas idosas.

Art. 4º As finalidades e as diretrizes propostas nesta Lei aplicam-se a absoluta prioridade prevista na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 91.566, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01207.0000000201/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Defesa Civil, o crédito Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.566, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			192.000,00
19565	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL			192.000,00
06.183.0006.1190005650618300064331	PREVENÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA E COMBATE PÓS-DESASTRE	TODO ESTADO	3390/759	23.000,00
06.183.0006.1190005650618300064331	PREVENÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA E COMBATE PÓS-DESASTRE	TODO ESTADO	3390/759	169.000,00

## DECRETO Nº 91.567, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 396.626,82 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000259/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 396.626,82 (trezentos e noventa e seis mil e seiscientos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.567, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			396.626,82
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			396.626,82
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	396.626,82

## DECRETO Nº 91.568, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.855.312,55 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000000798/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.855.312,55 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 91.568, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			2.855.312,55
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			2.855.312,55
18.541.0008.1230015421854100083375	GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	TODO ESTADO	3390/501	401.168,52
18.542.0008.1230015421854200083525	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	TODO ESTADO	3390/501	469.000,00
18.122.0004.1230015421812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	1.829.513,03
18.122.0004.1230015421812200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390/501	155.631,00

DECRETO N° 91.569, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.995,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:13020.0000001147/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.995,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 91.569, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.995,00

15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.995,00
08.244.0011.2150005260824400114359	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	TODO ESTADO	4490/660	10.995,00

DECRETO Nº 91.570, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.073.445,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.0000000975/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.073.445,50 (dois milhões e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.570, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			2.073.445,50
18557	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			2.073.445,50
13.392.0010.1180005571339200104234	IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	TODO ESTADO	3390/500	2.073.445,50

DECRETO Nº 91.571, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.019.662,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000001002/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 36.019.662,00 (trinta e seis milhões e dezenove mil e seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO



ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 91.571, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			36.019.662,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			36.019.662,00
08.244.0011.215000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390/761	22.109.435,00
08.244.0011.215000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390/761	9.670.591,00
08.244.0011.215000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390/761	3.999.375,00
08.244.0011.215000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390/761	240.261,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 91.571, de 12 de junho de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			9.670.591,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.670.591,00
08.126.0011.2150005260812600114435	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	TODO ESTADO	3390/761	5.000,00
08.244.0011.2150005260824400114357	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TODO ESTADO	3341/761	3.780.000,00
08.244.0011.2150005260824400114358	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TODO ESTADO	3341/761	2.762.000,00
08.244.0011.2150005260824400114227	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	TODO ESTADO	3341/761	2.123.591,00
08.244.0011.2150005260824400114227	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	TODO ESTADO	3390/761	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			22.109.435,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			22.109.435,00
18.544.0007.1260000311854400073251	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4490/761	10.000,00
16.482.0007.1260000311648200073237	MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTADO	4490/761	9.000.000,00
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490/761	3.000.000,00
16.482.0007.1260000311648200073231	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	TODO ESTADO	4440/761	99.435,00
16.482.0007.1260000311648200073231	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	TODO ESTADO	4490/761	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.999.375,00
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.999.375,00
23.691.0009.1290040312369100093147	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	TODO ESTADO	3390/761	3.999.375,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			240.261,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			240.261,00
11.334.0009.1280000271133400094438	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO	TODO ESTADO	3390/761	240.261,00

## DECRETO Nº 91.572, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.160.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001032/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.572, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.160.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.160.000,00
16.482.0007.1260000311648200073237	MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTADO	4490/500	1.600.000,00
16.482.0007.1260000311648200073237	MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTADO	4490/700	560.000,00

## DECRETO Nº 91.573, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.996.948,24 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000001874/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.996.948,24 (hum milhão e novecentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.573, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			1.996.948,24
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.996.948,24
18.544.0008.1230005431854400083151	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	TODO ESTADO	4490/700	1.996.948,24

DECRETO Nº 91.574, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 23010-1875/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.574, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			315.000,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			315.000,00
18.544.0008.1230005431854400083161	IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	TODO ESTADO	3390/700	315.000,00

DECRETO Nº 91.575, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.964.346,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000016146/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.964.346,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.575, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.964.346,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.964.346,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/706	2.964.346,00

DECRETO Nº 91.576, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.599,99 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02102.0000001409/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Científica do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 49.599,99 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.576, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS			49.599,99
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS			49.599,99
06.122.0004.1190040470612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/700	49.599,99

DECRETO Nº 91.577, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.924.011,21 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E ONZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 23010.0000001873/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.924.011,21 (cinco milhões e novecentos e vinte e quatro mil e onze reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.577, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			5.924.011,21
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.924.011,21
18.544.0008.1230005431854400083151	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	TODO ESTADO	4490/700	5.924.011,21

DECRETO Nº 91.578, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.100.000,00 (OITO MILHÕES E CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000021277/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.578, de 12 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			8.100.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			8.100.000,00
04.122.0004.1910009970412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	3391/501	8.100.000,00

## DECRETO Nº 91.579, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.292.382,25 (QUATORZE MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000021420/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.292.382,25 (quatorze milhões e duzentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.579, de 12 de junho de 2023)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			14.292.382,25
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			14.292.382,25
04.122.0012.1210000180412200123551	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TODO ESTADO	3390/501	2.104.382,25
04.122.0012.1210000180412200123551	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TODO ESTADO	4490/501	88.000,00
04.122.0012.1210000180412200123551	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TODO ESTADO	4490/501	12.100.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-13645/23, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-1851/23, do GC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-1709/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 688/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual.

Publique-se.

PROC.E:1101-1711/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1094/2022 de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1867/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 974/2022 de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1206-18721/23, de JADILSON LUIZ DE G. LEITE JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-218/23, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor desse Órgão.

PROC.E:4799-4886/19, de JOSÉ CARLOS LEITE ARAÚJO = Nos termos do Despacho PGE GPG 18691358, da Procuradoria Geral do Estado, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 7.788, de 1º de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de setembro de 2010. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

**Gabinete Civil**

=====

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-679/23 do GC = DESPACHO SEI N° 18738500 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 18738403, e com fundamento na Portaria GC n° 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem, referente ao Contrato n° 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000679/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1821/23 da ALE = DESPACHO SEI N° 18888306 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atendimento da condicionante elencada no Parecer PGE ASSESP 18836204, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18856964, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, precisamente quanto ao item 11, que trata de comprovação de que a homenagem realizada é póstuma. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 16 de junho de 2023.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02100.0000000929/2023 INTERESSADO SSP ASSUNTO Termo Aditivo DESPACHO PGE/GAB N° 18883291 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 18880087, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGEPRIORIT n° 18879798, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do primeiro termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato SSP/AL n° 030/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SSP para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022478/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 18880787 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 18821364), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 18613109), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000968/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 18880495 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 18855845), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 18656030), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura ata de registro de preços, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000007243/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 18880064 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 18855742), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 18610781), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os

autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000015685/2023 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 18875059 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 18859089), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 23/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023.

PROCESSO E:01203.0000010257/2022 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 18874361 Conheço e aprovo o Despacho PGE GPG (SEI nº 18874361), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 18710911), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000000409/2023 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Termo aditivo DESPACHO PGE/GAB Nº 18872812 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 18857282), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização de Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Nº 029/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000010119/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 18873238 Conheço e não aprovo, por fundamentos jurídicos diversos, o Despacho PGE SUBCOOP LIC (18825410), que acolheu o Despacho PGE PLICBENS (18781796), conclusivo pelo indeferimento do pedido de reconsideração e, em consequência, pela impossibilidade de prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual do Contrato Nº 473/2018 - SESAU (17712389), a expirar em 28 de junho de 2023, e acrescento as razões e orientações jurídicas que levam à conclusão pela necessidade da prorrogação excepcional. De início, adotamos, como premissa, o que dispõe a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, com dispositivos incluídos pela Lei Federal nº 13.655, de 25 de abril de 2018, que trouxe importantes diretrizes a serem consideradas na interpretação das normas sobre o direito público, bem como na orientação à conduta dos administradores públicos, levando em conta a realidade prática vivenciada pelos gestores. Dentre essas importantes diretrizes, temos aquelas determinam que a decisão que decretar a invalidação de um contrato deve, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos (art. 21 e parágrafo único), bem como que, “em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente” (§1º do art. 22 da LINDB). No caso dos autos, estamos diante da prestação de um serviço essencial e imprescindível à população destinatária dos serviços públicos de saúde, sem o qual há risco de morte dos pacientes que necessitam de ventilação pulmonar, como informou a Gerência de

Serviços Gerais da SESAU, no Despacho SESAU GESERV (18619843), nos seguintes termos: (...) os equipamentos (ventilador Pulmonar) são essenciais para manter o funcionamento das unidades de Saúde desta Pasta, uma vez que, é um equipamento para a manutenção da respiração em pacientes que apresentam alguma deficiência respiratória, seja ela transitória ou permanente. São equipamentos que tem presença recorrente nos CTIs, UTIs, Área Vermelha, Área Amarela, Centros Cirúrgicos e sala pós anestésica em nossos Hospitais, salvando muitas vidas diariamente. Informamos ainda que não há equipamentos em estoque para suprir a necessidade imediata desta Pasta. Paralelo à imprescindibilidade dos serviços, está demonstrado nos autos que houve grave erro dos gestores da SESAU, que, mesmo após as sucessivas prorrogações contratuais, que levaram ao atingimento do prazo legal máximo de 60 (sessenta) meses de vigência do Contrato nº 473/2018, sequer iniciaram novo o procedimento licitatório para a regular contratação desses serviços, vitais aos pacientes da SESAU. A abertura do processo licitatório somente foi feita em 26 de maio de 2023, com a instauração do Processo Administrativo nº E:02000.0000016195/2023, após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado nestes autos, informando sobre a impossibilidade da prorrogação excepcional, em 18 de maio de 2023 (18446903). E mesmo assim, na presente data, aquele processo está sem movimentação, constando apenas as minutas de Memorando, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pendentes de assinatura. Ora, tratando-se de um serviço de tamanha imprescindibilidade aos pacientes da SESAU, logo após a última prorrogação contratual, ocorrida em 27 de maio de 2022, com a formalização do 4º Termo Aditivo, já deveria ter sido iniciado novo processo licitatório para a regular contratação dos serviços. No entanto, na prática, nada foi feito e, agora, estamos diante de uma situação de emergencialidade, decorrente, ao que tudo indica, da desídia administrativa. Em tal caso, a solução encontrada seria a contratação emergencial dos serviços até que seja ultimado o regular processo licitatório. Ressalte-se que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trouxe a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLCA, positivou uma situação que gerava muita discussão doutrinária, sobre a possibilidade da contratação emergencial na ocorrência da chamada “emergência fabricada”, que se apresenta quando a situação emergencial decorre da falta de planejamento da administração. Neste caso, o legislador expressamente reconheceu que a situação de emergência tem primazia na busca da sua solução, devendo ser apurada a responsabilidade dos gestores que a ela tenham dado causa. Confira-se: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial. No caso dos autos, como a vigência contratual expira na data próxima de 28 de junho de 2023, com a abertura de um novo processo para contratação emergencial, dificilmente a contratação estará finalizada e com todos os 280 (duzentos e oitenta) ventiladores pulmonares prontos para substituírem os que estão atualmente locados e entrarem em funcionamento até o dia 28 de junho de 2023. Dentro de todo esse contexto, entendo que a forma mais adequada para regularizar a situação, de modo proporcional e equânime, atendendo ao interesse público do caso concreto, sem imposição de ônus anormais ou excessivos, e levando em consideração as circunstâncias práticas exigem a atuação positiva da Secretaria de Estado da Saúde, seja com a possibilidade da prorrogação excepcional do Contrato nº 473/2018, até que seja concluído o regular procedimento licitatório, devendo ser apurada a situação dos agentes públicos que deram causa à essa situação emergencial. Para tanto, a Minuta 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 473/2018 (17854481) deve ser ajustada, de modo a prever, ao final do item 1.1.1, as seguintes expressões, em destaques e sublinhadas: 1.1.1.O prazo de vigência contratual fica prorrogado excepcionalmente por até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 28 de junho de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado, ou até que seja concluída a contratação no regular procedimento licitatório para a contratação dos serviços. Por todo o exposto, concluo, excepcionalmente, pela possibilidade de prorrogação do Contrato nº 473/2018, condicionado (1) ao ajuste da minuta contratual (item 14), (2) à apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à emergencialidade (item 11 a 13 e §6º do art. 75 da NLLCA) e (3) à adoção das providências necessárias para a conclusão do processo licitatório E:02000.0000016195/2023 (item 11 e §6º do art. 75 da NLLCA). À SESAU.



PROCESSO E:01206.0000007008/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18860633 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18715700, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV 18653067, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Manoel Raimundo Barbosa, matrícula 0000078964, ativo(a), posto/grad. Primeiro Sargento visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:E:01206.0000017907/2022. 2. Reitero a necessidade de que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-officio. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 4. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01700.0000000122/2023 INTERESSADO Adamares Marques da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18885518 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18792250, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da pretendida cessão, mantendo-se o entendimento já firmado anteriormente no DESPACHO PGE/GAB Nº 17791938/2023. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG e à SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000006873/2022 INTERESSADO Edna Maria Cavalcante Pereira da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18884271 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18747992, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18682590, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, frente ao cumprimento das condicionantes apostas no DESPACHO PGE COOPA 17022081, com certidão de ter a interessada se afastado do exercício das atribuições do cargo em 01/01/2023 (18502948a 18503861), entende por ratificar o entendimento inserto no PARECER PGE/PA/SUBPREV 17022081. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG e à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000014634/2020 INTERESSADO MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA (392.014.304-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18882884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18614394, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18534026, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Edileuza Fernandes da Silva, matrícula nº 34645-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/06/2016, nos termos dos arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000000564/2023 INTERESSADO Moaciara Bezerra dos Santos (016.098.994-90) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18865255 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18857642, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18842419, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) companheiro(a), do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Marcio Marcelo Matos Mendonça Araujo, matrícula 37429-6, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. 1º Sargento, falecido(a) em 14/01/2023, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas

Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000001304/2023 INTERESSADO CICERO BARTHOLOMEU MAURICIO DA TRINDADE(042.037.124-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18864938 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18807332, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18567488, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Alzenir Lisboa da Trindade, matrícula 59370-2, inativo(a), com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 02/02/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:41010.0000007596/2021 INTERESSADO Maria Goretti Alves Cavalcante Porciuncula ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18864756 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18769687, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18491464, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Goretti Alves Cavalcante Porciuncula, matrícula nº 11576-2, ativo(a), cargo em extinção de Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/07/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000007024/2021 INTERESSADO Janeide Maranhão Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18864277 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18586368, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18512186, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Janeide Maranhão Lima, matrícula nº 47295-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/05/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04104.0000001383/2023 INTERESSADO Direção do Campus II - Santana do Ipanema ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18863174 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18799078, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER 18764361, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em resposta a consultado Memorando 11 (18505388), que conclui que somente é permitido à Administração Pública promover alteração de atribuições em cargos públicos através de lei própria (quando assim fixadas por lei), mas além disso, desde que preserve as similitudes de funções, que não importem em desvio de função, bem como em violações à segurança jurídica dos servidores e ao Princípio do Concurso Público. Por isso, a desatenção a qualquer desses requisitos levará a ilegalidade e inconstitucionalidade das alterações. 2. Observe-se que, como ressaltado, não há óbice para a realização de novas atribuições a serem exercidas pelo servidor se elas já constam como próprias do cargo em que ele ocupa (ou seja, não haveria mudança nas atribuições do cargo, mas apenas exercício de novas atribuições pelo servidor, já previstas em lei para o cargo que ele ocupa. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à UNEAL para providências.

PROCESSO E:04799.0000002999/2023 INTERESSADO MARIA HELENA DE MELO SANTIAGO (679.744.904-97) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18859542 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18837540, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18645248, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Paulo Marcos Santana Santiago, matrícula 0022669-6, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. Segundo Tenente, falecido(a) em 17/03/2023, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01101.0000001873/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 18876212 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 18834292), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 96/2023 QUE INSTITUI O 'PORTAL TEA' NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. VÍCIO DE INICIATIVA. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL VERIFICADA. INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000005221/2023 INTERESSADO 08.629.065/0001-02 - PGE-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18876839 Tratam os autos de Comunicação PGE PJ (SEI nº 18858901), endossado pelo Despacho PGE COOPJ (SEI nº 18860684), informando acerca da assinatura irregular de CTPS por parte de servidor da SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, o que acarretou, dentre outras controvérsias, no processo judicial na Justiça do Trabalho tombado sob o nº 0000175-49.2023.5.19.0061. 2. Desta forma, vão os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para providências.

PROCESSO E:04105.0000000500/2021 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 18871775 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 18856026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 18783294, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 17825067. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02900.0000000634/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 18871515 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 18858262), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. NOVA MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CEPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES APRESENTADAS PELA PGE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000012573/2023 INTERESSADO PEDRO RICARDO GAMA FILHO (116.846.444-70) ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 18883633 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18783355), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18724088), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo que a Administração Estadual não deve no momento proceder, administrativamente, ao ressarcimento de prejuízos sofridos pelo requerente, tendo em vista a inexistência de acordo entre a Administração e o requerente, recomendando, de toda forma, que a SESAU acompanhe a apuração pela SMTT (Boletim de Ocorrência nº 0026/2023, chamado 18481) e, caso se chegue à constatação de que não houve caso fortuito, força maior, culpa exclusiva da vítima ou culpa de terceiros, devem os autos serem encaminhados novamente para esta PGE/AL, para manifestação conclusiva sobre os novos fatos apurados. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000004094/2023 INTERESSADO MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO ( 517.010.304-20 ) ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 18884957 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18854202), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18823710), com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de cessão da interessada, por não haver previsão legal para realização da permuta, tampouco há interesse público a ser alcançado no caso dos autos, sendo inviável juridicamente o deferimento do pedido. 2. Ademais, como narrado no item 3 do Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 18854202, percebe-se que a servidora interessada se encontra "informalmente" cedida à UNCISAL, não se identificando nos autos que a mesma tenha sido legalmente cedida. Dessa forma, reitero a imposição de imediata regularização desta situação funcional, sob pena de responsabilização dos agentes públicos envolvidos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000007886/2023 INTERESSADO ISAAC SILVA DE LIMA (043.909.094-60 ) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 18881475 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18822272), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 18760969), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, desde que observadas as regras presentes no PARECER PGE/PASUBGER 18811881, em especial a descrita no art. 4º do Decreto 36.635/1995. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000004600/2023 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18879189 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 18828734), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE PASUBGER (doc. 18805440), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de cessão, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91, desde que observadas as recomendações e condicionantes. 2. Em parte apenas para discordar quanto a possibilidade de convalidação, tendo em vista que o presente caso se trata de concessão de nova cessão. 3. Ademais, reitero a necessidade de atendimento das demais condicionantes, sendo elas, que o ônus da remuneração fique a cargo do órgão cessionário, fixação de prazo certo, anuência do Senhor Chefe do Poder Executivo, bem como a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000003988/2023 INTERESSADO CLAUDINETE TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão DESPACHO PGE/GAB Nº 18870575 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17200949), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc.

17145608), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, desde que observadas as regras presentes no PARECER PGE/PASUBGER 18811881, em especial a descrita no art. 4º do Decreto 36.635/1995. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04104.0000001532/2023 INTERESSADO UNEAL ASSUNTO Comunicação: Institucional . DESPACHO PGE/GAB Nº 18857237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18819880), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 18762732), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela necessidade de que a UNEAL proceda a divisões dos objetos tratados nestes autos, fazendo-se a análise de cada um dos editais acostados em um processo específico. 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000002126/2022 INTERESSADO Sindicato dos Trabalhadores em Seguridades Social, Saúde, Trabalho, Previdência, Seguro e Assistência no Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 18851620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18804757), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 18762732), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela revogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista disciplinada no art. 95 da Lei Estadual nº 5.247/1991 e o consequente arquivamento do presente feito. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01400.0000001810/2022 INTERESSADO JOSÉ FERNANDO CAVALCANTE CERQUEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18838793 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18660631), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18604755), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual José Fernando Cavalcanti Cerqueira, matrícula nº 52920-6, ativo, cargo Pesquisador de Informações Sociais, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/06/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida à Alagoas Previdência, para implantação dos proventos. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000005842/2023 INTERESSADO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 18851080 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18797267), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 18759859), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de renovação de cessão, desde que observadas as recomendações e condicionantes, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91. 2. A priori, para análise da possibilidade de convalidação do período compreendido entre 01/01/2023 até a publicação do novo decreto, deverá ser esclarecido e comprovado que a servidora esteve exercendo suas funções no órgão cessionário. 3. Ademais, reitero a necessidade de atendimento das demais condicionantes, sendo elas, fixação de prazo certo, anuência do Senhor Chefe do Poder Executivo, bem como a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000004152/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18850408 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18720844), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18546987), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Gedilson Jose Oliveira Santana, matrícula 0000091146, ativo, posto/grad. Subtenente visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Reitero a necessidade de que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-officio. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 4. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01800.0000000699/2022 INTERESSADO MARIA EDINICE DE ARAÚJO COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18849928 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18491474), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18395317), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Edinice de Araujo Costa, matrícula 0045998-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/08/2012, nos termos do(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04903.0000000175/2023 INTERESSADO Chefia Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 18797443 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18716700), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18532557), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Jose Ivanildo Lins de Oliveira Junior, matrícula 0034440-0, ativo, visto a inexistência de norma regulamentadora no âmbito do Estado de Alagoas, em consonância com o pronunciamento desta PGE nos autos E:01500.0000025856/2021. 2. Desta forma, remetam-se os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, para providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007593/2022 INTERESSADO Maria Neuza Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18846709 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18832611), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18728448), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor público civil estadual Cicero Cosme de Lima, matrícula 0036437-1, inativo, com proventos do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 28/10/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.000006888/2022 INTERESSADO Maria de Lourdes Pereira do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18838803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18664137), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18621694), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria de Lourdes Pereira do Nascimento, matrícula nº 111975-3, ativa, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/07/2012, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida à Alagoas Previdência, para implantação dos proventos. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000010120/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 18851401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18847776, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PLICPRIORIT Nº 18837338, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 474/2018 pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.000002557/2019 INTERESSADO Secretaria Executiva de Gestão Interna ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18877242 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 18823462, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PLICBENS Nº 18617973, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.000002287/2019 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18873936 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC (SEI nº 18849712), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o despacho PGE PLICBENS (SEI nº 18821611), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência das condições de habilitação necessárias para contratação da sociedade empresária NEW SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000010124/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 18869252 Conheço e aprovo o o Despacho PGE/COOPLIC Nº 18865600, da lavra da coordenação de licitações, contratos e convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18581367, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do CONTRATO SESAU Nº 553/2022, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa Maceiotec Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01206.000004242/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18844134 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18771573), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18651935), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual José Juca de Jesus Júnior, matrícula nº 9346-7, ativo, posto/grad. 1º Sargento PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Reitero a necessidade de que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-officio. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 4. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:04799.0000003660/2020 INTERESSADO Francisca Ferreira da Silva (326.412.224-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18843581 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18836132), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 18753769), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto não apresentados os dados, atuações ou documentos solicitados, nos termos do art. 40 da Lei Estadual nº 6.161, de 2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.000004226/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18839987 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18770835), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18667180), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Edmilson Cabral de Lima, matrícula nº 9478-1, ativo, posto/grad. Subtenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Reitero a necessidade de que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-officio. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 4. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:04799.0000005607/2021 INTERESSADO Maria Jose da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18840975 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18837280), da lavra

da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18707657), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor público civil estadual José Roberto de Lima, matrícula 0034139-8, inativo, com proventos do cargo Vigia, falecido em 02/10/2020, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000001948/2023 INTERESSADO SILVANA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 18838747 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18837413), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18695538), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, do servidor público militar estadual Edivaldo Messias da Silva, matrícula 30186-8, inativo, com proventos do posto/grad. 1º Sargento, falecido em 22/10/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal n° 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 4. Em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, para fins de homologação, nos termos do art. 83 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015.

PROCESSO E:01500.0000010623/2022 INTERESSADO Rute Silva Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18838782 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18526811), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18403970), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Rute Silva Lima, matrícula n° 38564-6, ativa, cargo Auxiliar Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/04/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida à Alagoas Previdência, para implantação dos proventos. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000012164/2022 INTERESSADO Maria José de Souza Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18830778 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18629563), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18464182), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria José de Souza Melo, matrícula n° 25055-4, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/10/2017, nos termos dos arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000011626/2022 INTERESSADO LUIZ CARLOS DE MELO CAVALCANTI ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO PGE/GAB N° 18833811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18616919), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18574602), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do servidor público militar estadual Luiz Carlos de Melo Cavalcanti, matrícula n° 7576-8, n° de ordem 75768, Reserva Remunerado, posto/grad. Coronel, para a situação de inatividade, mediante reforma, ex-officio, por incapacidade definitiva para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, sobrevinda em consequência de doença/moléstia/enfermidade adquirida, com relação de causa e efeito a condição inerente ao serviço, não sendo acidente em serviço, nos termos dos arts. 53; 54, II; 55, III e § 1º, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, combinados com a Lei Estadual n° 7.580, de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04701.00000263/2015 INTERESSADO CARLOS ALBERTO GOES GUEDES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18838773 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18513738), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18267940), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Carlos Alberto Goês Guedes, matrícula 350-6, ativo, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/01/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida à Alagoas Previdência, para implantação dos proventos. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000023022/2021 INTERESSADO Maria Do Carmo Cavalcante De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18827369 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18673627), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18428537), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria do Carmo Cavalcante de Oliveira, matrícula n° 4263-3, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/04/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000000298/2023 INTERESSADO GISELIA SANTOS OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18825830 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18755144), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18564958), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Gisélia Santos Oliveira, matrícula n° 38644-8, ativa, cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/02/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, combinado com os arts. 4º, § 9º e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000016582/2022 INTERESSADO SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18821322 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18719820), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18673948), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que não se vislumbra a possibilidade de aplicação imediata da Lei nº 8.328, de 20 de outubro de 2020 sem que haja uma prévia regulamentação, a partir da expedição de decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, que venha a estabelecer os critérios para junção das cargas horárias e que leve em consideração qual procedimento deve ser adotado diante das circunstâncias apontadas por meio do Despacho SEPLAG SEPPG (doc. 18530642), devendo, desta forma, o presente feito ficar sobrestado até que seja editado decreto regulamentar sobre a matéria. 2. Desta forma, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002468/2023 INTERESSADO Amair Moura de Araújo (368.858.514-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18838814 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18820307), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18639451), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual José Ednilton Vitoriano de Araujo, matrícula 0034687-0, inativo, com proventos do cargo Psicólogo, falecido em 11/04/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 4. Em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, para fins de homologação, nos termos do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO E:01206.0000006962/2023 INTERESSADO José Carlos de Farias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18795120 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18744896), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18549727), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do servidor público militar estadual José Carlos de Farias, matrícula nº 11292-5, ativo, posto/grad. 1º Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, I, e 50, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o pronunciamento desta PGE nos autos E:01206.0000017907/2022. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000422/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18846622 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 18822471, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PLICBENS Nº 18672035, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo prosseguimento do jeito. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000682/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18846837 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 18528586, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PLICBENS Nº 18497589, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a

realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:41010.0000003206/2023 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18879864 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 18820620, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PLICBENS Nº 18567621, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, ensejo o prosseguimento do feito para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

PROCESSO E:02900.0000000515/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 18884339 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 18882698, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PLICPRIORIT Nº 18860681, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do contrato de aluguel pretendido, desde que cumpridas as condicionantes, dentre elas a integralidade da Nota Técnica Nota Técnica aprovada pela PGE/AL: ARTIGO 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA LOCATÁRIO. ARTIGO 62, § 3º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. A dispensa de licitação para locação de imóvel em que o Poder Público seja locatário poderá ocorrer quando observados os seguintes requisitos: 1. justificativa expressa, plausível e circunstanciada acerca da necessidade de imóvel para o atendimento de finalidade precípua da Administração; 2. parecer técnico do órgão responsável pela gestão do Patrimônio Imobiliário Estadual acerca da inexistência ou da indisponibilidade de imóvel público na Carteira de Imóveis do Estado para o atendimento da finalidade precípua da Administração, ou, havendo opções de imóveis públicos disponíveis, justificativa expressa, plausível e circunstanciada acerca do seu não enquadramento naquela finalidade; 3. justificativa expressa, plausível e circunstanciada acerca da existência de imóvel que, por suas características de instalação e localização, fatores determinantes para a sua escolha, atende à finalidade precípua da Administração; 4. comprovação da compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, aferida por meio de avaliação prévia realizada por engenheiro do quadro do Estado de Alagoas, conforme normatização expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; 5. documentação do imóvel e do proprietário, nos termos dos arts. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, no que cabível, inclusive certidão de registro do imóvel, certidão negativa de ônus sobre o imóvel e certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU; 6. informe do crédito orçamentário existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o pagamento da despesa, com indicação do valor global, da classificação funcional programática e da categoria econômica; 7. aprovação da despesa por parte do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF; 8. utilização da minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Estado e disponibilizada em seu endereço eletrônico ([www.pge.al.gov.br](http://www.pge.al.gov.br)), com prazo de vigência e execução determinado, de até 60 (sessenta) meses, conforme justificativa expressa, plausível e circunstanciada, em especial, acerca da vantajosidade da proposta em confronto com outras opções administrativas, e prorrogável, por meio de termo aditivo; 8.1. a prorrogação do contrato locação de imóvel em que o Poder Público seja locatário equivale a uma renovação contratual, devendo a dispensa de licitação estar válida, em todos os seus requisitos, no momento do ato de prorrogação contratual; 9. comunicação da dispensa licitatória à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Satisfeitos os requisitos acima, a dispensa de licitação para locação de imóvel em que o Poder Público seja locatário não necessita de prévia manifestação da PGE/PLIC, ressalvada dúvida jurídica expressamente indicada acerca da adequação das cláusulas previamente estabelecidas na minuta-padrão ao contrato pretendido. 2. Retornem os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:04799.0000000926/2022 INTERESSADO Diógenes Pereira da Silva (685.423.484-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 18823762 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18760115), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 18734189), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto não apresentados os dados, atuações ou documentos solicitados, nos termos do art. 40 da Lei Estadual n° 6.161, de 2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005202/2023 INTERESSADO PGE/COOPLIC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. N° 18876122 Tratam os autos acerca de encaminhamento de orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional quanto à necessidade de utilização do Sistema COMPRAS.GOV (antigo Comprasnet), para fins de realização de contratações públicas sob a égide da Lei Federal n° 14.133/2021, através do Memorando n° E:17/2023/Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (doc. 18838774). 2. Sendo assim, conheço e aprovo a sugestão da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - COOPLIC em instar a Secretaria de Governo - SEGOV a editar um Ofício-Circular orientando a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional que, para fins da realização de contratações públicas sob a égide da Lei Federal n° 14.133/2021, é necessária a utilização do Sistema COMPRAS.GOV, para o que é exigida prévia formalização de Termo de Acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme posto no Memorando supracitado. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000522/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 18873251 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC (SEI n° 18847719), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 18653154), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO 04105.00001520/2018 INTERESSADO Assessoria Jurídica de Processo Administrativo de Responsabilização ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 18871011 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 18817366, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC N° 18800447, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! n° 16333539. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000005287/2021 INTERESSADO Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 18869603 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC (SEI n° 18820032), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 18763705), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente

à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto ainda, a necessidade do envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual n° 87.487/2023, ou que seja emitido atesto de essencialidade, em consonância a exceção contida no art. 42, inciso. VIII, do mesmo Decreto Estadual. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o Termo Contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à CBMAL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:29032.0000000662/2023 INTERESSADO PIMENTEL ENGENHARIA LTDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 18869357 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC N° 18862079, da lavra da coordenação de licitações, contratos e convênios, opinativo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA N° 13/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

Protocolo 733763

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM 12 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000016240/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Tributação: Proposta de minuta DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 18860008 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI n° 18404056), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que não acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES (SEI n° 18395030), por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO QUE RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL O DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS N° 10, DE 9 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, QUE ALTERA O CONVÊNIO ICMS 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DO ICMS A SER APLICADO NAS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE, APURAÇÃO, REPASSE E DEDUÇÃO DO IMPOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA CONVERSÃO. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005160/2023 INTERESSADO AILTON GOMES DOS SANTOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 18864957 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 18833367, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ n° 18821882, que concluiu pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo o envio dos autos à SEPLAG para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

Protocolo 733764

## PORTARIA PGE/PFE Nº 001/2023.

Dispõe sobre o encaminhamento de créditos não tributários para inscrição em dívida ativa do Estado de Alagoas.

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 07/91 e o Decreto Estadual nº 4.804/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o encaminhamento dos processos administrativos de créditos definitivamente constituídos em favor do Estado de Alagoas, de natureza não tributária, pelos órgãos públicos responsáveis, para fins de inscrição em dívida ativa do Estado e posterior cobrança pela Procuradoria da Fazenda Estadual.

Parágrafo único. Somente deverão ser encaminhados os processos em que exista a prova de regular intimação do devedor quanto a decisão definitiva de constituição do crédito e que já tenha transcorrido o prazo para o pagamento.

Art. 2º O envio do processo administrativo, que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias da data em que se tornarem exigíveis os créditos, será realizada através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com a descrição de todos os requisitos para inscrição em dívida ativa exigidos pelo art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº 6.830/80, conforme modelo constante do Anexo.

§ 1º O modelo em Anexo, com a descrição de todos os requisitos para inscrição em dívida ativa, será cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI podendo ser preenchido diretamente no referido sistema.

§ 2º O órgão público que não tiver acesso direto ao SEI encaminhará à Procuradoria da Fazenda Estadual a documentação pertinente de forma digitalizada mediante utilização do sistema como usuário externo, com a descrição de todos os requisitos para inscrição em dívida ativa, conforme modelo constante do Anexo.

Art. 3º A ausência de preenchimento do modelo do Anexo autorizará a Procuradoria da Fazenda Estadual a devolver o processo ao órgão de origem, para fins de complementação das informações.

Art. 4º Caso seja observado vício sanável no pedido de inscrição, a Procuradoria da Fazenda Estadual dará ciência ao órgão público responsável, que deverá retificá-lo no prazo de até 60 (sessenta) dias, conferindo prioridade aos créditos próximos à prescrição.

Parágrafo único. Na hipótese de proximidade do prazo prescricional, caberá ao Procurador de Estado responsável pelo processo fixar prazo específico para atendimento da diligência.

Art. 5º Na hipótese de alteração dos créditos objeto de envio para inscrição em dívida ativa, por situação anterior à inscrição, o órgão público responsável encaminhará à Procuradoria da Fazenda Estadual, via ofício, e-mail ou pelo sistema SEI, quando disponível, documento que contenha a motivação para as alterações promovidas, acompanhado de novo demonstrativo de débito, de modo a subsidiar a alteração nos sistemas de controle da dívida ativa.

§ 1º. Se forem identificados vícios formais ou materiais que comprometam a higidez do crédito encaminhado para inscrição em dívida ativa, o órgão público responsável solicitará o seu cancelamento, apresentando os elementos justificativos do pedido, via ofício, e-mail ou pelo sistema SEI, quando disponível.

§ 2º O e-mail disponível para comunicação é o pfazenda@pge.al.gov.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO - INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

DEVEDOR		
NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
DÉBITO		
ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO	DECISÃO Nº	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (INFRAÇÃO/PENALIDADE)		
VALOR ORIGINÁRIO DO CRÉDITO	TERMO INICIAL PARA CÁLCULO (DATA DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO)	

EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM  
Procuradora de Estado  
Coordenadora da Procuradoria da Fazenda Estadual

Protocolo 733767

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E: 01204.0000004460/2023 INTERESSADO: SACRAMENTO E ALMEIDA LTDA - ME ASS: CDA 2395/2022 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0653/2023 - Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao débito nº 7081069001 (CDA nº 2395/2022). Esta Coordenação conhece e concorda com o Parecer DOC 18519448 de lavra do ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela necessidade de retificação da CDA 2395/2022, para exclusão de: CARLISON AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA (CPF: 565.961.975-49) E JONATAS DO SACRAMENTO MOREIRA (CPF: 071.515.104-54), considerando a ausência dos sócios no Processo Administrativo Fiscal. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para providências quanto a retificação da CDA acima mencionada, levantamento de protesto caso haja, após ao Procurador vinculado a execução fiscal em curso para providências cabíveis quanto a substituição das CDA.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2023.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

Protocolo 733768

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 12.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000017030/2022 - INTERESSADO: Edilma Nascimento da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 18840726/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER nº 18782955/2023, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão da progressão funcional pleiteada para o nível II, visto que não foram cumpridos os requisitos necessários para a referida progressão, presentes no art. 20, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000011034/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18805754/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18754225/2023 (18754225), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Fernando José da Costa Barros, matrícula: 501895-1, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 17/02/2023, data da



publicação da avaliação de desempenho (17344688). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007906/2021 - INTERESSADO: Maria Edice Dorta da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18839851/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER Nº 18724201/2023, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão da progressão funcional pleiteada para a classe "D", visto que não foram cumpridos os requisitos necessários para a referida progressão, presentes no art. 10, da Lei Estadual nº 6.434/03. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000006078/2023 - INTERESSADO: Isabel Cristina Da Silva De Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18879149/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18851019, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18087143), qual seja, 24 de abril de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000005564/2023 - INTERESSADO: THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18841416/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18787333/2023, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade já percebido pela requerente, uma vez que atualmente a servidora se enquadra e vem recebendo o adicional no grau médio, conforme Laudo (18524067). 2. Ressalto que o grau de insalubridade não é definido por julgados favoráveis à categoria, mas pela verificação concreta das atividades desenvolvidas pelo servidor em exposição à condições insalubres, nos termos da norma regulamentadora. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01800.0000005476/2023 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA - DESPACHO PGE-PA-CD 18858114/2023. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18753029/2023 (18753029), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Vânia da Silva, matrícula 82556-5, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 01 ano, 05 mês(es) e 07 dia(s), por serviço em atividade pública, tendo em vista a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01700.0000010242/2022 - INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA - DESPACHO PGE-PA-CD 18864139/2023. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18738983/2023 (18738983), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Glênio Oliveira e Silva, matrícula 26226-9, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s) e 07 dia(s), por serviço em atividade pública, tendo em vista a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01206.0000009370/2023 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL - DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 18720475/2023. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18091595/2023 (18091595), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Maxuel Sadoque

Santos, matrícula 65788.3, ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s), 06 mês(es) e 25 dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista a existência de concomitância, nos termos do arts. 108, I, e 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: averbação de tempo de serviço prestado a ente público, relativo ao período de 02/12/2004 a 27/06/2010 (17742992); o(a) interessado(a) está posicionado(a) no posto/grad. Terceiro Sargento (18319768; 18590866 e 18591111). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18091595/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 12.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000008053/2023 - INTERESSADO: Robelia Maria Gonzaga De Medeiros - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18830945 /2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18811215, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade, uma vez que as atividades desenvolvidas pela servidora não estão enquadradas dentre aquelas que autorizam o pagamento do adicional em grau máximo, conforme Norma Regulamentadora (NR- 15, anexo14). 2. Ressalto que o grau de insalubridade não é definido por julgados favoráveis à categoria, mas pela verificação concreta das atividades desenvolvidas pelo servidor em exposição à condições insalubres, nos termos da norma regulamentadora. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008051/2023 - INTERESSADO: ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18830593/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18812003, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade, uma vez que as atividades desenvolvidas pela servidora não estão enquadradas dentre aquelas que autorizam o pagamento do adicional em grau máximo, conforme Norma Regulamentadora (NR- 15, anexo14). 2. Ressalto que o grau de insalubridade não é definido por julgados favoráveis à categoria, mas pela verificação concreta das atividades desenvolvidas pelo servidor em exposição à condições insalubres, nos termos da norma regulamentadora. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006403/2023 - INTERESSADO: Givanilze Bastos dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18796014/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18766565, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Parecer Técnico (17933399), qual seja, 18 de abril de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006461/2023 - INTERESSADO: Milany Kelly Ferreira Pontes - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18845875/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18827193, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18307280), qual seja, 10 de maio de 2023. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007055/2022 - INTERESSADO: Maria Claudijane Ferreira Acioli - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18847411/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18732157, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIA CLAUDIJANE FERREIRA ACIOLI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob a matrícula nº 501355-0., visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 18/01/2023, data da publicação da avaliação

de desempenho (16501643). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000012055/2022 - INTERESSADO: Maria De Fatima Pereira Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18856063/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18755966, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria De Fatima Pereira Da Silva, matrícula nº 501888-9, CPF nº 460.026.344-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 05/10/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (14909689). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000011109/2022 - INTERESSADO: Iara Costa Carnaúba - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18855909/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18774404, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Iara Costa Carnaúba, CPF: 861.033.004-44, Matrícula: 9865222-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 11/11/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (17280620). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000010771/2022 - INTERESSADO: Maria De Fatima De Albuquerque Alves Gomes - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18883650/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18845786, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria De Fatima De Albuquerque Alves Gomes, matrícula nº 1664-0, CPF nº 134.067.794-68, ocupante do cargo de Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26 da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D" devem ser computados a partir do dia 02/02/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (16669768). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000015551/2022 - INTERESSADO: Gabriel Torres Dos Anjos Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18884041/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18872373, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA, CPF: 12681123720, Matrícula: 3652-8, Artífice da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 15/09/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (17892691). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007267/2022 - INTERESSADO: Claudete Ferreira da Silva Barboza - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18883498/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18863955, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Claudete Ferreira da Silva Barboza, matrícula nº 5019346, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 14/03/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17300964). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000018995/2022 - INTERESSADO: EVERTON ALVES XAVIER - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18896934/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18726206, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Everton Alves Xavier, matrícula nº 3858-0, CPF nº 066.778.704-64, ocupante do cargo de Enfermeiro da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 02/02/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (16655404). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000009057/2023 - INTERESSADO: EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18878043 /2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18858130, com as razões nele contidas, conclusivo

pela impossibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade já recebido pelo requerente, uma vez que o servidor se enquadra e vem recebendo o adicional no grau médio, conforme Laudo (18527655). 2. Ressalto que o grau de insalubridade não é definido por julgados favoráveis à categoria, mas pela verificação concreta das atividades desenvolvidas pelo servidor em exposição à condições insalubres, nos termos da norma regulamentadora. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001931/2023 - INTERESSADO: HIRAN MAIA VIEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18853284/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18728838, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Hiran Maia Vieira, CPF nº: 190.479.244-87, Matrícula: 68076-1, no cargo de Médico, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica/MESM, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 e o art. 26, da Lei nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 30.01.2023, data em que foi protocolado o último documento necessário à progressão pretendida (16599193). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000006619/2022 - INTERESSADO: Wilson Firmino Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18882601/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18847797, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Wilson Firmino Da Silva, servidor, CPF nº: 347.306.564-15, Matrícula: 13530-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "E" devem ser computados a partir do dia 17/11/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (15675903). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 41010.00010065/2018 - INTERESSADO: EDNA ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18845294 /2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18825422, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da exoneração pretendida, com fundamento no art. 41 da Lei 5.247/91[1]. Quanto ao débito com o erário, no valor de R\$ 542,59 (quinhentos e quarenta e dois reais) relativo a 10 (dez) dias de salário do mês de junho de 2018, o interessado deverá ser notificado para adimplir a dívida junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei nº. 5.247/1991[2], sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000028717/2022 - INTERESSADO: Ana Marlusia Alves Bomfim - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18898989/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18873013, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ana Marlusia Alves Bomfim, CPF 576.723.264-49, matrícula 3290-5, professor Assistente da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 2º, §2º, III c/c art. 5, II, "b" da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III - Professor Adjunto - devem ser computados a partir do dia 23/11/2022, data do requerimento administrativo (15656033), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000025581/2022 - INTERESSADO: JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18900169/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 18871124, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES, CPF 027.292.434-29, matrícula 2725-1, ocupante do cargo de Professor Assistente da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 2º, §2º, III c/c art. 5, II, "b" da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível "III" - Professor Adjunto - devem ser computados a partir do dia 21/10/2022, data do requerimento administrativo (15113844), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 12.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:20105.0000000819/2023 - INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO A ESTADO. Conheço e aprovo, de forma condicionada, o PARECER PGE/PA/SUBPREV -

18601117/2023 (18601117), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Floro Henrique Fagundes de Araujo, matrícula 0000209-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 02 ano(s), 01 mês(es) e 28 dia(s), por serviço prestado a Estado, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Requisita-se devolva servidor público estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada, conforme condicionante aposta no PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18601117/2023. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE (16359380); o inciso V do art. 105 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, não tem aplicação no caso concreto. 4. Ressalto, ademais, a observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18601117/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:02102.0000003161/2022 - INTERESSADO: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLC/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PRESTADO. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18564932/2023 (18564932), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 03/08/2022 (13678714, E:20105.0000010942/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Miriam Regina Braga Correia Araujo, matrícula 0301113-5, ativo(a), cargo Perito Criminal, de tempo de serviço/contribuição de 00 ano(s), 10 mês(es) e 12 dia(s), por serviço público estadual prestado, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: o(a) interessado(a) adota o nome Miriam Regina Braga Correia Araujo (17121605). 3. Ressalto, ademais, a observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18564932/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01800.0000011109/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - ASSUNTO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - QUESTÃO INCIDENTAL - PROGRESSÃO. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 18400270/2023 (18400270), que, à vista de questão incidental relativa à progressão horizontal automática do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Aparecida Lins de Mendonça, matrícula 0019340-2, ativo(a), cargo Professor, para a classe D da Carreira do Magistério Público Estadual, tendo em vista seu prévio afastamento do exercício das atribuições do cargo, e em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/08/2022 (14220882; 01800.00008501/2018),[1] entende pela regularidade da progressão havida, de modo que “resta evidente a regularidade da PORTARIA/SEPLAG [...] que progrediu a servidora para classe “D””. [2]. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: o(a) interessado(a) pertence à Carreira do Magistério Público Estadual (16681931); entende-se pela regularidade da PORTARIA/SEPLAG Nº 6.874/2021 (16681931). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 18400270/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa.. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046931/2021 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18510633/2023 (18510633), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Jilcimar da Silva, matrícula 0000655066, ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s), 11 mês(es) e 25 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992.[1]. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: período contribuição 01/04/2003 a 31/05/2003, tempo de contribuição/aproveitado de 00 ano(s), 02 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado ao empregador PER. CONTR. CNIS 1 (17774242). 3. Ressalto, ademais, a observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18510633/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046661/2021 - INTERESSADO: MILITAR DO

ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo, de forma condicionada, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18669634/2023 (18669634), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Gessé Bezerra da Silva, matrícula 0000037206, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 12 ano(s), 05 mês(es) e 23 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992.[1]. 2. Requisita-se devolva servidor público estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: período aquisitivo de 05/06/2013 a 30/07/2014, por serviço prestado ao empregador CODIMASUL-COMERCIO DISTRIBUIDOR DA MATA SUL LTDA (18302413 e 18352015); o § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, foi declarado inconstitucional, com efeitos ex nunc, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, por meio da Arguição de Inconstitucionalidade nº 0500075- 92.2016.8.02.0000, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022 (<https://www2.tjal.jus.br/cposg5/show.do?processo.codigo=P000036EY0000#?cdDocumento=155>). 4. Ressalto, ademais, a observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18669634/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Ana Cecília Almeida Marques.  
Responsável pela Resenha

Protocolo 733769

## Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Resolução CEDCA/AL nº 06/2023 de 12 de MAIO de 2023

Dispõe sobre a homologação final das entidades não governamentais para o Processo Eleitoral do CEDCA/AL, gestão 2023-2025 e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual n.º 5.812 de 27/02/96,

CONSIDERANDO:

A publicação do CEDCA/AL no DOE/AL de 07 de MARÇO de 2023, página 21, que cria a Comissão do Processo Eleitoral das entidades não governamentais para o biênio 2023/2025;

O edital CEDCA/AL Nº 001/2023, em especial os parágrafos únicos dos Art. 5º e 10º, publicada no DOE/AL de 10 de MARÇO de 2023, páginas 27-29, que dispõe sobre a convocação de eleição das entidades não governamentais para o biênio 2023/2025.

A resolução CEDCA/AL Nº 01/2023, publicada no DOE/AL de 12 de MAIO de 2023, página 13, que dispõe sobre a homologação parcial das entidades não governamentais para o processo eleitoral do CEDCA/AL, gestão 2023-2025.

A resolução CEDCA/AL Nº 04/2023, publicada no DOE/AL de 19 de MAIO de 2023, que dispõe sobre a homologação das entidades não governamentais para o Processo Eleitoral do CEDCA/AL, gestão 2023-2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as seguintes entidades não governamentais aptas e não aptas a participar do processo eleitoral para o biênio 2023/2025 da gestão do CEDCA/AL:

ENTIDADES APTAS
Associação Pestalozzi de Maceió
Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas - FASPEAL

Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares de Alagoas - FEACECTAL
Centro de Acolhimento A Criança e ao Adolescente - CAACA
Conselho Regional De Serviço Social 16ª Região - CRESS/Al
Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas - APALA
Associação De Pessoas Com Câncer - APECAN
Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

ENTIDADES NÃO APTAS	
Associação Dos Amigos E Pais De Pessoas Especiais - AAPPE	De acordo com o parágrafo único do Art. 5º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Associação Das Famílias De Anjos Do Estado De Alagoas	De acordo com o item IV do Art. 4º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Conselho Regional de Psicologia 15ª Região - CRP 15	De acordo com os itens I do Art. 3 e dos itens V, VI, VII e VIII do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	De acordo com o parágrafo único do Art. 5º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.

Art.2º- Dado o atraso na publicação da homologação, a comissão organizadora do processo de eleição estabelece novo cronograma a ser seguido.

16/06/2023 Dia da eleição ( no horário de 08h às 13h)

20/06/2023 Publicação da ATA e do resultado da eleição

21 e 22/06/2023 Impugnação do resultado da eleição

23/06/2023 Análise de impugnação

27/06/2023 Publicação do resultado da análise de impugnação e homologação do pleito

28 e 29/06/2023 Prazo para as entidades indicarem seus representantes

03/07/2023 Publicação do resultado final da eleição com listagem das entidades eleitas para gestão 2023-2025 do CEDCA/AL e seus respectivos representantes.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CEDCA/AL

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 95/2023

Maceió, 12 de junho de 2023.

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, DE 29 DE MAIO DE 2023, RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei Estadual nº 5.247/1991, que regula a sindicância administrativa na Administração Pública Estadual, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, pela Empresa FIDELITTY SERVIÇOS LTDA, conforme consta em processo E:02600.0000001343/2023, junto à Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, ficando designados para esta finalidade os servidores: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Mat. 9863982-0; Andreyra de Cassia Monteiro Marinho, Mat. 206-2 e Soraya Dantas de Carvalho Mat 60791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de  
Estado da Cultura e da Economia Criativa  
Matrícula nº 125-2

Protocolo 733748

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e Prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, DE 29 DE MAIO DE 2023, RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Marianne Alves Barbosa

Cargo: Assessora Técnica de Diversidade Cultural

Matrícula: 174-0

CI nº: 2001006029404

CPF nº: 066.799.984-17

Quantidade de Diárias: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 120,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Período: 19 a 20/06/2023

Percurso: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO/MACEIÓ

Objetivo: Participar da Capacitação com os professores das rede municipal referente aos folguedos alagoanos, no município de Barra de Santos Antônio.

Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 733449

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e Prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, DE 29 DE MAIO DE 2023, RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: RODRIGO DE SALES SILVA.

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 173-2

CI nº: 3255040-5

CPF nº: 083.904.304-01

Quantidade de Diárias: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 120,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Período: 20 a 21/06/2023

Percurso: MACEIÓ/ROTEIRO/MACEIÓ

Objeto: Visita técnica referente as ações do mês do folclore no município de

Roteiro.

Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 733535

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, DE 29 DE MAIO DE 2023, RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Nelma Soraya Coutinho de Lima

Cargo: Gerente

Matrícula: 176-7

CI nº: 52716

CPF nº: 34745734468.

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor Total: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

Período: 19 a 21/06/2023

Percurso: MACEIÓ/BARRA SANTO ANTÔNIO/ROTEIRO/MACEIÓ

Objetivo: Participar da Capacitação com os professores da rede municipal, referente aos folguedos alagoanos, no município de Barra de Santos Antônio e visita técnica ao Município de Roteiro.

Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 733657

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 317/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1218/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A contratação do artista Luiz Henrique, representado por sol produções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 31.435.537/0001-08

OBJETO: contratação do artista Luiz Henrique, representado por sol produções e eventos LTDA, para apresentação musical. O referido evento acontecerá em 24 de junho de 2023, no município de Porto Calvo/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733660

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 316/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1325/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A contratação do artista Luiz Henrique, representado por sol produções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 31.435.537/0001-08

OBJETO: contratação do artista Luiz Henrique, representado por sol produções e eventos Ltda, para apresentação musical. O referido evento acontecerá em 29 de junho de 2023, no município de Paripueira/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733678

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 321/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1362/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A contratação do artista Luiz Henrique, representada por sol produções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 31.435.537/0001-08

OBJETO: contratação do artista LUIZ HENRIQUE, representada por SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação musical. O referido evento acontecerá em 14 de junho de 2023, no município de Monteirópolis/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733679

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 312/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1360/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA I F produções de eventos LTDA, inscrita no CNPJ: 08.561.829/0001-75

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa I F produções de eventos LTDA, para prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido serviço será prestado no mês de junho do ano de 2023, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733706

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 315/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1357/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA I F produções de eventos LTDA, inscrita no CNPJ 08.561.829/0001-75,

OBJETO: contratação da empresa I F produções de eventos LTDA, para prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido serviço, será prestado no mês de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733752

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 323/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1384/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA DF PRODUÇOES, inscrita no CNPJ: 21.641.282/0001-86,

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista DIEGO FRANCIS, representado pela empresa DF PRODUÇOES, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 17 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733770

## AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000001336/2023

Objeto: Aquisição de caixas de papelão para kits de livros.

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de

Estado da Cultura e da Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: [secult.compras@gmail.com](mailto:secult.compras@gmail.com).  
Maceió, 12 de Junho de 2023.

Adão Marcos Costa Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 205-4.

Protocolo 733734

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº.01800.0000016287/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: WELLINGTON JUNIO CERQUEIRA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 36190608, inscrito (a) no CPF sob o nº. 112.314.804-08, residente e domiciliado (a): AVENIDA BRASILIA, 673 - JARDIM BRASIL - PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57607-010. Telefone: (82) 99960-1374, E-mail: well.junio23@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 09/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; WELLINGTON JUNIO CERQUEIRA SILVA CPF/MF. 112.314.804-08.

Protocolo 733286

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº.E:01800.0000014512/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 2.080.834, inscrito (a) no CPF sob o nº. 068.088.174-30, residente e domiciliado(a): AVENIDA LIBERDADE, 190 - CENTRO - CAMPO GRANDE/AL. CEP: 57350-000. Telefone: (82)99604-8202, E-mail: elianpedagoga@hotmail.com,

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, 5ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 41ª, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 02/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº. 068.088.174-30.

Protocolo 733287

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014699/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: RITA BRITO DE MELO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 35020245, inscrito (a) no CPF sob o nº. 104.027.944-94, residente e domiciliado(a): RUA JUVENAL MENDONÇA, TRAVESSA MANOEL TERÇO - CASTELO BRANCO - UNIÃO DOS PALMARES/AL. CEP: 57800-000 . Telefone: (82)99362-2616, E-mail: [ritabrito9132@gmail.com](mailto:ritabrito9132@gmail.com)

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: [pagamento.monitores@educ.al.gov.br](mailto:pagamento.monitores@educ.al.gov.br)  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA, 7ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 63ª, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 03/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; RITA BRITO DE MELO, CPF nº. 104.027.944-94 .

Protocolo 733288

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016820/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: ELIENE BATISTA SANTOS MELO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 2013567, inscrito (a) no CPF sob o nº. 048.251.114-16, residente e domiciliado(a):RUA HILDEBRANDO LOBO,Nº28 - BRASÍLIA - PIAÇABUÇU/AL. CEP: 57210-000. Telefone: (82)99694-5408 E-mail: [lila\\_fran@hotmail.com](mailto:lila_fran@hotmail.com).

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: [pagamento.monitores@educ.al.gov.br](mailto:pagamento.monitores@educ.al.gov.br)  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA- AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ELIENE BATISTA SANTOS MELO, CPF/MF. 048.251.114-16.

Protocolo 733290

PORTARIA/SEDUC Nº 17.366/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013018/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Daniel Silva Melo, Matrícula nº 19712-2, portador do CPF nº 003.066.955-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Cônego Jasson Souto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 06 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,  
Secretário Executivo de Gestão Interna,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 733293

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000015951/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: FLAVIA FREITAS FEITOSA FERRO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 970869, inscrito (a) no CPF sob o nº. 739.711.034-72 , residente e domiciliado (a): RUA LOURIVAL VIEIRA COSTA, 74 - PRADO - PAO DE AÇUCAR/AL, CEP 57010-290 . Telefone: (82) 99127-5445, E-mail: [flaviaferro788@gmail.com](mailto:flaviaferro788@gmail.com) .

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: [pagamento.monitores@educ.al.gov.br](mailto:pagamento.monitores@educ.al.gov.br)  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de DISCIPLINA HISTÓRIA do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 16/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; FLAVIA FREITAS FEITOSA FERRO , CPF/MF.739.711.034-72 .

Protocolo 733294

PORTARIA/SEDUC Nº 17.367/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000013029/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Michelane Soares de Melo Costa, Matrícula nº 16216-7, portador do CPF nº 028.798.034-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL

DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Adalberto Marroquim, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de xx/xx/20xx.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 06 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,  
Secretário Executivo de Gestão Interna,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 733296

#### Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000015991/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1374921, inscrito (a) no CPF sob o nº. 023.593.574-33, residente e domiciliado(a): AVENIDA MONTE CASTELO, 21 - CHA DA JAQUEIRA - MACEIO/AL, CEP 57018-570. Telefone: (82) 98727-5105, E-mail: luciass@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR AGENTE EDUCACIONAL I, 13ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 869 do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 05/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, CPF 023.593.574-33.

Protocolo 733298

#### Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016098/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: VILMA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 3626448, inscrito (a) no CPF sob o nº. 087.659.114-40, residente e domiciliado (a): RUA ANTONIO FERREIRA PESSOA Nº 12 - SENADOR NILO COELHO - ARAPIRACA/AL. CEP: 57300-970. Telefone: (82)99664-2176, E-mail: vilma.alagoas@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA LINGUA PORTUGUÊS do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; VILMA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA, CPF/MF. 087.659.114-40.

Protocolo 733303

#### Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014552/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: LUCIANA BARROS DIONISIO SALES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 39883922, inscrito (a) no CPF sob o nº. 129.588.904-81, residente e domiciliado(a): SÍTIO URTIGA - ZONA RURAL - OLIVENÇA/AL. CEP: 57550-000. Telefone: (82)98123-5318, E-mail: lucianabarrosdionisiosales@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL- MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR- AGENTE EDUCACIONAL I, 6ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 61ª, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 05/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; LUCIANA BARROS DIONISIO SALES, CPF nº. 129.588.904-81.

Protocolo 733308

#### Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016082/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: CÉLIO MARROCOS DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 1900421, inscrito (a) no CPF sob o nº. 063.863.234-08, residente e domiciliado (a): LOT. MONTE CARLOS, S/N - CENTRO - BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. CEP: 57925-000. Telefone: (82)99121-8880, E-mail: marrocosdasilva212@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA GEOGRAFIA do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; Célio Marrocos da Silva, CPF/ MF. 063.863.234-08.

Protocolo 733311

#### Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000015938/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada



aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: JAMERSON VITAL DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 3034701-7, inscrito (a) no CPF sob o nº. 072.199.724-40, residente e domiciliado(a): RUA DIEGUES JUNIOR, 550-A - POÇO - MACEIO/AL, CEP 57025-650. Telefone: (82) 98804-7106, E-mail: jamersonvital@yahoo.com.br

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA SOCIOLOGIA, 1ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 21 do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 17/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JAMERSON VITAL DA SILVA, CPF 072.199.724-40.

Protocolo 733314

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017038/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: KATIUCHA LEANDRO NERI DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 1960543, inscrito (a) no CPF sob o nº. 045.104.404-56, residente e domiciliado(a): RUA PEDRO SIMÃO - BOA VISTA - ARAPIRACA/AL CEP 57330-300. Telefone: (82) 99910545, E-mail: Aryaneconsoelo123@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.  
Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 16/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; KATIUCHA LEANDRO NERI DA SILVA, CPF/MF. 045.104.404-56.

Protocolo 733321

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017041/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1253208, inscrito (a) no CPF sob o nº. 894.882.374-49, residente e domiciliado(a): LOTEAMENTO RIO NOVO QD.F1 N.18 - RIO NOVO - MACEIÓ/AL. CEP: 57070-700. Telefone: (82)98815-7153, E-mail: pedagogagracas@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.  
Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 05/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, CPF/MF. 894.882.374-49.

Protocolo 733324

PORTARIA/SEDUC Nº 17.198/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000016980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA

Cargo: AUX. SERV. DIVERSOS

CPF: 888.924.764-91

RG: 1222723 SSP/AL

Matrícula:21.846-4

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (Um Mil Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

PERÍODO: de 05/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO:PIRANHAS,ARAPIRACA,SANTANA DO IPANEMA, OLHO D'AGUA GRANDE.

OBJETIVO:Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da GERÊNCIA ESPECIAL DE ALMOXARIFADO concernentes ao controle e distribuição de bens destinados às diversas unidades Escolares da Rede Estadual, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733325

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017043/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARLUCE NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 39208699, inscrito (a) no CPF sob o nº. 330.794.804-06, residente e domiciliado(a): RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA 55 - SERRARIA - MACEIÓ/AL. CEP: 57046-770. Telefone: (82)98841-0635, E-mail: marlucecostabalbino@outlook.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.  
Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 11/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARLUCE NASCIMENTO DA COSTA, CPF/MF. 330.794.804-06.

Protocolo 733327

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.199/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000016980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: DANIEL DOS SANTOS MOURA

Cargo: AUX. SERV. DIVERSOS

CPF:001.054.804-10

RG: 98001266978 SSP/AL

Matrícula:0824638-6

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (Um Mil Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

PERÍODO: de 05/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO:PIRANHAS,ARAPIRACA,SANTANA DO IPANEMA, OLHO D'ÁGUA GRANDE.

OBJETIVO:Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da GERÊNCIA ESPECIAL DE ALMOXARIFADO concernentes ao controle e distribuição de bens destinados às diversas unidades Escolares da Rede Estadual, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733329

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017044/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: ROSINEIDE SANTOS DE LIMA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1428843, inscrito (a) no CPF sob o nº. 043.663.894-01, residente e domiciliado(a): RUA FLORESTAL Nº 61 CONJUNTO PARAÍSO DO HORTO - CHÃ DA JAQUEIRA - MACEÍO/AL. CEP: 57018-520. Telefone: (82)98842-6693, E-mail: rose-chl@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993. Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 08/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ROSINEIDE SANTOS DE LIMA, CPF/MF. 043.663.894-01.

Protocolo 733330

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.200/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000016980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: WILLIANS DA SILVA SANTOS

Cargo: AUX. SERV. DIVERSOS

CPF:038.025.604-50

RG: 1737425 SSP/AL

Matrícula:84.736-4

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (Um Mil Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

PERÍODO: de 05/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO:PIRANHAS,ARAPIRACA,SANTANA DO IPANEMA, OLHO D'ÁGUA GRANDE.

OBJETIVO:Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da GERÊNCIA ESPECIAL DE ALMOXARIFADO concernentes ao controle e distribuição de bens destinados às diversas unidades Escolares da Rede Estadual, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733331

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017045/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARCELY SILVA FEITOZA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 35165715, inscrito (a) no CPF sob o nº. 081.722.974-40, residente e domiciliado(a): RUA JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES, 301 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA TAPER/AL. CEP: 57445-000. Telefone: (82)99344-8183 E-mail: marcelykitty@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARCELY SILVA FEITOZA, CPF/ MF. 081.722.974-40.

Protocolo 733336

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016292/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: CLESIA MARIA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 1252335, inscrito (a) no CPF sob o nº.871.406.754-49, residente e domiciliado (a): CONJUNTO JARBAS OITICICA 43 - MATA DO ROLO - RIO LARGO/AL. CEP: 57100-000. Telefone: (82)98803-3042, E-mail: clesiasantos777@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - AGENTE

EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 17/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; CLESIA MARIA DOS SANTOS, CPF/MF. 871.406.754-49.

Protocolo 733337

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº.E:01800.0000016027/2023

Contratante:ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: BENAIDE DE SOUZA BOMFIM, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 3314237, inscrito (a) no CPF sob o nº. 026.774.724-14, residente e domiciliado(a): RUA MARIA CECLILIA DA ROCHA - JACINTINHO - MACEIO/AL, CEP 57042-100. Telefone: (82) 99958-1017, E-mail: Jessicacarlyra@gmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AGENTE EDUCACIONAL I, 13ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 710 do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; BENAIDE DE SOUZA BOMFIM, CPF 026.774.724-14.

Protocolo 733338

PORTARIA/SEDUC Nº 17.232/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005095/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CLEIDE GADI, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 723.989.574-20, matrícula nº 0050135-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Thomaz Espindola, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733347

PORTARIA/SEDUC Nº 17.146/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000006686/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DENYS SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº

530.567.284-87, matrícula nº 37713-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Marcelo Resende, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733351

PORTARIA/SEDUC Nº 15090/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: Técnico Pedagógico

CPF:031.259.454-29

RG: 1.677.962

Matrícula: 9866683-5

Nº DE DIÁRIAS: 03 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 04/05/2023 à 16/05/2023

DESTINO: Santana do Mundaú - Murici - Ibatiguara

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733363

PORTARIA/SEDUC Nº 15091/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: Técnica Pedagógica

CPF: 434.678.304-04

RG: 29969575

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 03 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 04/05/2023 à 16/05/2023

DESTINO: Santana do Mundaú-Murici - Ibatiguara

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733364

PORTARIA/SEDUC Nº 15092/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Rosimyre Ferreira de Souza

Cargo: Técnica Pedagógica

CPF: 007.393.944-79

RG:1476306

Matrícula: 67935-6

Nº DE DIÁRIAS: 03 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)  
PERÍODO: 04/05/2023 à 16/05/2023  
DESTINO: Santana do Mundaú - Murici -Ibateguara  
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.  
ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733366

PORTARIA/SEDUC Nº 15093/2023  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NOME: Rivaildo Vicente da Silva  
Cargo: Técnica Pedagógica  
CPF: 008.306.554-76  
RG: 2119850  
Matrícula: 9865739-9  
Nº DE DIÁRIAS: 03 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)  
PERÍODO: 04/05/2023 à 16/05/2023  
DESTINO: Santana do Mundaú - Murici -Ibateguara  
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.  
ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733368

PORTARIA/SEDUC Nº 15094/2023  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NOME: Maria Betânia Correia da Silva  
Cargo: Técnica Pedagógica  
CPF: 955.839.984-15  
RG: 1105249  
Matrícula: 824627-0  
Nº DE DIÁRIAS: 03 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)  
PERÍODO: 02/05/2023 à 16/05/2023  
DESTINO: Ibateguara - Colônia Leopoldina - Santana do Mundaú  
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.  
ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733369

PORTARIA/SEDUC Nº 15095/2023  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NOME: Santina Veras De Lima  
Cargo: Técnica Pedagógica  
CPF: 346.835.004-00  
RG: 549891  
Matrícula: 81299-4  
Nº DE DIÁRIAS: 04 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)  
PERÍODO: 09/05/2023 à 19/05/2023  
DESTINO: Colônia Leopoldina - São José da Laje - Santana do Mundaú - Ibateguara .  
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.  
ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733370

PORTARIA/SEDUC Nº 15096/2023  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NOME: Marta Maria Teixeira da Silva  
Cargo: Técnica Pedagógica  
CPF: 030.663.704-96  
RG: 1.606.530  
Matrícula: 82.737-1  
Nº DE DIÁRIAS: 04 diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)  
PERÍODO: 02/05/2023 à 18/05/2023  
DESTINO: Ibateguara - Murici - Branquinha - Colônia Leopoldina  
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.  
ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733371

PORTARIA/SEDUC Nº 15097/2023  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NOME:Josefa de Oliveira Santos  
Cargo: Chefe de Sistema  
CPF: 815.026.214-87  
RG: 1121268  
Matrícula: 1121268  
Nº DE DIÁRIAS: 04 diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)  
PERÍODO: 02/05/2023 à 18/05/2023  
DESTINO: Ibateguara - Murici - Branquinha - Colônia Leopoldina  
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de

Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.  
ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733372

PORTARIA/SEDUC Nº 15099/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Suzana Pereira Bento

Cargo: Técnico Pedagógico

CPF: 350.355.444-00

RG: 841.488

Matrícula: 9866685-1

Nº DE DIÁRIAS: 05 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 02/05/2023 à 19/05/2023

DESTINO: Murici - Branquinha -Ibateguara -Colônia Leopoldina - São José da Laje

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733374

PORTARIA/SEDUC Nº 15100/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000012436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ernandes Pires da Silva

Cargo: Técnico Pedagógico

CPF: 038.759.514-76

RG:1.965.080

Matrícula: 20225-8

Nº DE DIÁRIAS: 05 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 03/05/2023 à 19/05/2023

DESTINO: Murici - Branquinha - Ibateguara - Colônia Leopoldina - São José da Laje

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733375

PORTARIA/SEDUC Nº 13.990/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007055/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a)

servidor (a) KATIA REGINA ROCHA PIRES , ocupante do cargo de Professor, CPF nº 053.508.664-43, matrícula nº 29732-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733483

PORTARIA/SEDUC Nº 17.365/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005141/2023 - SEDUC/AL, e:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GEYSON SUAMY DE LIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 1228-9, CPF 078.982.804-90, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Sampaio Marques , da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733488

PORTARIA/SEDUC Nº 15.042/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005612/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) BENEILDA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula: 67654-3, CPF: 700.156.274-20, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Oliveira e Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733492

PORTARIA/SEDUC Nº 17.351/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016266/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Lucia Mota da Silva

Cargo: Professora

CPF: 227.932.244-72

RG: 414450 -SSP/AL

Matrícula: 16.194-2

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 12/06/2023 à 17/06/2023

DESTINO: IGACI/BELÉM/CACIMBINHAS

OBJETIVO: Viagem às escolas da Rede Estadual de Ensino pertencente a 3ª GEE, para acompanhar e monitorar as atividades de organização do processo de credenciamento da escola, bem como as atividades pedagógicas. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa:

3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente. .  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733495

PORTARIA/SEDUC 17.368/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007781/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) NADJA DE PAULA PINHEIRO GOMES , ocupante do cargo de Professor, CPF nº 028.383.534-62, matrícula nº 81247-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Francisca Rosa da Costa, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023. Maceió /AL, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,  
Secretário Executivo de Gestão Interna,  
Respondendo interinamente pelo Cargo de  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 733496

PORTARIA/SEDUC Nº 17.350/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015419/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Olimpia Alves Santos

Cargo: Professora

CPF: 354.195.634-87

RG: 474710 -SSP/AL

Matrícula: 9864844-6

Nº DE DIÁRIAS: 6,0(seis) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)

PERÍODO: 22/05/2023 à 30/05/2023

DESTINO: Cacimbinhas, Major Izidoro, Tanque D'Arca, Quebrangulo e Minador do Negrão

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da rede estadual de ensino pertencentes à 3ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733498

PORTARIA/SEDUC Nº 12.424/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000464/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Luiz Carlos Baena de Carvalho

Cargo: Motorista

CPF: 313.767.034-91

RG: 409968

Matrícula: 823769-7

Nº DE DIÁRIAS: 10 (diárias)

VALOR UNITÁRIO: 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: 01/12/2022 à 30/12/2022

DESTINO: Pilar, Joaquim Gomes, Novo Lino, Flexeiras

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas sob jurisdição da 12ª Gerência regional de Educação para

acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de dezembro de 2022.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoa Física - Já Reconhecidas, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Republicada.

\* Correção Valor Total das Diárias

Protocolo 733501

PORTARIA/SEDUC Nº 17.348/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017236/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Messilandia Miranda Cavalcanti Calado

Cargo: Gerente Especial

CPF: 022.093.534-32

RG: 200100130247-1 -SSP/AL

Matrícula: 332534

Nº DE DIÁRIAS: 10(dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 12/06/2023 à 24/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Tanque D'Arca, Belem, Maribondo, Major Izidoro, Atalaia, Viçosa, Chã Preta, Mar Vermelho, Pindoba, Capela, Cajueiro, Pilar, Satuba

OBJETIVO: realização de tombamento de ônibus escolares nos municípios da 3ª, 4ª e 12ª GERE

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733503

PORTARIA/SEDUC Nº 15.040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005580/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RYANNE SANCHES ALVES MARQUES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 957-1, CPF 014.435.594-90, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 6ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733504

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.349/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017236/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Sandra Maria Jatobá Epifânio

Cargo: agente administrativo

CPF: 494.705.154-04

RG: 732657 -SSP/AL

Matrícula: 48640-0

Nº DE DIÁRIAS: 10(dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 12/06/2023 à 24/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Tanque D'Arca, Belem, Maribondo, Major Izidoro, Atalaia, Viçosa, Chã Preta, Mar Vermelho, Pindoba, Capela, Cajueiro, Pilar, Satuba

OBJETIVO: realização de tombamento de ônibus escolares nos municípios da 3ª, 4ª e 12ª GERE

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733505

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.352/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Wilany Félix Barbosa

Cargo: Superintendente

CPF: 384.798.424-15

RG: 678670 -SSP/AL

Matrícula: 824.022-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 27/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Trabalhando. . .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733507

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.353/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ivandielma Gabriel da Silva

Cargo: Gerente Especial

CPF: 032.781.764-05

RG: 1586240 -SSP/AL

Matrícula: 823.966-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Trabalhando. . .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733509

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.354/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: SANDRA VANESSA DA SILVA

Cargo: Professora

CPF: 025.101.214-05

RG: 5376206 -SDS/PE

Matrícula: 9865434-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5( meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Trabalhando. . .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733512

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.354/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: SANDRA VANESSA DA SILVA

Cargo: Professora

CPF: 025.101.214-05

RG: 5376206 -SDS/PE

Matrícula: 9865434-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5( meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Trabalhando. . .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733514

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.355/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Altair Lopes Soares

Cargo: Gerente Especial

CPF: 888.489.574-04

RG: 1103131 - SSP/AL

Matrícula: 826818-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 27/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Trabalhando. . .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733515

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.356/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Henrique José Lima da Silva

Cargo: Professor

CPF: 339.816.394-72

RG: 331970 - SSP/AL

Matrícula: 86567-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Trabalhando.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733516

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.230/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015751/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Sandro Rógenes Nobre Wanderley

Cargo: Professor

CPF: 494.143.214-20

RG: 737.170 - SSP/AL

Matrícula: 87.154-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0(uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 17/05/2023 à 18/05/2023

DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ/PIRANHAS

OBJETIVO: Participar de reunião e oficina sobre o novo Fluxo Processual de Férias na Supervisão do RH na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733518

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.237/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017480/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: CARLA PATRICIA DA SILVA

Cargo: Técnica Pedagógica

CPF: 064.156.634-45

RG: 3017594-1 - SSP/AL

Matrícula: 0029845

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00(SESSENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO: 09/05/2023 à 09/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/ PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: participar da primeira edição do GOVERNO TRABALHANDO 2023 "Trilha Formativa SAEB na cidade de Pão de Açúcar"

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. . .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733519

## PORTARIA/SEDUC Nº 15088/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004123/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ROZILENE BELO BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 84163-3, CPF 382.526.604-44, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 12ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

Maceió /AL, 05 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Republicada.

\*Correção nº de processo.

Protocolo 733523

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.373/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000015485/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor Roberto José dos Santos, portador do CPF nº. 381.983.044-87, matrícula nº 826285, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da Função Gratificada, Função Especial, FESPE-3, no Gabinete. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 733526



**PORTARIA/SEDUC Nº 17.374/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000015485/2023

**RESOLVE:**

Designar a servidora IVANLUZA MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 209.918.194-20, matrícula nº 34012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada, Função Especial, FESPE-3, no Gabinete.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 12 de junho de 2023.

**ADAELSON CORREIA BRAGA**

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 733528

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.232/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005095/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CLEIDE GADI, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 723.989.574-20, matrícula nº 0050135-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Thomaz Espindola, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733542

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.221/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004929/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9865773-9, CPF 210.767.584-87, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Angelo de Abreu, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733545

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.228/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004714/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ADILSON LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 841.798.994-34, matrícula nº 9866675, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Ambrósio Lira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733551

**PORTARIA/SEDUC Nº 14.020/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007415/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DANIELA RAPOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 034.814.624-84, matrícula nº 9866891-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 02 de JUNHO de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733552

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.220/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005136/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MICHELINE FÉLIX CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 82622-7, CPF 023.762.304-89, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Valdecy Gomes de Barros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733554

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.215/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005537/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) TÂNIA SERAFIM DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9864741-5, CPF 033.140.354-46, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 6ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733559

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.219/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005397/2023 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EDEILSON DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 1248-3, CPF 023.581.214-52, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733563

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.208/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005776/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CLARICY ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 794-3, CPF 011.554.814-96, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 6ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733568

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.191/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005818/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ALZENIR DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0825724-8, CPF: 724.962.314-15, na Carreira do Magistério, lotado na Unidade Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733573

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.235/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005506/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JERONIM0 ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0000522-3, CPF 019.525.094-08, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Sampaio Marques, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733577

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.229/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005643/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EMERALDA CAVALCANTE XAVIER, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 870.556.004-72, matrícula nº 0012871-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Julieta Ramos Pereira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733580

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.222/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004683/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ALESSIA PONTES DE MORAES PEDROSA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 034.959.394-90, matrícula nº 9866783-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Padre Cabral, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733591

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.236/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005625/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DAYSE LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 026.945.344-06, matrícula nº 826585-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Jornalista Freitas Neto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733597

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.214/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005765/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DARTAANE OLIVEIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9864711-3, CPF 677.651.224-87, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 6ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733610

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.236/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005625/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DAYSE LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 026.945.344-06, matrícula nº 826585-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Jornalista Freitas Neto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733615

PORTARIA/SEDUC Nº 17205/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000015458/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	Luciana Oliveira Marcolino	023.123.934-33	Escola Estadual Cônego Jasson Souto	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17195/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000015092/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	Rodrigo Galdino dos Santos	104.215.314-01	Escola Estadual do Caboclo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.115/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008817/2023 - SEDUC/AL, e:

## RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA LEITE BARROS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 325.860.604-82, matrícula nº 82996-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Nezinho Pereira- 11ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733663

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.380/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 112, II, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000013145/2023 - SEDUC/AL,

## RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Gestão do Processo de Seleção Simplificada para o cargo, em Comissão, de Gerente Especial Regional, que consiste no preenchimento de 14 (catorze) vagas para as Gerências Especiais Regionais de Educação, no âmbito do Estado de Alagoas:

1. MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, CPF 536.534324-72
2. ADAELSON CORREIA BRAGA, CPF 045.066.754-52
3. SUELEIDE BARBOSA DUARTE, CPF 648.041.274-53
4. ANTÔNIO DANIEL MARINHO RIBEIRO, CPF 042.606.374-01
5. RICARDO LISBOA MARTINS, CPF 870.441.374-15
6. JACIELMA PEREIRA LEITE, CPF 032.782.684-31
7. DILEUSA MARIA COSTA FERRO, CPF 650.762.904-97
8. WILANY FELIX BARBOSA, CPF 384.798.424-15
9. RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, CPF 094.848.904-90

Art. 2º. Instituir, sob a Presidência da primeira, a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Simplificada para o cargo, em Comissão, de Gerente Especial Regional, que consiste no preenchimento de 14 (catorze) vagas para as Gerências Especiais Regionais de Educação, no âmbito do Estado de Alagoas:

1. SUELEIDE BARBOSA DUARTE, CPF 648.041.274-53
2. ANTÔNIO DANIEL MARINHO RIBEIRO, CPF 042.606.374-01
3. RICARDO LISBOA MARTINS, CPF 870.441.374-15
4. JACIELMA PEREIRA LEITE, CPF 032.782.684-31
5. DILEUSA MARIA COSTA FERRO, CPF 650.762.904-97
6. WILANY FELIX BARBOSA, CPF 384.798.424-15
7. RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, CPF 094.848.904-90
8. FABIANA ALVES DE MELO DIAS, CPF 032.031.794-31
9. DANIELLY VERÇOSA SILVA, CPF 056.554.214-10
10. ANDREA FERREIRA DA SILVA MACIEL, CPF 871.852.534-20
11. ANDRÉIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF 028.778.224-78
12. ERIVALDO VALÉRIO DA SILVA, CPF 036.243.024-18
13. GENILMA ALVES BARROS, CPF 025.460.404-80
14. EDNA LOPES DA COSTA, CPF 008.582.134-94
15. CRISTIANE GOMES DE SOUZA, CPF 021.760.794-26
16. CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, CPF 385.119.084-04
17. CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA PEITER, CPF 040.195.954-61

Art. 2º. A referida Comissão poderá convocar servidores para apoiar os trabalhos nas etapas do Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 733668

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.117/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005174/2023 - SEDUC/AL, e:

## RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EDVANE VIEIRA BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 024.703.124-00, matrícula nº 9866748-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva- 11ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733673

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.116/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005484/2023 - SEDUC/AL, e:

## RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LEANA BEZERRA GOMES EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 044.648.324-90, matrícula nº 87126-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733681

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.120/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007353/2023 - SEDUC/AL, e:

## RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANNA ROSÁLIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 039.633.754-69, matrícula nº 548-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Gentil de Albuquerque Malta, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733697

## PORTARIA/SEDUC Nº 17.118/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000006675/2023 - SEDUC/AL, e:

## RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) PAULA TEIXEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 056.852.094-79, matrícula nº 1023-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Senador Rui Palmeira da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733721

PORTARIA/SEDUC Nº 9.940/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008823/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: 3ªM01-ER, 3ªM02-ER, 3ªM03-ER, 3ªM04-ER, 3ªM05-ER e 3ªM06-ER, Turno Matutino; Ano Letivo 2022, da Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE  
SECRETÁRIA ESPACIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.940/2023  
RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES 2022  
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LUCIO DA SILVA  
INEP Nº 270.164-20

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM01-ER" TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2022 INÍCIO: 07/02/2022 TÉRMINO: 30/12/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/96;

RESOLUÇÃO Nº 51/2002 - CEE/AL;

LEI Nº 6.628/2005 E O DECRETO 2.916/2005;

LEI Nº 6.597/2005; PORTARIA SEDUC Nº 8.967/2016.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
MATRICULA FINAL		
01	ALLYCIA BONFIM GALINDO	169.934.574-07
02	AMANDA VIEIRA DA SILVA	152.664.634-06
03	CARLEANDRO DOS SANTOS SILVA	114.790.364-63
04	CAUÃ CARLOS LEITE VELOZO	072.900.194-66
05	FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS	154.646.304-65
06	GABRIELLA SANTOS BARROS	153.507.264-47
07	HUGO EMMANOELL FELISMINO SILVA	114.204.194-80
08	IAGO VÍCTOR SILVA	169.482.914-65
09	IRIS CLÁUDIA DA SILVA EVARISTO	163.890.304-28
10	JÉSSICA BARROS DA SILVA	114.622.264-50
11	JOÃO PEDRO SOARES VICENTE	120.673.224-51
12	JONATHAN VIEIRA DOS SANTOS	160.167.514-30
13	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	080.219.544-00
14	JÚLIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	153.093.654-35
15	KAROLAYNE RAMIRO DOS SANTOS	107.089.854-67
16	KAWANNY STHEFANY DA SILVA AZEVEDO	114.635.724-92
17	KÉSIA GABRIELA LOPES DA SILVA	155.167.714-80
18	KLEDISON RICARDO DOS SANTOS JÚNIOR	106.796.074-04
19	LARA FABIAN CANUTO FIDELIX	119.339.914-96
20	LETYCIA THAYNARA DE SOUZA SILVA	114.140.134-77
21	LUCAS EMANUEL DE MELO SILVA	164.305.674-35
22	MARIA CLARA DA SILVA MELO	164.073.154-76
23	MARIA CLARA SOUZA SILVA	100.364.454-60
24	MARIA EDUARDA BARROS LEITE	107.089.834-13
25	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	120.467.884-78
26	MARIA JAMYLLÉ ALVES DOS SANTOS	152.661.304-23
27	MARIA ROSILANE SOARES DA SILVA	152.710.924-02
28	MILENA LETÍCIA ALBUQUERQUE DE LOURDES	132.960.974-30
29	RYAN PABLO ALVES DOMINGOS DE FREITAS	114.696.524-98
30	RYCKELLE RIBEIRO DE SOUZA	146.929.074-01
31	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	158.020.674-38
32	SAMIRA GAMA DE MELO	131.630.494-94
33	STEFANNY RAQUEL SANTOS DE LIMA	151.824.034-88
34	THALYTA BARBOZA DAMASCENO	118.607.934-79

35	VITOR EDUARDO GOMES RODRIGUES	114.756.494-95
36	VITÓRIA ALICE CORREIA	153.236.324-96
37	VITÓRIA AYSLA CANUTO LEANDRO	114.277.194-62
38	VIVIANE CORREIA LOPES	133.691.294-42

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM02-ER" TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2022 INÍCIO: 07/02/2022 TÉRMINO: 30/12/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/96;

RESOLUÇÃO Nº 51/2002 - CEE/AL;

LEI Nº 6.628/2005 E O DECRETO 2.916/2005;

LEI Nº 6.597/2005; PORTARIA SEDUC Nº 8.967/2016.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
MATRICULA FINAL		
01	ADRYAN YAN RAMOS DOS SANTOS	124.884.254-51
02	ALEC WILLIAN RODRIGUES BARBOZA	070.879.354-10
03	ALESSANDRA VITÓRIA DA SILVA	550.758.498-22
04	ALINE ANANIAS DA SILVA	114.680.954-98
05	ANA BEATRIZ DA SILVA	718.454.304-17
06	ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	113.428.844-18
07	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	115.057.414-32
08	CLAUDEVAN DE ALMEIDA SANTOS	115.901.864-27
09	DIANA DA SILVA SANTOS	142.430.924-78
10	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	139.476.524-02
11	EDMILSON DOS SANTOS DANTAS	114.690.624-29
12	EMERSON SOARES BARROS	139.305.904-09
13	EMILY TAUANY SILVA SANTOS	167.544.624-50
14	GIZELLY VITÓRIA VIEIRA BARBOSA	169.632.384-30
15	IURY ALVES DE SOUZA	142.879.094-29
16	JANDERSON GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA	114.703.414-17
17	JHANNYESLLY YSLAWANNY RAMOS VIEIRA	124.883.514-07
18	JOÃO VÍCTOR RODRIGUES SILVA	115.596.304-00
19	JOSÉ ALBERTO SANTOS BARBOSA	147.779.934-69
20	JOSÉ FELIPE LEITE DOS SANTOS	155.980.274-02
21	JULIA SOARES LIMA	118.483.774-01
22	KAWANNY KETHYN JUSTINO DA SILVA	164.593.624-40
23	LEANDRO MATHEUS MACHADO DOS SANTOS	139.997.064-06
24	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	128.934.174-50
25	LETÍCIA MARIA DA SILVA	152.732.874-05
26	LORENA GABRIELE AZEVEDO SOUZA DOS SANTOS	044.382.715-09
27	LUIZ FERNANDO DA SILVA	152.507.794-50
28	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	152.934.944-30
29	MOHAMMED CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	152.682.404-39
30	MONICK RAYANNE RODRIGUES DA SILVA	095.882.464-90
31	PEDRO RAEL DOMINGOS DE QUEIROZ	123.995.784-06
32	RENATA RAYANE DA SILVA	118.986.554-80
33	RIKELLY EDUARDA DE OLIVEIRA LEITE	118.595.664-64
34	SAMARA GOMES DOS SANTOS	143.870.624-36
35	VITÓRIA CAMILLY ALMEIDA DE LIMA	113.862.274-55
36	VITORIA KARYNE DA SILVA	169.926.744-80

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM03-ER" TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2022 INÍCIO: 07/02/2022 TÉRMINO: 30/12/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/96;

RESOLUÇÃO Nº 51/2002 - CEE/AL;

LEI Nº 6.628/2005 E O DECRETO 2.916/2005;

LEI Nº 6.597/2005; PORTARIA SEDUC Nº 8.967/2016.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
MATRICULA FINAL		
01	ANY KELLY MARQUES DA SILVA	054.512.434-41
02	CASSANDRA DE SOUSA SANTOS	158.374.764-82
03	DAVI WESKLEY PEREIRA SANTOS	152.782.154-45
04	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	114.790.464-26
05	ELIWMA DOS SANTOS	145.532.204-07
06	ERIKA MARIANE SANTOS DA COSTA	164.466.304-09
07	EVELLYN FERNANDA FERREIRA BISPO	115.077.974-86
08	ÉVILA FERNANDA INÁCIO SOUZA	080.444.544-38
09	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	114.833.984-12
10	GUSTAVO ARAÚJO SILVA	122.715.734-75
11	HUGO VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	080.598.694-42
12	ÍTALO GABRIEL FERNANDES DA SILVA	132.603.414-63
13	JOÃO VÍTOR RODRIGUES DOS SANTOS	152.095.244-93
14	JOSÉ JARLYSSON DOS SANTOS SILVA	148.430.554-09
15	JÚLIA EVELLY VIEIRA SANTOS	115.353.364-20
16	MARIA EDUARDA NERI DA SILVA	152.329.224-59
17	MARIA GRAZIELA DE OLIVEIRA SANTOS	513.565.828-93
18	MARIA HELOISA COSTA SALES	118.594.764-73
19	MARTHA BIANCA SANTOS SILVA	145.028.024-25
20	MATHEUS HENRYCO VALENTIM DA SILVA	161.659.144-70
21	MAYARA BARBOSA DOS SANTOS	130.144.344-18
22	MIRELLA MAYARA NASCIMENTO FERREIRA	152.758.434-88
23	NATAN MICHEL MARQUES CORREIA FARIAS	152.705.044-05
24	NAYARA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	147.130.024-29
25	RILLARY DA SILVA SANTOS	118.598.914-54
26	RIZELLY DA SILVA SANTOS	118.610.504-61
27	SABRINA KARLLA SANTOS OLIVEIRA	152.597.094-11
28	SAMILA VITÓRIA DOS SANTOS	165.085.394-77
29	VITÓRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	152.650.064-78
30	VITORIA FÉLIX DOS SANTOS	119.018.284-09
31	VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS	146.859.614-47

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM04-ER" TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2022 INÍCIO: 07/02/2022 TÉRMINO: 30/12/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/96;

RESOLUÇÃO Nº 51/2002 - CEE/AL;

LEI Nº 6.628/2005 E O DECRETO 2.916/2005;

LEI Nº 6.597/2005; PORTARIA SEDUC Nº 8.967/2016.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
MATRICULA FINAL		
01	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	164.419.684-01
02	BRUNO SILVA DE BARROS	139.468.964-05
03	DARMYLLY MOURA GALDINO	087.816.844-36
04	DIEGO MOURA DE BRITO	167.496.434-00
05	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	113.838.634-07
06	GRAZIELY LAVINYA ELEUTERIO DE ALMEIDA	145.207.214-07
07	GUSTAVO GAMA FARIAS	152.576.294-02
08	ÍCALO RYAN SILVA DE SANTANA	114.622.194-03
09	ÍRIS ANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	148.140.954-90
10	JAILSON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	169.475.974-12
11	JOSÉ GUSTAVO OLIVEIRA DINIZ PINHEIRO	160.220.694-59
12	JULIANA GOUVEIA DE SOUZA	713.891.154-88
13	KARLOS EDUARDO SILVA MELO	113.765.484-24

14	LUANA RAFAELA PEREIRA SANTOS	114.786.614-70
15	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	076.353.594-01
16	MARIA ALYCE VITAL FERREIRA	158.932.144-80
17	MATEUS DA SILVA ARAÚJO	121.615.644-12
18	MATHEUS TADASHI SAKAIRI MATOS	707.525.572-03
19	MAYARA GABRYELLE DOS SANTOS SILVA	140.814.634-76
20	MICKAEL BRUNO PEREIRA TENÓRIO	152.375.614-16
21	NATAN DOS SANTOS SILVA	164.375.614-16
22	NATANAEL DOS SANTOS SILVA	164.375.074-70
23	NICOLAS DE LEMOS ALBUQUERQUE	106.938.324-44
24	RAISSA KETHELIN DOS SANTOS SILVA	113.438.054-22
25	RIKELLY KARLA CAVALCANTE DA SILVA	132.219.924-83
26	SAMANTHA PEREIRA OLIVEIRA	463.035.038-10
27	VALÉRIA OLÍMPIO FALCÃO DOS SANTOS	081.287.334-35
28	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	148.587.654-07
29	VITÓRIA NIEDJA LAURINDO ANICETO	115.394.354-90
30	WILLY LEITE DA SILVA	152.775.364-69

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM05-ER" TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2022 INÍCIO: 07/02/2022 TÉRMINO: 30/12/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/96;

RESOLUÇÃO Nº 51/2002 - CEE/AL;

LEI Nº 6.628/2005 E O DECRETO 2.916/2005;

LEI Nº 6.597/2005; PORTARIA SEDUC Nº 8.967/2016.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
MATRICULA FINAL		
01	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	161.236.954-52
02	DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS	114.820.274-96
03	EDUARDA VITÓRIA PEREIRA JUSTINO	146.892.214-99
04	GABRIEL FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	145.585.234-16
05	IARA GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	138.211.424-99
06	JACQUELINE MARIA DA SILVA MATIAS	161.673.054-47
07	JOSÉ ARNOBIO TEODORO DA SILVA	014.757.834-50
08	KAWÃ VLADSON ALMEIDA COSTA	485.782.988-16
09	LETÍCIA ARAÚJO DA PAZ	110.081.184-27
10	LUIZA ROCHA DOS SANTOS	147.900.814-19
11	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	115.788.954-99
12	MARIA VITÓRIA SILVA FARIAS	153.234.744-83
13	MATHEUS NUNES DOS SANTOS	087.813.264-32
14	MAYARA CAROLINY DA CONCEIÇÃO SILVA	120.420.014-90
15	MIKAELLY FRANÇA DOS SANTOS	150.769.814-30
16	NICOLLY SABRINNA BEZERRA DA SILVA	077.512.994-10
17	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	298.720.608-94
18	RAYANE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	716.773.584-16
19	TÁCIO FIRMINO DA SILVA	151.831.174-11

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM06-ER" TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2022 INÍCIO: 07/02/2022 TÉRMINO: 30/12/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394/96;

RESOLUÇÃO Nº 51/2002 - CEE/AL;

LEI Nº 6.628/2005 E O DECRETO 2.916/2005;

LEI Nº 6.597/2005; PORTARIA SEDUC Nº 8.967/2016.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF



MATRICULA FINAL		
01	ALEXSANDRO MAXUEL NUNES PETUBA	151.727.204-13
02	CAIO HUGO DA SILVA SANTOS	118.647.664-84
03	CAMILY SILVA BARBOSA	152.341.814-13
04	CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA	146.546.304-65
05	EMILLY DOS SANTOS LIMA	149.586.234-85
06	EMILY RAYANE SILVA FREITAS	153.157.334-75
07	ERICKA FERREIRA DOS SANTOS	144.829.504-16
08	FERNANDO DE LIMA SANTOS	162.355.644-90
09	JADSON PEDRO SANTOS SILVA	114.268.574-89
10	JOSÉ WEVERTON BARBOSA CAVALCANTE	115.891.384-22
11	JOSÉ WILSON CARLOS DA SILVA JÚNIOR	093.430.554-47
12	LUIZ FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	170.197.154-27
13	MARCELO BEZERRA VIANA SILVA	162.323.984-02
14	MARCOS DIÊGO DA SILVA	145.451.774-33
15	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	085.544.164-06
16	MATHEUS CAMPOS DA SILVA	138.557.284-10
17	NAELY MENEZES DOS SANTOS	115.093.234-14
18	RAFAEL PEREIRA MARTINS DA SILVA	118.595.454-67
19	RAISSA VITÓRIA DA SILVA	122.716.144-14
20	STEFFANY GABRIELLY ALVES DE LIMA	125.514.724-58
21	TACIANE FIRMINO DA SILVA	151.830.294-74
22	THAWANE BATISTA LEÃO	163.238.134-67
23	VÍTOR GABRIEL DA SILVA	125.596.094-95
24	VITÓRIA CRISTINA COSTA SILVA	145.527.374-06
25	VITÓRIA GILZA DE OLIVEIRA SANTOS	129.299.404-50

REPUBLICADA

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.115/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008791/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA GRACENILDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF 525.562.394-68, Matrícula 67977-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dr. Paulo de Castro Sarmiento, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 733732**

**PORTARIA/SEDUC Nº 14.114/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008592/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA HELEONORA TAVARES DE MENDONÇA FARIAS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 883.672.234-20, matrícula nº 81260-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Xingó I- 11ª GERE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 733740**

**PORTARIA/SEDUC Nº 17.113/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008437/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0012908-9, CPF 095.042.844-26, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Pedro Reys, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 02 de JUNHO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 733745**

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014413/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: JOSÉ THIAGO SILVA SOARES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 3042449-6, inscrito (a) no CPF sob o nº. 058.121.114-64, residente e domiciliado(a): RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 92, SEN. TEOTONIO VILELA - ARAPIRACA - AL, CEP: 57311-660. Telefone: (82)99924-7253, E-mail: thiagoes086@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA QUÍMICA, 05ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 27ª do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 03/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOSÉ THIAGO SILVA SOARES, CPF/MF nº. 058.121.114-64.

---

**Protocolo 733754****Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016277/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIRA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 1593704 SSP/AL, inscrito (a) no CPF sob o nº. 028.861.604-90, residente e domiciliado(a): RUA NIVALDO DE ALMEIDA, 85 - SÃO LUIZ I - ARAPIRACA/AL. CEP: 57301-422. Telefone: (82)99610-5887 E-mail: lauralucianaarthur2018@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 12/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIRA, CPF/MF. 028.861.604-90.

---

**Protocolo 733762****Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016977/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARIA APARECIDA FLORES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 483444455 SSP/SP, inscrito (a) no CPF sob o nº.075.146.364-71, residente e domiciliado(a):CONJ MANOEL LESSA E LUIZ SIMOES Nº 517 - COMEND. TERCIO WANDERLEY - CORURUPE/AL. CEP: 57230-000. Telefone: (82)99189-8910 E-mail: cidocaflores1983@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARIA APARECIDA FLORES, CPF/MF. 075.146.364-71.

---

**Protocolo 733775****Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016977/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARIA APARECIDA FLORES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 483444455 SSP/SP, inscrito (a) no CPF sob o nº.075.146.364-71, residente e domiciliado(a):CONJ MANOEL LESSA E LUIZ SIMOES Nº 517 - COMEND. TERCIO WANDERLEY - CORURUPE/AL. CEP: 57230-000. Telefone: (82)99189-8910 E-mail: cidocaflores1983@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARIA APARECIDA FLORES, CPF/MF. 075.146.364-71.

---

**Protocolo 733776****Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016033/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: AUTANILDO DE FREITAS COSTA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 470997, inscrito (a) no CPF sob o nº. 345.081.554-72, residente e domiciliado(a): AVENIDA DR. MILTON HENIO NETO GOUVEIA, 406 - SAO JORGE - MACEIÓ/AL. CEP: 57044-098. Telefone: (82)98866-6526 E-mail: autanildo@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA MATEMÁTICA, 13ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 108, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 08/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; AUTANILDO DE FREITAS COSTA, CPF 345.081.554-72.

---

**Protocolo 733777**

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017020/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1534795, inscrito (a) no CPF sob o nº. 028.264.524-10, residente e domiciliado(a): RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ Nº17, CENTRO - PARICONHA/AL. CEP: 02826-452. Telefone: (82)99816-6764, E-mail: nascimentoclaudia178@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993. Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 09/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO, CPF/MF. 028.264.524-10.

**Protocolo 733779**

**Termo de Ratificação de Dispensa**

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000004751/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA abaixo identificado, destinado a prestação de serviços de Empresa Gráfica para impressão de instrumentos para realização da avaliação SAVEAL 2023, com o objetivo de oferecer uma Avaliação em Larga Escala adequada aos propósitos pertinentes à criação de políticas e estratégias educacionais pela SEDUC.

1. CONTRATADO: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, representada pelo Diretor-Presidente o Sr. Maurício Cavalcante Bugarin, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

3. OBJETO DO CONTRATO: dos serviços de Empresa Gráfica para impressão de instrumentos para realização da avaliação SAVEAL 2023, com o objetivo de oferecer uma Avaliação em Larga Escala adequada aos propósitos pertinentes à criação de políticas e estratégias educacionais pela SEDUC.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.400.902,85 (dois milhões, quatrocentos mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

6. Gestão/Unidade: 510020

7. Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto.

8. Programa de Trabalho: 12.122.0010.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.

9. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Republicado por incorreção.

\*Correção nº de processo.

**Protocolo 733549**

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016812/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: SAMIRA DA CRUZ DANTAS, brasileiro (a), portador (a) da cédula

de identidade nº 1990990, inscrito (a) no CPF sob o nº. 042.384.204-89, residente e domiciliado(a): RUA NOVA, 354 - SANTA LUZIA - PENEDO/AL. CEP: 57200-000. Telefone: (82)99633-3328 E-mail: samyprofessora2019@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 03/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; SAMIRA DA CRUZ DANTAS, CPF/ MF. 042.384.204-89.

**Protocolo 733726**

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016146/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: JOSEFA THATIANE NASCIMENTO DA SILVA DUARTE, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 33878706 SSP/AL, inscrito (a) no CPF sob o nº. 097.088.834-17, residente e domiciliado(a): ENAURA BRITO DE FARIAS - BOM SUCESSO - ARAPIRACA/AL. CEP: 57309-196. Telefone: (82)99418-4297 E-mail: thaty.2012@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA LINGUA PORTUGUÊS do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOSEFA THATIANE NASCIMENTO DA SILVA DUARTE, CPF/MF. 097.088.834-17.

**Protocolo 733733**

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014538/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: RENATA JULIANO DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 7748617, inscrito (a) no CPF sob o nº. 074.124.404-70, residente e domiciliado(a): RUA CORONEL CONSTANTANTINO - IPANEMA - ÁGUAS BELAS/PE. CEP: 55340-000. Telefone: (87)99932-7652, E-mail: renatavaquejada@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA MATEMÁTICA, 6ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 37ª, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao

atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 02/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; RENATA JULIANO DOS SANTOS, CPF nº. 074.124.404-70.

**Protocolo 733735**

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017095/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: LEIDJÁRIA MARIA BEZERRA DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 2001004133573 SSP/AL, inscrito (a) no CPF sob o nº. 013.191.024-84, residente e domiciliado(a):RUA SILVANO ARAÚJO, N 152 - VILA MARIA - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. CEP: 57607-540 . Telefone:(82)99971-6042 / (82)9813-0095 E-mail: leidjariabezerrasilva@yahoo.com.br

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA LINGUA PORTUGUÊS, 03º GERE, CLASSIFICAÇÃO 42º do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; LEIDJÁRIA MARIA BEZERRA DA SILVA, CPF 013.191.024-84.

**Protocolo 733738**

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº.E:01800.0000017102/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: JULIANA LOPES DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1.969.613 SSP/AL, inscrito (a) no CPF sob o nº. 013.445.584-37, residente e domiciliado(a):RUA ANTERO AMORIM,245 - SÃO FRANCISCO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. CEP: 57602-350 . Telefone: (82)99940-7321 E-mail: jju\_83@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA LINGUA PORTUGUÊS, 03º GERE, CLASSIFICAÇÃO 39º do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JULIANA LOPES DA SILVA, CPF 013.445.584-37.

**Protocolo 733739**

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016305/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: FELIPE MENEZES SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 34341358 inscrito (a) no CPF sob o nº. 099.193.534-93, residente e domiciliado (a): POVOADO QUEBRA DENTE - ZONA RURAL - GIRAU DO PONCIANO/AL. CEP: 57600-000. Telefone: (82)99826-1839, E-mail:felipe.profal@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA MATEMÁTICA do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993. Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 11/04/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; FELIPE MENEZES SANTOS, CPF/ MF. 099.193.534-93.

**Protocolo 733741**

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 01800.0000016359/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: JOSÉ WILLAMES DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 39669394, inscrito (a) no CPF sob o nº. 709.637.994-01, residente e domiciliado (a):RUA DO CURRAL - CENTRO - ARAPIRACA/ AL. CEP: 57320-000 Telefone: (82)98119-6546 / (82)3527-1800 , E-mail: santoswillames861@gmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL DE ALIMENTAÇÃO AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993. Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 11/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOSÉ WILLAMES DOS SANTOS, CPF/MF.709.637.994-01

**Protocolo 733753**

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000015883/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: EDVALDO DOS SANTOS MOURA , brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº.222965 , inscrito (a) no CPF sob o nº.111.261.164-91 , residente e domiciliado (a): RUA N - Nº 111 - QD 02 F - CONJ. INOCOOP - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIO/AL, CEP 57072-031. . Telefone:(82) 98815-8933 , CEP 57072-031. E-mail: edvaldomouraprofessor@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de DISCIPLINA MATEMÁTICA do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação;EDVALDO DOS SANTOS MOURA , CPF/MF.111.261.164-91 .

**Protocolo 733759**

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000015883/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: EDVALDO DOS SANTOS MOURA , brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº.222965 , inscrito (a) no CPF sob o nº.111.261.164-91 , residente e domiciliado (a): RUA N - Nº 111 - QD 02 F - CONJ. INOCOOP - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIO/AL, CEP 57072-031. . Telefone:(82) 98815-8933 , CEP 57072-031. E-mail: edvaldomouraprofessor@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de DISCIPLINA MATEMÁTICA do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação;EDVALDO DOS SANTOS MOURA , CPF/MF.111.261.164-91 .

**Protocolo 733761**

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 13, que se realizará no dia 05/07/2023 QUARTA-FEIRA às 08h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na Sala de Julgamentos situada no Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 70.52204-004; SF:1500-001888/2016;  
COMERCIAL MENDONÇA LTDA - ME (S S MENDONÇA - ME)  
CACEAL: 246.00985-3  
DECISÃO GJ: 22.293/2023- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RO  
AUTUANTE: MÔNICA LIMA DE AQUINO  
RELATOR (A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

02)AI: 70.03803-002 ; SF:1500-012870/2012;  
AGUAS MINERAIS DO NORDESTE  
CACEAL: 241.02221-5  
DECISÃO GJ: 22.253/2022- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- /RO  
AUTUANTES: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL  
RELATOR (A): ELKA GONÇALVES LIMA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

03)AI: 70.03076-002; SF: 1500-000006/2012;  
R L ABREU DA SILVA MERCADINHO-ME  
CACEAL: 242.12435-6  
DECISÃO GJ: 21.062/2018 - PROCEDENTE EM PARTE - RO  
AUTUANTE: CARLOS ANTONIO NOBRE E SILVA  
RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

04)AI:7001161-001; SF: 1500-017030/2011;  
SORAYA FARIAS VALENCA ME  
CACEAL: 241.05487-7  
DECISÃO GJ: 19.175/13 -PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS  
ADVOGADA: ANDRESSA TARGINO OAB/AL 11.578  
RELATOR (A): MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

**Protocolo 733217**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 09, que se realizará no dia 12/07/2023 QUARTA-FEIRA às 08h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na Sala de Julgamentos situada no Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01)AI: 70.50224-002; SF:1500-050644/2017;  
TNL PCS S/A  
CACEAL: 241.00444-6  
DECISÃO GJ: 22.284/2022- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RO  
AUTUANTE: ADAIDA DIANA DO REGO BARROS  
ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA OAB/RJ 112.792-A  
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES DE LIMA

02)AI: 70.68297-002; SF: 1500-031004/2018;  
COMPAINHA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL  
(EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A)  
CACEAL: 240.07177-8  
DECISÃO GJ: 22.266/2022 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RO  
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA  
ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355  
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03)AI:70.03005-001; SF: 1500-001234/2012;  
JOAO PAULO PORFIRIO SILVA  
CACEAL: 242.15179-5  
DECISÃO GJ: 22.302/2023 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RN  
AUTUANTE: JOSE TARCISO BISPO DOS SANTOS  
RELATOR(A): MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04)AI: 90.18763-001 ; SF:1500-036664/2014;  
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA  
CACEAL: 241.01698-3  
DECISÃO GJ: 22.154/2022- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: ERIVAN PINTO TRINDADE  
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

**Protocolo 733220**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO  
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0070/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23, da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, bem como seus os titulares, sócios, administradores e representantes legais, na condição de responsáveis solidários, que os Autos de Infração especificados sofreram revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes dos Autos de Infração informados, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MACEIO CARTUCHOS LTDA – EPP  
CACEAL: 246.00908-0  
A.I. Nº: 70.40825-001  
PROCESSO SF-1500- 027744/2015  
CPF E NOME DO TITULAR:  
42666830578/ANTONIO ALVES DA INVENCAO

J. P. SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA – ME  
CACEAL: 240.98440-4  
A.I. Nº: 70.52205-001  
PROCESSO SF-1500- 017371/2016  
CPF E NOME DO TITULAR:  
49520598472/ JOSIVANIO SALUSTIANO DO CARMO

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,  
MACEIÓ, 12 DE JUNHO DE 2023.

Christiana Santa Ritta Voss  
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 771/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “b” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL Nº 1095/2019  
CACEAL: 24236579-5  
RAZÃO SOCIAL: B DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS - ME  
Processo nº E:01500.0000022361/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 733444

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 097/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretirável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 10/05/2023:  
NOME EMPRESARIAL: C4 TRANSPORTE, LOGISTICA E  
ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA  
CACEAL: 24059337-5  
PROCESSO E:01500.0000022822/2023

II) A partir de 26/05/2023:  
NOME EMPRESARIAL: SABRINA RAFAELA LIMA DOS SANTOS  
CACEAL: 24060906-9  
PROCESSO E:01500.0000022814/2023

III) A partir de 01/06/2023:  
NOME EMPRESARIAL: L MUNIZ DA SILVA - ME  
CACEAL: 24829894-1  
PROCESSO E:01500.0000022808/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no inciso do Artigo 1º.

Maceió, 12 de Junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 04, realizada em 29/03/2023.

PROCESSO Nº: 1500-042474/2013. ANEXOS: 1500-038208/2016, 1500-006388/2014, 1500-023258/2019.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.23491-001  
AUTUADA: AGM GEOTÉCNICA LTDA.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.79805-8  
CNPJ Nº: 08.475.899/0001-00  
TIPO:RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA  
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES,  
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SILVA, ELKA GONÇALVES LIMA,  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E  
IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO PLENO DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO  
LISBOA  
SESSÃO PLENO Nº 04 - REALIZADA EM 29/03/2023

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 39/2023

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREJUDICIALIDADE. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO.

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO LANÇAMENTO. RENÚNCIA DA SEARA ADMINISTRATIVA. REMESSA PARA PGE. PERDA DO OBJETO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO. PERDA DO OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em NÃO conhecer do Recurso Especial e negar-lhe provimento por entender pelo não atendimento dos preceitos do artigo 184 do Decreto 25.370/2013. Ademais, em, função da perda de seu objeto, foi sugerido que sejam os autos remetidos para a PGE para que se manifeste e, diante do seu posicionamento, solicite o arquivamento em caso de reconhecimento por parte do Poder Judiciário quanto à impossibilidade de cobrança de ICMS deste autuado quando adquirir mercadorias produzidas por terceiros para utilização em suas obras, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA  
Relator  
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente do Pleno do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de Junho de 2023.  
Chefia de Processos  
Deusiene de Brito Mendes  
Mat. 81.897-6

Protocolo 733477

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO  
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC N° 0057/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24333959-3	RONYCELLI DOS SANTOS SILVA	01500-0000016487/2023	1113501	18086475
24414898-8	ATS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	01500-0000016588/2023	1074390	18010278
24414898-8	ATS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	01500-0000016644/2023	1078511	18010273
24335989-6	NEO MOBILI AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	01500-0000016735/2023	1077303	114850
24737943-3	NELSTAR SOLAR LTDA	01500-0000017523/2023	1109557	18015889
24728137-9	ROSA MARIA DA SILVA BELO 03672119474	01500-0000019726/2023	1115094	18088262
24106735-9	CHAINY CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	01500-0000019749/2023	1116262	18089427
24762590-6	LOURENCINI COMERCIO LTDA	01500-0000020221/2023	1108111	18070519
24737943-3	NELSTAR SOLAR LTDA	01500-0000020223/2023	1109419	18075891

24737943-3	NELSTAR SOLAR LTDA	01500-0000020225/2023	1109460	18075888
------------	--------------------	-----------------------	---------	----------

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 12 de junho de 2023.

Lucas Vasques Camêlo  
Chefe de Parcelamento

Protocolo 730179

EDITAL GJ N.º 083/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.290/2023, referente à Empresa SUPRIFITAS LTDA, Caceal nº 240.81423-1:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-028956/2017.

ANEXO: 1500-040535/2017

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.64574-001, PROTOCOLIZADO EM 18/08/2017

AUTUADA: SUPRIFITAS LTDA

CACEAL: 240.81423-1

CNPJ: 35.722974/0001-63

MUNICÍPIO: MACEIÓ, AL

AUTUANTE: TATIANA TAVARES SARMENTO

JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.290/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. O PEDIDO DE PARCELAMENTO E INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROFIS (DECRETO N° 71.800/2020) IMPLICA EXPRESSA RENÚNCIA DA DEFESA ADMINISTRATIVA. ENCERRAMENTO DO PROCESSO ANTE A CONFISSÃO DA OBRIGAÇÃO E CONSEQUENTE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 17, § 1º, I E 28, § 4º, DA LEI N° 6.771/2006, REDAÇÃO DA LEI N° 8.076/18. E DO ART. 163, §1º, I, §2º, II, b, DO DECRETO N° 25.370/2013. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 17, §§ 1º e 2º, 28, § 4º e 29, da Lei nº 6.771/06 e art. 163, §1º, I, §2º, II, b, do Decreto nº 25.370/2013, reconhecer a legalidade e a PROCEDÊNCIA do lançamento de ofício do crédito tributário, formalizado por meio do Auto de Infração nº 70.64574-001, ao tempo em que registra a desistência da defesa administrativa, decorrente do pedido de parcelamento, PROFIS, instituído pelo Decreto nº 71.800/2020.

Tornado definitivo o julgamento do processo na esfera administrativa, envie-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para acompanhamento e controle do parcelamento do débito, observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 71.800/2020.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de junho de 2023

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO  
SECRETÁRIO GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 733170

EDITAL GJ N.º 082/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.339/2023, referente à Empresa EDUARDO HIDE TO MATSUBARA LATICINIO-ME, Caceal nº 241.06038-9:

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): 1 5 0 0 - 035653/2012; 1500-015496/2013.  
AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.12527-001  
AUTUADA: EDUARDO HIDETO MATSUBARA LATICINIO-ME  
ENDEREÇO: R. LORIVAL AGUIAR PESSOA, 10, SERRARIA, CEP: 57046-770  
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06038-9  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 07.977.910/0001-78  
AUTUANTE: HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA  
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES  
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.339/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. O autuado admitiu ter deixado de registrar parte de suas notas fiscais no livro registro de entradas. 2. O fato descrito na autuação restou indubitável dando azo a presunção de saídas de mercadorias do estabelecimento fundado no art. 2º, I, §2º, II, da lei 5900/1996. 3. A objeção do contribuinte foi em relação a algumas notas fiscais motivando a revisão do lançamento resultando no aditamento fiscal 01 que foi parcelado e liquidado nos termos do Decreto nº. 71.800/2020 (PROFIS). 4. A base de cálculo do ICMS foi calculada nos termos do art. 6º, XVII, da Lei n. 5900/1996 e a alíquota do ICMS fundada no art. 17, I, b, da mesma lei. 5. Penalidade aplicada do art. 87 da Lei 5.900/1996 em observância ao art. 106, II, "c" do CTN/1966. 6. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE em parte. 7. Cabível interposição de Recurso Voluntário e Reexame Necessário ao Conselho Tributário Estadual.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE em parte o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.12527-001, por infração ao art. 50, II, art. 2º, §2º, II da Lei n. 5.900/96; art. 49, VI, "a", art. 280, caput do RICMS-AL/91 aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991. Aplico a pena disposta no art. 87, II da Lei 5900/1996.

Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 72.575,94 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo de ICMS R\$ 36.287,97 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), e de Multa R\$ 36.287,97 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e mais os acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos art. 45, I, §1º, e art. 46 da Lei nº 6.771/06.

E ainda, por ter sido excluído do crédito tributário o valor R\$ 61.370,79 (sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), importância superior a 1.000 (mil) UPFAL equivalente a R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) na data desta decisão, sigam os autos para o Conselho Tributário Estadual para reexame necessário conforme art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 733194

EDITAL GJ N.º 081/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.348/2023, referente à Empresa W D B BARROSO - ME, Caeal nº 242.87698-6:

PROCESSO:1500-041959/2016 E CJ 025670/2017 ; ANEXOS: 1500-014575/2017 E 1500-014988/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.62761-001, LAVRADO E PROTOCOLIZADO A 21-12-2016  
AUTUADA: W D B BARROSO - ME  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.87698-6  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 18.399.509/0001-14  
AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY  
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.348/2023

EMENTA - ICMS - Obrigação acessória - AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA CADASTRAL, NO PRAZO REGULAMENTAR, POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, E EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL - PROCEDIMENTO ESPECIAL, nos termos do art. 36, II, da Lei Estadual nº 6.771/06.1)Deixar de requerer à repartição fazendária a baixa cadastral quando do encerramento de atividades, constitui infração à legislação tributária.2) Impossibilidade de presunção de extravio do livro fiscal, porque não solicitado, e ainda, apresentado em instrumento impugnativo, a cópia do seu termo de abertura. 3)Infração parcialmente caracterizada.4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.Dispensado reexame necessário, ex vi do art. 48, § 2º, I da lei 6.771/06.

Ex positis, estando o ilícito parcialmente caracterizado, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.62761-001, lavrado e protocolizado a 21-12-2016, pela falta de providência da baixa cadastral ante o encerramento de atividades, em infração aos artigos 47 da lei 5900 de 27-12-96; 26, I, do decreto 3481, de 16-11-06; e 56, I, § 1º, da in SEF 17, de 04-07-07, penalizando com a multa prelecionada no artigo 130 c/c 135-A, da lei 5900 de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 1.139,50 (um mil, cento e trinta e nove reais, e cinquenta centavos), correspondente a 50 (cinquenta) Upfal - Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas, visto ser de R\$ 22,79 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos) o valor de 01 (uma) Upfal, na data da protocolização do instrumento autuatório.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, § 2º, I da Lei nº. 6.771/2006, por estar o processo submetido ao procedimento especial de que trata o artigo 36, II da referida lei, dispensa-se a remessa dos autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica e, na condição de corresponsável, seu titular, nos termos do art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 733227

EDITAL GJ N.º 084/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.345/2023, referente à Empresa ORION TRADING LTDA, Caeal nº 242.02266-9

PROCESSO: 1500-000931/2018; ANEXO 1500-005132/2018  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66458-005  
AUTUADA: ORION TRADING LTDA  
ENDEREÇO: R. BARÃO DE ATALAIA, 672, SALA 203, CENTRO, CEP: 57020-510  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.02266-9  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 01.736.714/0002-06  
AUTUANTES: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS  
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES  
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS



DECISÃO Nº: 22.345/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Especial. 1. A contestação arguiu que não poderia apresentar o livro registro de ocorrência porque ele estava na posse de outro fiscal. 2. Fato impeditivo devidamente comprovado pela exibição do protocolo de entrega do livro termo de ocorrência. 3. Protocolo não informa se na data da intimação fiscal até a data da lavratura do auto de infração o livro solicitado estava na posse de outro fiscal. 4. Circunstâncias materiais do fato não estão bem esclarecidas por isso interpretada de maneira mais favorável ao acusado conforme art. 112, II da Lei nº. 5.172/1966. 5. Em razão da obscuridade do fato e da comprovação do recebimento do livro, a acusação de embaraço à fiscalização se esvaziou em seu nascedouro por inexistência de motivos conforme art. 7º, I da Lei nº. 6.771/2006. 6. Lançamento do crédito tributário NULO. 7. Submeto esta decisão ao reexame necessário conforme art. 36, II, c/c art. 43, I, c/c art. 48, I, §2º, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, julgo NULO o lançamento do crédito tributário contido no Auto de Infração nº. 70.66458-005 por inexistência de motivos conforme art. 7º, I da Lei nº. 6.771/2006.

Submeto os autos à apreciação do titular da Gerência de Julgamento para o reexame necessário da decisão proferida contrária à Fazenda Estadual por ser o valor do crédito tributário inferior a 1.000 (mil) UPFAL conforme art. 36, II, c/c art. 43, I, c/c art. 48, I, §2º, I da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se a pessoa jurídica e, na condição de corresponsáveis os seus sócios nos termos do art. 11, §2º da Lei nº. 6.771/2006.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO  
Protocolo 733276

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 770/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 58/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidão/suspensão, no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1095/2023  
CNPJ: 24682276000165  
Razão Social: ADAO LEITE RICARDO - ME  
CACEAL: 24463650-8

EDITAL: Sem Edital  
CNPJ: 46870301000177  
Razão Social: 46.870.301 CARLOS DAYAN CAVALCANTE  
CACEAL: 24037631-5

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD  
Protocolo 733348

EDITAL GJ N.º 085/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.349/2023, referente à Empresa ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA., Caceal nº 241.06630-1

PROCESSO:1500-007875/2018; ANEXOS: 1500-015799/2018, E 1500-033088/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.66533-001, LAVRADO A 26-02-2018, PROTOCOLIZADO A 28-02-2018

AUTUADA: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.

MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06630-1

INSCRIÇÃO FEDERAL: 70.175.260/0051-42

AUTUANTE: PAULA MARIA VALENÇA DE AGUIRRE

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.349/2023

EMENTA - ICMS.OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTA FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Entrada efetuada em exercício anterior, de mercadoria tributada para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, da penalidade aplicada, e do demonstrativo do débito.2) Afastado exame da impugnação protocolizada na repartição fazendária, ante sua inépcia, nos termos do art. 5º, § 1º, III, “c”, da Lei 6.771/06, porque postulada por pessoa sem comprovação de autenticidade das assinaturas. Intimado, o interessado não corrigiu o vício. 3)REVELIA. 4) Encerramento do processo - Efeito de decisão final, nos termos do art. 13, e 17, I, da Lei 6.771/06.5) Envio dos autos à GERÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, para possível revisão do lançamento, após o trânsito em julgado dessa decisão, conforme dispunha o § 2º, I, do art. 13 da Lei 6.771/06, vigente ao tempo da caracterização da revelia, revogado pela Lei 8076/18, haja vista que a lei processual nova não pode retroagir para prejudicar o direito processual adquirido.6) Assegurado o direito de impugnação do indeferimento da petição declarada inepta, no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência (arts. 5º, § 2º; e 45, I, § 1º; da Lei 6.771/06).

Face ao exposto, conforme os arts. 13 e 28 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo fazendário reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.66533-001, lavrado a 26-02-2018, e protocolizado a 28-02-2018, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da Revelia.

Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada inepta mediante petição dirigida ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, conforme dispunha o § 2º do art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, vigente ao tempo da configuração da revelia.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO  
Protocolo 733391

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 226/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:287/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000022247/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24042503-0;  
RAZÃO SOCIAL: S G M DA SILVA LAB TECHNOL FUNGI;  
Processo nº E:01500.0000022247/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
12 de junho de 2023

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO  
**Protocolo 733394**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 227/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando N° 289/2023/Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24338392-4	MEL SEMIJOIAS LTDA.	E:01500.0000022740/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
12 de Junho de 2023

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO  
**Protocolo 733396**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 228/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:290/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000022630/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24368546-7;  
RAZÃO SOCIAL: 39.199.473 JACQUELINE CRISTINE MARQUES DE LIMA;  
Processo nº E:01500.0000022630/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12  
de junho de 2023

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO  
**Protocolo 733397**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 772/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC N° 59/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão, no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 22/2023  
CNPJ: 37059663000191  
Razão Social: M GAMA DOS SANTOS  
CACEAL: 24347675-2

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 733454**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 773/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 52/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD - 360/2023  
Nº PROCESSO: 01500.0000020179/2023  
CACEAL: 24391590-0  
RAZÃO SOCIAL: AMORIM LTDA  
CNPJ: 40986348000114

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 733459**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICADO SURE Nº 03/2023

Altera o Comunicado SRE nº 20, de 30 de dezembro de 2015, que comunica sobre o cálculo do ICMS Antecipado na entrada interestadual de mercadorias, bens e serviços destinada a contribuinte deste Estado, nos termos da Lei 6.474, de 24 de maio de 2004, para adequação ao aumento de alíquotas decorrente da Lei nº 8.779, de 20 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a edição da Lei nº 8.779, de 20 de dezembro de 2022, que alterou alíquotas do ICMS, informa o seguinte:

I - a tabela e as notas 2 e 4 do Anexo I do Comunicado SRE nº 20, de 30 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I (Operação sem benefício fiscal)

Valor total da NF	Alíquota interestadual	Base de cálculo ICMS antecipado (imposto por dentro)	Alíquota interna	ICMS antecipado sem Fecoop (diferença de alíquotas)	Fecoop relativo ao ICMS antecipado	Total ICMS antecipado
R\$ 1.000,00	4%	R\$ 1.250,00	20% (19% + 1% Fecoop)	R\$ 187,50 (19% - 4%)	R\$ 12,50 (1%)	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00	7%	R\$ 1.250,00	20% (19% + 1% Fecoop)	R\$ 150,00 (19% - 7%)	R\$ 12,50 (1%)	R\$ 162,50
R\$ 1.000,00	12%	R\$ 1.250,00	20% (19% + 1% Fecoop)	R\$ 87,50 (19% - 12%)	R\$ 12,50 (1%)	R\$ 100,00

(...)

Nota 2. A “base de cálculo do ICMS antecipado (imposto por dentro)” corresponde ao valor total da NF dividido por 0,80 (oitenta centésimos).

(...)

Nota 4. O “ICMS antecipado sem Fecoop” corresponde à diferença entre o percentual de 19% e a alíquota interestadual, aplicado sobre a base de cálculo do ICMS antecipado.” (NR);

II - a tabela e as notas 2 e 4 do Anexo II do Comunicado SRE nº 20, de 30 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo II (Operação com redução de base de cálculo na operação interna em 29,41%)

Valor total da NF	Alíquota interestadual	Base de cálculo ICMS antecipado reduzida em 29,41% (imposto por dentro)	Alíquota interna	ICMS antecipado sem Fecoop (diferença de alíquotas)	Fecoop relativo ao ICMS antecipado	Total ICMS antecipado
R\$ 1.000,00	4%	R\$ 882,38	20% (19% + 1% Fecoop)	R\$ 132,36 (19% - 4%)	R\$ 8,82 (1%)	R\$ 141,18
R\$ 1.000,00	7%	R\$ 882,38	20% (19% + 1% Fecoop)	R\$ 105,89 (19% - 7%)	R\$ 8,82 (1%)	R\$ 114,71
R\$ 1.000,00	12%	R\$ 882,38	20% (19% + 1% Fecoop)	R\$ 61,77 (19% - 12%)	R\$ 8,82 (1%)	R\$ 70,59

(...)

Nota 2. A “base de cálculo do ICMS antecipado reduzida em 29,41% (imposto por dentro)” corresponde ao valor total da NF dividido por 0,80 (oitenta centésimos) e reduzida em 29,41%.

(...)

Nota 4. O “ICMS antecipado sem Fecoop” corresponde à diferença entre o percentual de 19% e a alíquota interestadual, aplicado sobre a “base de cálculo do ICMS antecipado reduzida em 29,41% (imposto por dentro).” (NR).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

**Protocolo 733356**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICADO SURE Nº 04/2023

Altera o Comunicado SRE nº 21, de 30 de dezembro de 2015, que comunica sobre o cálculo do ICMS nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada, de que trata a Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, para adequação ao aumento de alíquotas decorrente da Lei nº 8.779, de 20 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a edição da Lei nº 8.779, de 20 de dezembro de 2022, que alterou alíquotas do ICMS, informa o seguinte:

I - a ementa do Comunicado nº 21, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Comunica sobre o cálculo do ICMS nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra Unidade Federada, de que trata a Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, e o Convênio ICMS 236, de 27 de dezembro de 2021.” (NR).

II - a introdução e o caput do inciso I do Comunicado nº 21, de 30 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que trata da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, e no Convênio ICMS 236, de 27 de dezembro de 2021, informa o seguinte:

I - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada, o contribuinte que a realizar deve (Convênio ICMS 236/21):

(...);” (NR).

III - a tabela do Anexo I do Comunicado SRE nº 21, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I - Operação/Prestação Interestadual com Destino a Consumidor Final Não Contribuinte

Valor total da NF com imposto por dentro	Alíquota interestadual	ICMS origem	Base de cálculo ICMS DIFAL	Alíquota interna	ICMS DIFAL sem Fecoep - BC x 19%	Fecoep relativo ao ICMS DIFAL - BC x 1%	Total ICMS DIFAL
R\$ 1.000,00	4%	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	20% (19% + 1% Fecoep)	R\$ 150,00	R\$ 10,00	R\$ 160,00
R\$ 1.000,00	7%	R\$ 70,00	R\$ 1.000,00	20% (19% + 1% Fecoep)	R\$ 120,00	R\$ 10,00	R\$ 130,00
R\$ 1.000,00	12%	R\$ 120,00	R\$ 1.000,00	20% (19% + 1% Fecoep)	R\$ 70,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00

” (NR).

IV - a tabela do Anexo II do Comunicado SRE nº 21, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo II - Operação/Prestação Interestadual com Destino a Consumidor Final Não Contribuinte e com redução de base de cálculo na operação interna em 29,41%

Valor total da NF com imposto por dentro	Alíquota interestadual	ICMS origem (aplica-se a redução de base de cálculo em 29,41%, exclusivamente para cálculo do DIFAL)	Base de cálculo ICMS DIFAL com redução de base de cálculo em 29,41%	Alíquota interna	ICMS DIFAL sem Fecoep - BC x 19%	Fecoep relativo ao ICMS DIFAL	Total ICMS DIFAL
R\$ 1.000,00	4%	R\$ 28,23	R\$ 705,90	20% (19% + 1% Fecoep)	R\$ 105,88	R\$ 7,05	R\$ 112,93
R\$ 1.000,00	7%	R\$ 49,41	R\$ 705,90	20% (19% + 1% Fecoep)	R\$ 84,71	R\$ 7,05	R\$ 91,76
R\$ 1.000,00	12%	R\$ 84,70	R\$ 705,90	20% (19% + 1% Fecoep)	R\$ 49,41	R\$ 7,05	R\$ 56,46

” (NR).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 733358

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 041/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorandos GECAD nos E: 256/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
18/05/2023	24059401-0	50.634.735/0001-45	50.634.735 MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	E:01500.0000020151/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Junho de 2023.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Especial Da Receita Estadual Em Exercício

Protocolo 733446

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 766/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo não foi localizado no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 303/2023, publicado no D.O.E. do dia 29 de março de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	Processo	Razão Social	Endereço
240493206	01500.0000009707/2023	A P DE M NETO SERVICOS E COMERCIO LTDA	1A TV SAO LUIZ, 22, QUADRA04, CLIMA BOM, 57071545, MACEIO/AL
240477731	01500.0000004935/2023	AGRO PARTSS LTDA	TV GABINO BEZOURO, 268, SALA M], CENTRO, 57020390, MACEIO/AL
240480813	01500.0000004936/2023	AGROGROUND E SOLVENTES LTDA	TV GABINO BEZOURO, 268 A, , CENTRO, 57020390, MACEIO/AL
240468686	01500.0000004955/2023	AGROPECUARIA VALE DO INAJA LTDA	AV ALVARO OTACILIO, 3195, LOJA 05], PONTA VERDE, 57035180, MACEIO/AL
240503341	01500.0000009713/2023	AQUAPLUS IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP	AV DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, 8050, LOJA A LOTE SANTA LUCIA QUADRA02 LOTE 13, TABULEIRO DO MARTINS, 57081285, MACEIO/AL
240476247	01500.0000004976/2023	ATACADAO DAS PORTAS UNIDADE 02 LTDA	R FIRMO CORREIA DE ARAUJO, 368, , TABULEIRO DO MARTINS, 57061060, MACEIO/AL
240477294	01500.0000004952/2023	ATVA TECH GESTAO E INTEGRACAO DE NEGOCIOS LTDA	R EPAMINONDAS GRACINDO, 22, QUADRA 47 LOTE 70 CXPST 295], PAJUÇARA, 57030101, MACEIO/AL
243662009	01500.0000004973/2023	CANDIDO CONSTRUTORA LTDA	AV BELMIRO AMORIM, 54, LETRA A, SANTA LUCIA, 57082000, MACEIO/AL
247689912	01500.0000009701/2023	CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R 26, 568, , CIDADE UNIVERSITARIA, 57073292, MACEIO/AL
240477740	01500.0000004937/2023	GOLDEN LEAF LTDA	TV GABINO BEZOURO, 268, GALPAO 3], CENTRO, 57020390, MACEIO/AL
240237900	01500.0000009700/2023	MINEIRINHA ATACADISTA DE CARNES LTDA	R PROFESSORA MARIA LUIZA GUSMAO DE MORAES, 16, QUADRA27, CIDADE UNIVERSITARIA, 57072450, MACEIO/AL
240464400	01500.0000004964/2023	ORTOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AV ALICE KAROLINE, 1000, QUADRA 383 LOTE 150], CIDADE UNIVERSITARIA, 57073415, MACEIO/AL
240449886	01500.0000020640/2022	PRINCIPE DOS CAMAROS LTDA	R DOUTOR ANTONIO CANSANCAO, 764, , PONTA VERDE, 57035190, MACEIO/AL

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 733652

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 217/2023.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 30/2023, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-014226/2016

CACEAL: 24056822-2

RAZÃO SOCIAL: UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A

PROCESSO: E:01500.0000008547/2022

CACEAL: 24846962-2

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON DE ALMEIDA COSTA COMERCIO - ME

PROCESSO: E:01500.0000006121/2023

CACEAL: 24739588-9

RAZÃO SOCIAL: PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000000942/2021

CACEAL: 24740487-0

RAZÃO SOCIAL: BOM DE PRECO EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000015971/2021

CACEAL: 24298565-3

RAZÃO SOCIAL: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 07 junho 2023.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Superintendente Especial Da Receita Estadual Em Exercício

Protocolo 733448

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 09/2023

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 29 de Julho de 2021, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 18000873, exarado no processo SEI nº 01500.0000015285/2023, bem como o Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 17843962, exarado no processo SEI nº 01500.0000011521/2023, os quais opinam pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE Nº 03/2021;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 180/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 18 de maio de 2023, no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, resolve expedir a seguinte:

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 29 de Julho de 2021, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

## PRODUTOS:

## II - REFRIGERANTES

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
KUAT	350 ML	7894900910490	EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	R\$ 15,54

## III - ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
RED BULL WINTER JUNE BERRY	250 ML	9002490264093	LATA	R\$ 10,90

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 04 de Junho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 733450

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## EDITAL GECAD Nº 774/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 52/2023, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; Intimar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar

os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

EDITAL: GECAD - 542/2023

Nº PROCESSO: E:01500.0000022407/2023

CACEAL: 24041550-7

RAZÃO SOCIAL: YAGO DE LIMA PEREIRA 13120475424

CNPJ: 47660695000100

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 733460

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## EDITAL GECAD Nº 763/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "b" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL Nº 691/2023

CACEAL: 24044188-5

RAZÃO SOCIAL: M2 OPERADOR LOGISTICO LTDA

Processo nº E:01500.0000022762/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 733584

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## EDITAL GECAD Nº 765/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000019002/2023, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 575/2023, publicado no D.O.E. em 12 de maio de 2023, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24395022-5	WESLLAR MARIA SILVA DE LIMA	E:01500.0000019002/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 733599

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 66/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO N°: 01500.004813/2016  
INTERESSADO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  
PARECER: GTR N° 678/2022

PROCESSO N°: 01500.015317/2016  
INTERESSADO: PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA  
PARECER: GTR N° 241/2023

PROCESSO N°: 01500.023028/2015  
INTERESSADO: ISRAEL DA SILVA PEDROSA - ME  
PARECER: GTR N° 373/2023

PROCESSO N°: 01500.027382/2016 + 1 VOL.  
INTERESSADO: SELETA E BOAZINHA IND. COM.IMP. E EXP. LTDA  
PARECER: GTR N° 374/2023

PROCESSO N°: 01500.005899/2019  
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA FRANCISCO FIALHO  
PARECER: GTR N° 371/2023

PROCESSO N°: 01500.004934/2011  
INTERESSADO: ITAUNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
PARECER: DT N° 174/2011

PROCESSO N°: 01500.023729/2016  
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A  
PARECER: GTR N° 375/2023

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 09 de junho de 2023.

DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO  
Protocolo 733609

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 767/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no processo E:01500.0000016295/2023

Considerando que no endereço do contribuinte abaixo já consta funcionando outra empresa com a mesma atividade, e o endereço do contribuinte abaixo não é compatível com as atividades exercidas, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 564/2023, publicado no D.O.E. do dia 10 de maio de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	PROCESSO
24035789-2	LC LAVANDERIA LTDA	AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1226, QUADRA009 LOTE 0258, JATIUCA, MACEIO/AL	E:01500.0000016295/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 733656

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 768/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados exercem suas atividades no endereço cadastral e são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências realizadas pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD, tendo sido intimados pelo Edital GECAD n°570/2023, publicado no D.O.E. no dia 10 de maio de 2023, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24052888-3  
 RAZAO SOCIAL: 34.923.093 LTDA  
 ENDEREÇO : R DOUTOR EURICO AYRES, 48, LETRA B - TABULEIRO DO  
 MARTINS. MACEIO/AL  
 PROCESSO Nº E:01500.0000016308/2023

CACEAL : 24052358-0  
 RAZAO SOCIAL: ASTISA AGROPECUARIA SANTA ISABEL LTDA  
 ENDEREÇO : AV PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, 360, PONTA  
 VERDE. MACEIO/AL  
 PROCESSO Nº E:01500.0000016302/2023

CACEAL : 24051478-5  
 RAZAO SOCIAL: PL3 COMERCIAL ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA  
 ENDEREÇO : AV Menino Marcelo, 4501, GALPAO 1A; Serraria. MACEIO/AL  
 PROCESSO Nº E:01500.0000016292/2023

CACEAL : 24026325-1  
 RAZAO SOCIAL: STOP CELL COMPANY LTDA  
 ENDEREÇO : R DOMINGOS LORDSLEEN, 744; PONTA DA TERRA.  
 MACEIO/AL  
 PROCESSO Nº E:01500.0000016298/2023

CACEAL : 24052545-0  
 RAZAO SOCIAL: TRANSPORTADORA ESTRELA DO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO : R FISCAL VERA DE MELLO QUEIROZ, 35, SALA 3;  
 JACARECICA. MACEIO/AL  
 PROCESSO Nº E:01500.0000016294/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
 GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Protocolo 733659**

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 769/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
 Considerando que o contribuinte abaixo identificado exerce suas atividades no endereço cadastral e são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº574/2023, publicado no D.O.E. no dia 12 de maio de 2023, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24050004-0  
 RAZAO SOCIAL: J W COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO : R CAVALO MARINHO, 01, FRANCES, MARECHAL  
 DEODORO/AL  
 PROCESSO Nº E:01500.0000009718/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
 GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Protocolo 733662**

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 776/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Termo de Diligência CAC 1 - Maceió nº 17853868 no Processo nº E:01500.0000004993/2023

Considerando que não foi localizado o endereço indicado no cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela CAC 1 - Maceió

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24335945-4  
 RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO SANTOS BARBOZA  
 ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO, 12, , CENTRO, MESSIAS/AL  
 Processo nº E:01500.0000004993/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
 Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 733725**

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 775/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Termo de Diligência CAC 2 - Arapiraca nº 16740570 no Processo nº 01500.0000040251/2022

Considerando que não a empresa não encontrava-se funcionando no endereço indicado no cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela CAC 2 - Arapiraca

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24041026-2  
 RAZÃO SOCIAL: AGROTECH SOLUCOES AGRICOLAS LTDA  
 ENDEREÇO: R Expedicionários Brasileiros, 1669, Cavaco, ARAPIRACA/AL  
 Processo nº 01500.0000040251/2022

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
 Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 733736**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 764/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita NFC-e, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018, e o que consta no Despacho n° 15825843 do Processo n° E:01500.0000041734/2022;

Considerando que os contribuintes não funcionam no endereço informado no cadastro, pois não foram localizados em visita realizada pelos servidores. .

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para atualizar seu endereço no cadastro.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, XIV e seus §§ 3º e 4º, do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

24338382-7	B G CORREIA DOS SANTOS	36.411.376/0001-36	E:01500.0000041016/2022
24312260	BEACH SUNGLASS COMERCIO E REPRESENTACAO	34.427.366/0001-63	E:01500.0000036893/2022
24030412-8	BELA VISAO BIJOUTERIAS LTDA	45.573.221/0001-97	E:01500.0000038482/2022
24329735-1	BELTRAO & SIQUEIRA ARTIGOS INFANTIS LTDA	35.724.854/0001-03	E:01500.0000035392/2022
24792559-4	BEM MULHER CALCADOS & ACESSORIOS	32.599.354/0001-90	E:01500.0000034867/2022
24446625	BRUNO DOS SANTOS BURITY	23.678.722/0001-03	E:01500.0000035111/2022
24391330	BRUNO WESLEY PEREIRA	36.181.522/0002-65	E:01500.0000035578/2022
24796567-7	C. DE S. CAVALCANTE	33.092.452/0001-08	E:01500.0000035481/2022
24410801-3	CAMILA MAYARA F. CORDEIRO - PIZZARIA - ME	20.753.808/0001-57	E:01500.0000036159/2022
24293689	CATAO CONFECÇÕES LTDA	10.775.286/0050-19	E:01500.0000036533/2022
24375717-4	CHURRASCARIA SABOR SERTANEJO LTDA	39.889.333/0001-59	E:01500.0000036415/2022
24419175-1	CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME	21.876.196/0001-52	E:01500.0000041019/2022
24297508-9	CLEDSON INACIO DA SILVA - ME	19.357.600/0001-30	E:01500.0000036507/2022
24342229-6	COMERCIO DE COMBUSTIVEL WARIS LTDA	36.723.809/0001-99	E:01500.0000035145/2022
24414021	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA	08.489.643/0037-63	E:01500.0000037109/2022
24307915-0	COMERCIO E INDUSTRIA TUBIBA LTDA	34.140.514/0001-64	E:01500.0000036415/2022
24298085-6	CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - ME	19.402.389/0001-20	E:01500.0000035145/2022
24260021-2	D L VIEIRA BEBIDAS LTDA	14.877.038/0001-51	E:01500.0000035079/2022
24300605	D+ ATACADO E VAREJO LTDA	33.430.697/0001-90	E:01500.0000034665/2022
24756951	DALILA IAGHI DE LOURDES 59250550200	30.013.382/0001-59	E:01500.0000035107/2022
24719815-3	DANIELA DE S SANTOS	26.757.520/0001-37	E:01500.0000041700/2022
24356649	DANIELLY SANTOS COSTA	37.730.039/0001-74	E:01500.0000035107/2022
24402143-0	DARIO GONCALVES DA SILVA - ME	08.650.802/0001-59	E:01500.0000035145/2022
24367397	DESIGN BIJOUXX	38.891.397/0001-21	E:01500.0000036533/2022
24098759-4	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE LTDA	02.895.945/0001-44	E:01500.0000035143/2022
24730325-9	DISTRIBUIDORA DOCE SABOR LTDA - EPP	11.085.558/0002-14	E:01500.0000038482/2022
24240795-1	DIVINA SENHORITA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	12.938.179/0001-01	E:01500.0000035134/2022
24332737	E TEIXEIRA DE AMORIM	35.127.668/0001-89	E:01500.0000035107/2022
24101259-7	E. P. C. TAVARES E CIA LTDA	04.804.343/0001-60	E:01500.0000035145/2022

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº. PROCESSO SEI
24325605-1	A & B OLIVA JATIUCA ALIMENTACAO LTDA	35.442.576/0001-93	E:01500.0000035392/2022
24468117-1	A F ALVES EIRELI - ME	24.818.856/0001-37	E:01500.0000035392/2022
24374400-5	A P COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS LTDA	39.781.258/0001-08	E:01500.0000035138/2022
24389248	A R DOS SANTOS	40.767.243/0001-74	E:01500.0000036893/2022
24011303-9	A S TAVARES SANTOS LTDA	42.613.724/0001-50	E:01500.0000036460/2022
24401318-7	A. ALMEIDA DIAS - ME	08.072.672/0001-14	E:01500.0000041700/2022
24326084	A. DA SILVA DUARTE	35.467.599/0001-52	E:01500.0000034068/2022
24387063	ACOUGUE HOME BEEF	40.585.798/0001-03	E:01500.0000035578/2022
24373673-8	ACS COMERCIAL VAREJISTA LTDA	39.713.941/0001-08	E:01500.0000036446/2022
24351510	AISLANE ROCHA DE CERQUEIRA 09646821413	37.350.786/0001-87	E:01500.0000035111/2022
24368565	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	20.247.322/0282-38	E:01500.0000037109/2022
24486683-0	ALMEIDA E LIMA LTDA	25.291.434/0001-19	E:01500.0000034867/2022
24403509-1	ALOISIO NOGUEIRA DE BARROS CORREIA	19.660.251/0001-20	E:01500.0000035145/2022
24850517-3	ALOISIO OLIVEIRA FREITAS - ME	05.797.138/0001-87	E:01500.0000036507/2022
24825232	AMAURI JUSTINO PEREIRA - ME	35.263.292/0001-30	E:01500.0000034665/2022
24320849-9	AMERICO AUTO PECAS	35.081.727/0001-25	E:01500.0000041016/2022
24040247-2	ANDRADE FRIOS LTDA	47.400.749/0001-90	E:01500.0000035481/2022
24284915-6	ANTONIO AGOSTINHO DOS SANTOS NETO	18.112.262/0001-03	E:01500.0000036415/2022

24449377	ELAYNE MAGALHAES ALBUQUERQUE - ME	23.874.081/0001-54	E:01500.0000035578/2022	24251569-0	K K DA MOTA COMERCIO	14.068.193/0001-27	E:01500.0000036415/2022
24239662-3	EMPORIO MAGAZINE LTDA. - EPP	12.827.304/0001-06	E:01500.0000036460/2022	24249152	K. S. DA SILVA AUTOPECAS - ME	13.855.808/0001-00	E:01500.0000034665/2022
24010024-7	ERIVALDO MANOEL DE MELO EIRELI - ME	05.470.921/0003-01	E:01500.0000036460/2022	24035371-4	KITALENTO ESTETICA LTDA	40.027.083/0001-27	E:01500.0000034867/2022
24411238	EVELYN FERNANDA LIMA BEZERRA TENORIO 06475865419	20.820.592/0001-03	E:01500.0000035111/2022	24330171-5	LAUNDRONAT MACEIO	35.741.127/0001-46	E:01500.0000035082/2022
24392968-4	FABIO SILVA DE OLIVEIRA 11422170438	41.089.315/0001-34	E:01500.0000036415/2022	24332034-5	LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	16.973.609/0022-01	E:01500.0000035082/2022
24273397	FELIPE LOPES DOS SANTOS - EPP	16.889.772/0001-66	E:01500.0000037109/2022	24451456-9	LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	16.973.609/0009-34	E:01500.0000041019/2022
24363343	FENIX INTERMEDIACOES	38.237.560/0001-37	E:01500.0000037109/2022	24217691	LIDIA VELOSO DE LIMA - ME	10.828.144/0001-94	E:01500.0000036533/2022
24772934-5	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	31.258.746/0001-23	E:01500.0000035080/2022	24400355-6	LUCI PEREIRA DOS SANTOS - ME	05.419.173/0001-62	E:01500.0000036442/2022
24220366	FILIPE VIEIRA DE CARVALHO	11.237.276/0001-04	E:01500.0000036533/2022	24392564-6	LUCIANA ALVES 03835458469	14.365.488/0001-65	E:01500.0000036159/2022
24727628	FOOD EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	27.190.350/0001-14	E:01500.0000034792/2022	24350944	LUCIANA ARAUJO DE LIMA MERCADINHO	37.304.199/0001-51	E:01500.0000035111/2022
24281784	G H S MARTINS SUPERMERCADO	17.746.833/0001-07	E:01500.0000035111/2022	24289838-6	M A DE ARAUJO GRANGEIRO - EIRELI - EPP	18.616.800/0001-05	E:01500.0000034899/2022
24371053	G M R DE OLIVEIRA	12.728.752/0001-52	E:01500.0000035111/2022	24843492	M APARECIDA DE LIMA - ME	05.201.653/0001-52	E:01500.0000036533/2022
24209606-9	GEORGE L. MALTA AMARAL - ME	08.820.416/0002-49	E:01500.0000036507/2022	24402094	M. DE FATIMA L. TENORIO - ME	08.660.604/0001-76	E:01500.0000035107/2022
24482840	GOUVEIA E SANTOS LTDA - ME	25.214.173/0001-33	E:01500.0000036533/2022	24224142-5	M. J. DOS SANTOS - GAS - ME	11.705.144/0001-60	E:01500.0000036697/2022
24020838-2	H J DE SOUZA FERREIRA CONFECÇOES	12.847.738/0001-78	E:01500.0000036697/2022	24269819	M. MARLENE DA SILVA - ME	16.434.079/0001-07	E:01500.0000036533/2022
24224820	HIPER OTICAS LTDA - ME	11.779.966/0001-95	E:01500.0000037109/2022	24261585	MAGISTER MANIPULACAO E DERMOCOSMETICOS LTDA	15.048.729/0001-05	E:01500.0000034792/2022
24014574	HYORRANA SALES DE VASCONCELOS 11696785480	43.108.605/0001-03	E:01500.0000036478/2022	24096837-9	MANFREDINI MADEIRAS LTDA - ME	03.294.639/0001-15	E:01500.0000036507/2022
24326667	I S S CORDEIRO MINI MERCADO	34.106.790/0002-97	E:01500.0000034665/2022	24258727-5	MANGUEZAL RESTAURANTE LTDA - ME	12.022.422/0001-47	E:01500.0000036415/2022
24229240-2	IDEAL ALIMENTOS LTDA - ME	11.984.019/0001-36	E:01500.0000035079/2022	24303607-8	MARCELO FABRICIUS DA SILVA COSTA EIRELI - ME	28.546.639/0002-77	E:01500.0000036377/2022
24003407	ISRAEL DA SILVA	39.741.529/0002-82	E:01500.0000035111/2022	24261729-8	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	15.065.935/0001-23	E:01500.0000036811/2022
24252213	IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA 65253248404	14.118.437/0001-39	E:01500.0000035578/2022	24219928-3	MARGARIDA NASCIMENTO TORREIRO DE CARVALHO -	11.063.988/0002-35	E:01500.0000041700/2022
24726751	J E S DA SILVA	27.075.230/0001-76	E:01500.0000037109/2022	24430937-0	MARIA CAROLINA SIQUEIRA SILVA MONTEIRO MODAS LTDA	22.646.373/0001-77	E:01500.0000041019/2022
24450641-8	J J DE OLIVEIRA NETO EIRELI - ME	23.925.593/0001-00	E:01500.0000036190/2022	24449738	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME	23.895.366/0001-71	E:01500.0000037109/2022
24734179	J. A. DOS SANTOS RIBEIRO - ME	27.947.127/0001-79	E:01500.0000035107/2022	24400403	MARIA J DA SILVA ALIMENTOS - ME	05.900.869/0001-06	E:01500.0000037109/2022
24210161	J. K. TENORIO DA SILVA - CONFECÇOES - ME	09.326.856/0001-26	E:01500.0000036893/2022	24341426	MARIA LETICIA DA SILVA	36.664.540/0001-17	E:01500.0000034665/2022
24263482	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS 08321799493	15.255.817/0001-88	E:01500.0000034792/2022	24849157-1	MERCADINHO GLORIA LTDA - ME	07.178.768/0001-07	E:01500.0000034860/2022
24105039-1	JOSE C DA SILVA CARNES - ME	07.375.859/0001-24	E:01500.0000036811/2022	24216197-9	NILTON BEZERRA LEITE FILHO - ME	10.618.727/0001-90	E:01500.0000034860/2022
24723991	JOSIVAN DE FRANCA SILVA 00849411467	26.915.849/0001-89	E:01500.0000035578/2022	24602136	ODERALDO DOS SANTOS - EPP	08.334.998/0001-72	E:01500.0000035111/2022
24428563-2	JR TOP CARNES LTDA	22.447.818/0001-90	E:01500.0000035079/2022	24297817-7	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	71.139.406/0126-19	E:01500.0000035143/2022
24316397	JULIANA PONTES COELHO 04709315400	34.723.523/0001-88	E:01500.0000035578/2022				

24375715	P DE LIMA OLIVARES	39.889.781/0001-52	E:01500.0000034665/2022
24334269	PANIFICACAO E MERCADINHO SANTA JULIA LTDA	36.023.805/0001-06	E:01500.0000035111/2022
24372448-9	PEIXOTO & LOUREIRO LTDA	39.620.792/0001-32	E:01500.0000036159/2022
24602292-2	PLATANOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME	08.665.600/0001-80	E:01500.0000035138/2022
24320693	PRA CASA COMERCIO E REPRESENTACOES	35.068.645/0001-40	E:01500.0000036478/2022
24451822	R G DE SOUZA COMERCIAL - ME	24.041.354/0001-42	E:01500.0000035107/2022
24323468	R P V CAVALCANTE	33.303.054/0002-66	E:01500.0000037109/2022
24015792-3	R. C. S. RAMOS LTDA	43.286.018/0001-04	E:01500.0000036460/2022
24222227-7	REALEZA DISTRIBUIDORA LTDA	11.515.225/0001-05	E:01500.0000036190/2022
24289536-0	RENATA FERREIRA CARNAUBA EIRELI - EPP	18.587.474/0001-47	E:01500.0000034899/2022
24289536-0	RENATA FERREIRA CARNAUBA EIRELI - EPP	18.587.474/0001-47	E:01500.0000036533/2022
24760411	ROSA MARIA KOMNINOS LANCHONETE	21.414.215/0001-29	E:01500.0000034792/2022
24470636	ROSILENE DE LIMA MOURA	24.883.020/0001-16	E:01500.0000036478/2022
24701789	S. DA SILVA PEREIRA - ME	26.162.235/0001-73	E:01500.0000035111/2022
24266505-5	SABATELLI RESTAURANTE E PIZZARIA PONTA VERDE EIRELI - EPP	15.552.582/0001-96	E:01500.0000035916/2022
24037896-2	SANIELLE CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES 07174963412	46.936.288/0001-01	E:01500.0000035143/2022
24390307	SANTOS E NASCIMENTO SANTOS LTDA	22.655.776/0002-63	E:01500.0000036478/2022
24328334-2	SAVASSI EMPREENDIMENTOS LTDA	35.617.189/0001-40	E:01500.0000038481/2022
24355932-1	SHOPPING DO CELULAR	37.688.517/0001-25	E:01500.0000036697/2022
24323036	SILVA & MOREIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	35.232.043/0001-87	E:01500.0000035578/2022
24221425	SOCIEDADE CUNHA & MADUREIRA LTDA	04.735.910/0002-54	E:01500.0000034792/2022
24316838	SOLANGE GOMES VIEIRA 40748464468	34.746.413/0001-31	E:01500.0000035111/2022
24798129-0	SOSTENES RUBANO NEVES PONTES LTDA	33.225.385/0001-44	E:01500.0000036415/2022
24288071-1	TATIANE FANQUELMA LINS	18.429.561/0001-76	E:01500.0000036415/2022
24011182-6	TAWA SUSHI LTDA	42.580.529/0001-71	E:01500.0000034867/2022
24368559-9	TENORIO E LOPES EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	39.266.134/0001-94	E:01500.0000036425/2022
24012691	THIAGO ALBUQUERQUE MOURA DA COSTA 08468161489	42.764.152/0001-00	E:01500.0000035107/2022
24601047-9	TOMATE CAQUI ALIMENTOS LTDA	07.001.665/0001-69	E:01500.0000035082/2022
24381763	VHAUSER COSMETICOS LTDA	40.241.020/0001-79	E:01500.0000035578/2022
24251622	VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA 08140265403	14.069.647/0001-84	E:01500.0000036478/2022
24038689-2	VOX PERFUMES E BELEZA LTDA	47.084.635/0001-88	E:01500.0000035079/2022
24087079	W. MIRANDA & CIA LTDA - ME	00.676.047/0001-70	E:01500.0000035107/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 778/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea “a” da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO SEI
24046103-7	J V ATACADAO LTDA	E:01500.000005046/2023
24410204-0	APARECIDA MORENO DA COSTA - ME	E:01500.000005055/2023
24046921-6	L. M. TRATORES LTDA	E:01500.000005012/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 733774

Maceió, 12 de Junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 777//2023

EDITAL GECAD Nº 779/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuinte abaixo identificados exerce suas atividades no endereço cadastral e é Incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligencia realizada pela Sefaz CAC 1

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	PROCESSO
24371891-8	TRANSPORTADORA JM LTDA	R AUGUSTO JOSE PACHECO, 212, LETRA C, CENTRO, SAO LUIS DO QUITUNDE/AL	E:01500.000005000/2023
24017814-9	UDP PAPELARIA LTDA	TV COSTA REGO, 10 A, , CENTRO, UNIAO DOS PALMARES/AL	E:01500.000005001/2023

Maceió, 12 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 733773

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho CAC 2 - Arapiraca nº 18613862 no Processo nº E:01500.0000040227/2022,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, abrir um processo no SEI com tipo do processo "CADASTRO - INSCRIÇÃO PEDIDO" e juntar/anexar os seguintes documentos:

1) Para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - art. 24

I - os requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, para comprovação

2) Para Demais empresas- art. 20

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

3) Para Contribuinte com atividade econômica de comércio atacadista - Art. 22.

I - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

Em caso de dúvidas, ou necessitem de mais esclarecimentos, o contribuinte poderá contatar a Gerência de Cadastro através do endereço eletrônico [cadastro@sefaz.al.gov.br](mailto:cadastro@sefaz.al.gov.br)

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO
24016190-4	J G DE S PAZ	E:01500.0000040227/2022

Maceió, 12 de Junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 733778

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A V. T. A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP.

Processo Administrativo nº: E:20106.000000083/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 392 - Farol - Maceió/AL, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADA: A empresa V. T. A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, com sede à Av. Com. Gustavo Paiva, nº 3.506, Ed. Premium Office, Sala 334 - Mangabeiras - Maceió/AL, CEP 57.037-285, neste ato representada por VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, inscrita no CPF sob o nº 663.114.204-06, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS Nº 036/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa correrá pelo seguinte crédito orçamentário, previsto no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo: Gestão/Unidade: 540037 Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33.90.30 PO: 0002 Data e local da assinatura: Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

Maria José da Silva

Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 733645

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 645/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002718/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.298/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário,

Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.462.477/0001-42 e estabelecida na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, Telefone: (88) 99932-6025; 99271-0838 e seu endereço eletrônico: adrianocultura@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Francisco Adriano Costa Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 881.351.013-68.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos assistenciais de utilização médico-hospitalar, destinados a abertura de leitos de UTI Pediátricos, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 12 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 247,28 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733142

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 581/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000026010/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.059/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.236.457/0001-35 e estabelecida na Rua Maria Curupaiti, nº 560, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo/SP, CEP: 02.452-001, Telefone: (11) 3796-8106 e 97712-3953, e seu endereço eletrônico: atendimento@lojadagaz.com.br, representada por seu sócio, Sr. Rene Mário Del Grande, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 255.368.078-38.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de materiais ergonômicos, destinados ao Hospital Geral do Estado, sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 12 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 37.999,50 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.126. 0205. 4053 - Implementação De Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação Em Saúde; Plano Orçamentário: 000829 - Implementar Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733185

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 619/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000036711/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.032/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.291.390/0001-46 e estabelecida na Quadra ADE, Conjunto 12, Lotes 09 e 10, Lojas 01 e 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.987-540, Telefone: (61) 3142-0444 e 3021-8884 e 99959-3011, e seu endereço eletrônico: [licitacao@infinitypharmadf.com.br](mailto:licitacao@infinitypharmadf.com.br), representada por sua procuradora, Srª. Fernanda Mendes de Oliveira Freitas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 695.777.651-49.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - Equipos, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 09 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 104.954,40 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733189

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010916/2023.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 181/2021, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.316/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.977.675/0001-95, e estabelecida na Estrada da Barragem Ipitanga, nº 578, Barragem de Ipitanga, CEP 41.410-045, Salvador/BA, Telefone (71) 3252-0922, e seu endereço eletrônico [ctm.henrimar@hotmail.com](mailto:ctm.henrimar@hotmail.com), [coordenacao@henrimarhelicopteros.com.br](mailto:coordenacao@henrimarhelicopteros.com.br), [comercial@henrimarhelicopteros.com.br](mailto:comercial@henrimarhelicopteros.com.br), representada pelo seu sócio, Sr. Cláudio da Fonseca Soares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 023.528.947-78.

Gestor do contrato: Sr. Jhonat Thaylson da Silva, ocupante do cargo e da função de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Maceió - SAMU/Maceió, matrícula funcional nº. 1034-0, inscrito no CPF de nº. 064.744.254-07.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, sob a gestão da SESA/AL.

Data de início da execução do contrato: 09 de junho de 2022.

Data do término da execução do contrato: 09 de junho de 2023

Valor global original do contrato: R\$ 8.892.000,00 (oito milhões e oitocentos e noventa e dois mil reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 672/2022-SESAU. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.892.000,00 (oito milhões e oitocentos e noventa e dois mil reais), passa a ser de R\$ 833.474,7991 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sete mil novecentos e noventa e um décimos de milésimo de real), perfazendo o valor global de R\$ 10.001.697,59 (dez milhões um mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), em razão de reajuste do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA equivalente a 12,479730%, no período de junho/2021 a junho/2022, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de junho de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 09 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do termo aditivo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de junho de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do termo aditivo: 09 de junho de 2023.

Data do término da execução do termo aditivo: 09 de junho de 2024.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 10.001.697,59 (dez milhões um mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação da Assistência Pré-Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733255

EXTRATO DO CONTRATO N°. 679/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008539/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10577/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.707.794/0001-06 e estabelecida na Rua Assis Monteiro, nº 605, Centro, Itapeva/MG, CEP 37.655-000, Telefone: (35) 3434-1479, e seu endereço eletrônico: licitacao2@fastlabor.com.br, representada por sua sócia, Sra. Lorrayne Camila Rodrigues, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 016.128.346-20.

Objeto do contrato: Aquisição de Insumos Laboratoriais, destinados a Assessoria Técnica de produtos e ambientes - ATPA do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN, sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Sr. ANDERSON BRANDÃO LEITE, GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AL E CPF nº 025.692.764-21

Data de Assinatura de contrato: 02 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 26.397,36 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco. / Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde / Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733479

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 084 DE 8 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova as propostas dos municípios de Novo Lino/AL e outros municípios inserida no site do FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde de municípios para estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta

a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de interesse do município de Novo Lino/AL Cod. IBGE nº 2705606, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11272.216000/1230-04, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: UBS 05 Flavio Buarque de Araujo CNES: 2990865, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 49.672,00 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais), Processo SEI nº E:02000.0000017795/2023.

Art. 2º - Aprovar a proposta de interesse do município de Satuba/AL Cod. IBGE nº 270890, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 13232.096000/1230-05, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: Unidade de Saúde da Família IV Primavera, CNES 2008165, Unidade de Saúde da Família Renascer, CNES 2008181 e Unidade de Saúde Da Família VI, CNES 3507572, a ser financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 627.551,00 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais), Processo SEI nº E:02000.0000017623/2023.

Art. 3º - Aprovar a proposta de interesse do município de Porto de Pedras/AL, cód IBGE 2707404, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11652.985000/1230-04, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: Unidade de Saúde da Família Valdomero A. da Costa, CNES 2008718, a ser financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais), Processo SEI nº E:02000.0000017469/2023.

Art. 4º - Aprovar a proposta de interesse do município de Japaratinga/AL, cód IBGE 2703601, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 14029.232000/1230-02, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: Centro de Saúde Noemia Vasconcelos, CNES: 2009552, Unidade De Saúde Ceciliano Coelho - PS - de Barreiras CNES: 2009412, Unidade De Saúde Davi Lima de Mendonca CNES: 9355081, a ser financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total de R\$ 209.993,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e três mil reais), Processo SEI nº E:02000.0000017270/2023.

Art. 5º - Aprovar a proposta de interesse do município de Atalaia/AL código IBGE nº 2700409, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11301685000/123001, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: Unidade Saúde da Família Sapucaia CNES 2008009, Unidade Saúde da Família Branca CNES 2008025, Unidade Saúde da Família Santo Antônio CNES 2008041, Unidade Saúde da Família Porangaba CNES 2008068, Unidade Saúde da Família Ouricuri CNES 2008084, Unidade Saúde da Família Olhos D'água CNES 2008092, Unidade Saúde da Família Rua de Cima CNES 2008149, Unidade Saúde da Família Branca II CNES 7113978, a ser financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total de R\$ 1.947.120,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e cento e vinte reais), Processo SEI nº E:02000.0000016981/2023.

Art. 6º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de

Equipamento/Material Permanente para Unidades de Saúde para estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, correrão à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 733578

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 085 DE 8 DE JUNHO DE 2023.

Aprova as propostas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Matriz do Camaragibe/AL, de inserida no site do FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde para estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 5º da Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de interesse do município de Matriz do Camaragibe/AL. Código IBGE N° 2705101, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob Proposta n° 13164739000123006, para equipar a Unidade Hospitalar Luiz Arruda CNES 2009161, a ser financiado com recursos de

Programa de Estruturação da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS n° 544/2023 no valor total de R\$ 336.812,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e doze reais), processo SEI n° E:02000.0000017746/2023

Art. 2º - Aprovar a proposta para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de interesse do município de Matriz do Camaragibe/AL. Código IBGE N° 2705101, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob Proposta n° 13164739000123005, para equipar a Unidade Hospitalar Luiz Arruda CNES 2009161, a ser financiado com recursos de Programa de Estruturação da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS n° 544/2023 no valor total de R\$ 318.640,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais), processo SEI n° E:02000.0000017743/2023

Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto da proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Matriz do Camaragibe/AL, para aquisição Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 5º da Portaria 544/2023, correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023..

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 733581

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 086 DE 8 DE JUNHO DE 2023

Aprovar os Projetos Técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do inciso VI recursos para estruturação da Atenção Primária do artigo 3º e inciso VI transporte sanitário adaptado do artigo 5º da Portaria 544/2023 para o município de Matriz de Camaragibe e Japaratinga/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 (26) despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do inciso VI recursos para estruturação da Atenção Primária do artigo 3º e inciso VI transporte sanitário adaptado do artigo 5º da Portaria 544/2023, adquiridos por intermédio da Emenda Parlamentar ou do Programa Estruturação da Atenção Especializada e Estruturação da Atenção Primária, conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS e projetos técnicos de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelos municípios descritos no Anexo Único desta Resolução.

§1º - O Transporte Sanitário eletivo ora a ser adquirido pelos municípios descritos no Anexo Único desta Resolução, serão destinados ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo VI da Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023.

§2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar n° 141/2012 e Resolução CIT n° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.



Art. 2º – Os recursos orçamentários objeto das propostas apresentadas pelos municípios e inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS/InvestSUS para aquisição de transporte sanitário eletivo correrá por conta do Programa estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 3º correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde e estruturação da Atenção Primária ação 8581 de que trata o art. 3º correrão à contada do plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 086 DE PROJETOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS**

MUNICÍPIO/IBGE	CNES_UND ASSISTIDA	PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	QTE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	PROCESSO SEI
270510 Matriz de Camaragibe/AL	6363008	13164739000123007	Programa/MS	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	01	304.800,00	304.800,00	17937/2023
270360 Japaratinga/AL	2009412	14029.232000123003	Programa/MS	Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	01	587.667,00	587.667,00	17266/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 088, DE 8 DE JUNHO DE 2023.**

Aprovar a Construção de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, para o município de Canapi e outros municípios, conforme Propostas inseridas na plataforma do FNS/SISMOB sob financiamento do Ministério da Saúde, estruturação da Atenção Especializada Programa Saúde Mental.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO O Artigo 1º do Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011) que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO O Capítulo III, Seção I, do Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em Conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental Incluindo Aquelas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Alcool e Outras Drogas da Portaria de consolidação nº 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a proposta de Construção de Centro de Atenção Psicossocial para os municípios constantes da planilha abaixo, conforme Proposta inserida no sistema do FNS/SISMOB, a ser construído com recursos oriundo do Programa Saúde Mental e sob financiamento do Ministério da Saúde, estruturação da Atenção Especializada conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023.

MUNICÍPIO IBGE	PROPOSTA Nº	OBJETO	TIPO DE RECURSO	VALOR R\$	PROCESSO SEI
2701605 Canapi/AL	12091467000123005	Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Programa Saúde Mental	1.898.000,00	17549/2023
2703106 Igaci/AL	11297443000123005	Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Programa Saúde Mental	1.898.000,00	17540/2023
2704302 Maceió/AL	07792137000123012	Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD	Programa Saúde Mental	1.898.000,00	17518/2023
2703304 Inhapi	11183.2640001/23-001	Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Programa Saúde Mental	1.898.000,00	17336/2023

Art. 2º - A despesa correspondente à construção de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS/Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para os municípios constantes na planilha do Artigo 1º desta Resolução, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo para o estado de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
(\* ) RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 037 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Aprova a proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde do município de Canapi/AL e outros municípios do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017,

Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de interesse do município de Canapi Cod. IBGE n° 2701605, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS SOB n° 12091.467000/1230-06 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, oriunda de Recursos de Emenda Parlamentar n° 27260001 no valor total de R\$ 304.063,00 (trezentos e quatro mil e sessenta e três reais) para equipar as seguintes unidades conforme processo SEI n° E:02000.0000015315/2023.

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
CENTRO DE SAÚDE DE CARIÉ	5608856	46.114,00
ESF CENTRO	9930051	47.415,00
POSTO DE SAUDE DE FORQUILHA	2793962	42.413,00
POSTO DE SAUDE QUEIMADA REDONDA	2793989	84.581,00
UNIDADE DE SAÚDE DO MUTIRÃO	2846799	83.540,00
TOTAL		304.063,00

Art. 2° - Aprovar a proposta de interesse do município de Canapi Cod. IBGE n° 2701605, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS SOB n° 12091.467000/1230-04 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, oriunda de Recurso de Emenda Parlamentar n° 27260001 no valor total de R\$ 121.792,00 (cento e vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais) para equipar as seguintes unidades conforme processo SEI n° E:02000.0000015315/2023;

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
POSTO DE SAÚDE DE CACHOEIRA VELHA	2793954	13.862,00
UNIDADE DE SAÚDE DO MUTIRÃO	2846799	107.930,00
TOTAL		121.792,00

Art. 3° - Aprovar a proposta de interesse do município de Coruripe Cod. IBGE n° 2702306, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob n° 11970.318000/1230-03 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, oriunda de Recurso de Emenda Parlamentar n° 27260001 no valor total de R\$ 583.979,00 (quinhentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais) para equipar as seguintes unidades, conforme Processo SEI n° E:02000.0000015203/2023.

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
USF BARREIRAS JOSE SEVERIANO DOS SANTOS	2005433	55.142,00
USF BARRO PRETO	2006545	30.843,00
USF BONSUCESSO	3032124	46.087,00
USF BOTAFOGO	2005522	53.913,00
USF CONJUNTO JOAQUIM BELTRÃO	9413642	43.051,00
USF CRUZEIRO JOSÉ HIGINO DE CARVALHO	2006537	6.476,00
USF MIAI	2005506	130.770,00
USF PONTAL Dr. ELÍSIO ALVES PEROBA	2005441	37.330,00

USF POXIM JOSÉ BRASIL RAMALHO	2005468	60.461,00
USF VALE DE CORURIFE JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	3032132	48.544,00
USF VASSOURAS GERALDO GOUVEIA	2005476	71.362,00
TOTAL		583.979,00

Art. 4° - Aprovar a proposta de interesse do município de Chã Preta/AL Cod. IBGE n° 2701902, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob n° 11401.087000/1230-02 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde oriunda de Recurso de Programa/Ação Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para equipar as seguintes unidades, conforme Processo SEI n° E:02000.0000015290/2023.

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
POSTO DE SAÚDE RECANTO	2004313	116.200,00
POSTO DE SAÚDE SANTA FÉ	2009560	366.859,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Dr. FRANCISCO SOARES	7486111	90.951,00
USF AUDERILDA TENÓRIO FLORENTINO	2004321	125.990,00
TOTAL		700.000,00

Art. 5° Aprovar a proposta de interesse do município de Piranhas/AL Cod. IBGE n° 2707107, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob n° 11197317000123008 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, oriunda de Recurso de Programa/Ação Ministério da Saúde no valor total de R\$ 1.674.867,00 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e se reais). Processo SEI n° E:02000.0000015522/2023.

Art. 6° - Aprovar a proposta de interesse do município de São Miguel dos Campos/AL., Cod. IBGE n° 2708600, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob n° 11891.0870001/23-005 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, oriunda de Recurso de Programa/Ação Ministério da Saúde no valor total de R\$ 532.082,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitenta e dois reais) para equipar as seguintes unidades conforme Processo SEI n° E:02000.0000015071/2023.

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADAILTON BARBOSA DE CARVALHO	2010186	182.088,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RENATA DE ALMEIDA SÁ	2010240	83.953,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROBERTO CORREIA DE OLIVEIRA	2010267	182.088,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TABELIÃO JOSÉ LUIZ DE ANDRADE JATOBA	7059841	83.953,00
TOTAL		582.082,00

Art. 7º - Aprovar a proposta de interesse do município de Mar Vermelho/AL., Cod. IBGE nº 2704906, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11594.727000/1230-03 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, oriunda de Recurso de Programa/Ação Ministério da Saúde no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitenta e dois reais) para equipar as seguintes unidades, conforme Processo SEI nº E:02000.0000015022/2023.

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
CENTRO DE SAÚDE Dr. HUMBERTO GOMES DE MELO	2719584	298.763,00
POSTO DE SAÚDE SÍTIO BOA VISTA	2004720	201237,00
		500.000,00

Art. 8º - Aprovar a proposta de interesse do município de Tanque D'Arca/AL., Cod. IBGE nº 2709004, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11498.699000/1230-03 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, oriunda de Recurso de Programa/Ação Ministério da Saúde no valor total de R\$ 358.120,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais) para equipar as seguintes unidades, conforme Processo SEI nº E:02000.0000014871/2023.

UNIDADE ASSISTIDA	CNES	VALOR
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIZA TAVARES CNES	2004437	179.542,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUCILA FONSECA	5933838	94.816,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA APARECIDA	2009293	83.762,00
		358.120,00

Art.9º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Saúde para estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, correrão à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400:Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

(\*) Republicada por incorreção.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 078 DE 08 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas de financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária para o município de Ibateguara e Satuba/AL e outros, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente as Equipes multiprofissionais.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de municípios de Alagoas, inseridas no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente as Equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde constante no sistema de cadastro do E-Gestor para financiamento emergencial.

Município/IBGE	Nº proposta E-Gestor	Tipo categoria	Código INE da Equipe	Qte.	Processo SEI/SESAU nº
2703007 Iateguara	11260658000159.2023.39982	Equipe eMulti Complementar	0000164720 0000164682 0000164674 0000164690 0000164712 0000164704	06	17737/2023
2708907 Satuba	13232096000165.2023.40270	Equipe eMulti Complementar	0000170860 0000170798 0000170852 0002219034 0000170801 0000170836 0000170844	07	17627/2023
270830 São José da Laje	11538959000100.2023.38452	Equipe eMulti Ampliada	0000170070 0000170119 0000170127 0001636278 0000170143 0000170062 0000170097 0000170089 0000170100 0001523783	10	17943/2023

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida na plataforma do INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 8º da Portaria 544/2023 que serão transferidos fundo a fundo e correrão à conta da ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 079 DE 8 DE JUNHO DE 2023**

Aprova as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Arapiraca e outros municípios na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para municípios do estado de Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$	PROCESSO SEI nº
270030 ARAPIRACA/AL	2005425	177309	480.000,00	16911/2023
	2005425	176697	480.000,00	
	2005425	177264	900.000,00	
	2005425	177293	800.000,00	
	2005425	177621	1.000.000,00	
	2005425	177627	210.000,00	
	2005425	177632	210.000,00	
	2005425	177673	120.000,00	
	2005425	178046	243.000,00	
	2005425	178086	1.652.000,00	
270380 JOAQUIM GOMES/AL	2009242	178328	500.000,00	16977/2023
270800 SANTANA DO IPANEMA/AL	6401384	177967	8.073.000,00	16862/2023
270300 IBATEGUARA/AL	6385125	177734	1.000.000,00	16907/2023
RIO LARGO/AL	9643567	177752	554.000,00	16874/2023
	2719770	177752	500.000,00	
270700 PINDOBA/AL	2719673	177879	600.000,00	17014/2023
270670 PENEDO/AL	2003775	178227	3.000.000,00	16994/2023

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 080 DE 8 DE JUNHO DE 2023

Aprovar a Proposta do município de Minador do Negrão/AL e outros municípios, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente na conformidade com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta do município de Penedo, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente (Unidade Móvel de Saúde), com Recurso oriundo de Programa Estruturação da Atenção Primária do Ministério da Saúde na conformidade com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

Município/ IBGE	CNES Unidade Assistida	Proposta	Objeto	Quantidade	Valor R\$	Processo SEI nº
2705309 MINADOR DO NEGRÃO/AL	2722054	1120675300123002	Unidade Odontológica Móvel – UOM no valor unitário de R\$ 513.625,00	01	513.625,00	17006/2023
2708600 SÃO MIGUEL DOS	7059841	11891087000123008	Unidade Odontológica Móvel –	01	513.625,00	16504/2023

CAMPOS/AL			UOM no valor unitário de R\$ 513.625,00			
2707107 PIRANHAS/AL	2704544	11197317000123009	Unidade Odontológica Móvel – UOM no valor unitário de R\$	01	1.027.250,00	17927/2023
	2721678		513.625,00	01		
2704807 MARIBONDO/AL	2011573	11264135000123006	Unidade Odontológica Móvel – UOM no valor unitário de R\$ 513.625,00	01	513.625,00	17554/2023
2700409 ATALAIA/AL	2008092	11301685000123002	Unidade Odontológica Móvel – UOM no valor unitário de R\$ 513.625,00	01	513.625,00	16981/2023
270230 CORURIBE/AL	2006553	11970.318000123009	Unidade Odontológica Móvel – UOM no valor unitário de R\$	01	1.027.250,00	17957/2023
	2005468		513.625,00	01		

Art. 2º – Os recursos orçamentários objeto da proposta apresentada pelo município e inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para aquisição de Equipamento/Material Permanente, correrão à conta da ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023 de que trata o art. 3º da Portaria GM/MS 544/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 081 DE 8 DE JUNHO DE 2023

Aprovar os Projetos Técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do inciso VI recursos para estruturação da Atenção Primária do artigo 3º e inciso VI transporte sanitário adaptado do artigo 5º da Portaria 544/2023 para o município de Minador do Negrão/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Projetos Técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do inciso VI recursos para estruturação da Atenção Primária do artigo 3º e inciso VI transporte sanitário adaptado do artigo 5º da Portaria 544/2023, adquiridos por intermédio da Emenda Parlamentar ou do Programa Estruturação da Atenção Especializada e Estruturação da Atenção Primária, conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS e projetos técnicos de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelos municípios descritos no Anexo Único desta Resolução.

§1º – O Transporte Sanitário eletivo ora a ser adquirido pelos municípios descritos no Anexo Único desta Resolução, serão destinados ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo VI da Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023.

§2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Art. 2º – Os recursos orçamentários objeto das propostas apresentadas pelos municípios e inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS/InvestSUS para aquisição de transporte sanitário eletivo correrá por conta do Programa estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 3º correrão à

conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde e estruturação da Atenção Primária ação 8581 de que trata o art. 3º correrão à contada do plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 081 DE PROJETOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UND ASSISTIDA	PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	QTE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	PROCESSO SEI
MINADOR DO NEGRÃO AL	2722054	1120675300123001	Programa/MS	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	01	304.800,00	304.800,00	17006/2023

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 082 DE 08 DE JUNHO DE 2023.

Aprova as Propostas de municípios de Palestina/AL e outros municípios inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS, oriunda de Recurso Programa, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo Ambulâncias.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas dos municípios inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS, oriunda de Recurso Programa, para aquisição Unidade Móvel de Saúde, conforme planilha abaixo:

Município/IBGE	CNES U. Assistida	Proposta	Objeto	Qtde	Valor R\$	Processo SEI n°
2706208 PALESTINA/AL.	2722208	13870.154000123005	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, no valor unitário de R\$ 323.812,00	01	323.812,00	17890/2023
2705101 MATRIZ DO	6363008	13164739000123004	Ambulância Tipo A - Simples	01	344.515,00	17739/2023



CAMARAGIBE/AL			Remoção Tipo pick-up 4x4, no Valor unitário de R\$ 344.515,00			
270280 FLEXEIRAS/AL	6398316	11895474000123004	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, no Valor unitário de R\$ 323.812,00	01	323.812,00	17724/2023
2708907 SATUBA/AL	3060888	13232096000123004	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no Valor unitário de R\$ 323.812,00	01	323.812,00	17622/2023
2704807 MARIBONDO/AL	2011549	11264135000123009	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 no Valor unitário de R\$ 344.515,00	01	344.515,00	17554/2023
2704302 MACEIÓ/AL	2009773	07792.137000123015	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no Valor unitário de R\$ 323.812,00	03	971.436,00	17518/2023
270360 JAPARATINGA	6481302	14029.232000123001	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no Valor unitário de R\$ 323.812,00	01	323.812,00	17962/2023

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas apresentadas pelos municípios inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, correrão à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 083 DE 8 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Limoeiro de Anadia/AL e outros municípios na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para municípios do estado de Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$	PROCESSO SEI nº
2704203 LIMOEIRO DE ANADIA/AL	6382207	178672	1.350.000,00	17819/2023
2708907 SATUBA/AL	2008157	177733	60.000,00	17624/2023
2704302 MACEIÓ/AL	2009773	177085	24.000.000,00	17518/2023
	6322433	178282	1.659.207,00	17166/2023
	2006928	178285	3.000.000,00	
	2006359	178170	13.000.000,00	
	2007037	175431	1.000.000,00	
2708006 SANTANA DO IPANEMA/AL	6401384	177967	8.073.000,00	17136/2023
2703908 JUNDIÁ/AL	7536283 4096827	178642	700.000,00	17169/2023
270050 BARRA DE SANTO ANTONIO	0113441	178461	300.000,00	16998/2023

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 087 DE 8 DE JUNHO DE 2023

Aprovar a proposta do município de Porto de Pedras/AL e outros municípios, de Reforma de UBS a ser financiado com Recursos do Programa Atenção Básica, do Componente Requalifica UBS, conforme Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro

Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de Porto de Pedras/AL, cód IBGE 2707404, de Construção/Reforma da Unidade de Saúde da Família Jose Ferreira de Macedo, UBS Porte I, CNES 2008696, instalada na Rua Emilio Jose Goncalves, S/N, Distrito de Tatuamunha, Município de Porto de Pedras/AL, CEP 57945-000, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11652.9850001/23-005, no Valor da Proposta de R\$ 477.474,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais), processo SEI nº E:02000.0000017575/2023.

Art. 2º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de Porto de Pedras/AL, cód IBGE 2707404, de Construção/Reforma da Unidade de Saúde da Família DO CURTUME, UBS Porte I, CNES 7767064, instalada no Povoado Curtume, S/N, Município de Porto de Pedras/AL, CEP 57945-000, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11652985/000123004, no Valor da Proposta de R\$ 458.212,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e doze reais), processo SEI nº E:02000.0000017472/2023.

Art. 3º - Aprovar a proposta do município de Maceió/AL, cod. IBGE: 2704302 de Construção/Reforma da UBS C S Waldomiro Alencar UBS Porte I CNES 2005611, localizado na Rua Júlio Alto, 4316, Bairro Jacintinho, cidade de Maceió/AL, CEP 57040-340, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 07792.1370001/23-016, no Valor da Proposta em R\$ 485.294,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais), processo SEI nº E:02000.0000017518/2023.

Art. 4º - Aprovar a proposta do município de Maceió/AL, cod. IBGE: 2704302 de Construção/Reforma da UBS Centro de Saúde São José Canaã 3-DS, UBS Porte III CNES 2005638, localizado na Rua Maragogi, S/n, Bairro Canaã, cidade de Maceió/AL, CEP 57080-110, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 07792.1370001/23-017

no Valor da proposta em R\$ 714.602,00 (setecentos e quatorze mil seiscentos e dois reais), processo SEI n° E:02000.0000017518/2023.

Art. 5° - Aprovar a proposta do município de Santana do Mundaú/AL, cod. IBGE: 2708105 de Construção/Reforma da UBS Centro de Saúde de Munguba, UBS Porte I CNES 2720531, localizado na Vila Munguba S/N, Município de Santana do Mundaú/AL, CEP 57840-000, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3° da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB N° 10254.2940001/23-002, no Valor da proposta em R\$ 438.950,00 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), processo SEI n° E:02000.0000017468/2023.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 6° - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, correrão sob despesas com estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3° da Portaria 544/2023, à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 733588**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 089 DE 8 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova as propostas de interesse da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU inserida no site do FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde para estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 5° da Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8° da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o

planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de interesse da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas/SESAU, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob n° 11659171000123005, para equipar o Hemocentro de Alagoas HEMOAL, CNES 2003899, financiado com recursos de Programa de Estruturação da Atenção Especializada, conforme Art. 5° e 6° da Portaria GM/MS n° 544/2023 no valor total de R\$ 350.997,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e sete reais).

Art. 2° - Os recursos orçamentários objeto da proposta da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas para aquisição Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 5° da Portaria 544/2023, correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023..

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 733598**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032248/2021- Aquisição de GRAVADOR HOLTER e ELETROENCEFALÓGRAFO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 13 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 733233**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000011759/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700966-03.2021.8.02.0050, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 56.998.982/0031-22, no valor de R\$195.753,96 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OPDIVO 40 MG -(NIVOLUMABE) em favor do paciente AMARO SIMPLÍCIO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de junho de 2023.

GUILHERME PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733292**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1578/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041636/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733295

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1593/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010644/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733300

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000000694/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ÓRTESE KAFO (SUROPODÁLICA BILATERAL) (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 733305

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1599/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000015379/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733307

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001847/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ANDADOR EUROPA LUXO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 733309

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1600/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000028174/2022](http://E:02000.0000028174/2022).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733310

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1601/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032975/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733313

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.605/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002817/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733316

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014153/2019- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE APARELHO AUDITIVO TIPO CONDUÇÃO ÓSSOA (SOTBAND) PARA AS DUAS ORELHAS (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 733317

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1625/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000036985/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 733320

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010768/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 733323

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015941/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 733334

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017160/2023- Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES PARA NEUROINTENSIVISMO- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 13 de Junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 733499

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000010860/2023  
E:02000.0000010770/2023  
E:02000.0000008781/2022  
E:02000.0000002535/2023  
E:02000.0000003401/2022  
E:02000.0000006837/2023  
E:02000.0000027123/2022  
E:02000.0000004158/2022  
E:02000.0000018736/2022  
E:02000.0000014524/2021  
E:02000.0000013630/2021  
E:02000.0000010860/2023  
E:02000.0000009467/2023  
E:02000.0000015723/2023  
E:02000.0000016121/2023  
E:02000.0000014220/2023  
E:02000.0000010261/2023

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4  
ASTECEJU  
Protocolo 733539

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1594/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000026149/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733604**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1619/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000042265/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733607**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1623/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000031799/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733608**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1624/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000036985/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733620**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas doc. [18619784](#) aprovado nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000004278/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual n° 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º n° 12.540/2021, ao doc. [18076898](#), objetivando a como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de abril de 2023, no Doc. [18076898](#):

a) ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° : 00.584.060/0001-07, valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), para o item 07;  
b) ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 81.618.753/0001-67, Valor total: R\$ 104.604,00 (cento e quatro mil seiscentos e quatro reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 141.804,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733720**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº [18370207](#), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC nº [18434084](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [02000.00016503/2017](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.264/2022, ao doc. [18207095](#), objetivando a contratação de equipamentos para áreas de Hematologia Bioquímica e Eletrólitos, para uso no Setor de Laboratório da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de maio de 2023, no Doc. [18207095](#):

a) ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 24.794.078/0001-93, Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para o item 01.

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733723**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC [18409134](#), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC nº [18435798](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000033538/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº nº 11.626/2022, ao doc. [18043605](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de CORRELATOS, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 20 de abril de 2023, no Doc. [18043605](#):

a) WKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 04.880.181/0001-49, valor total de R\$ 21.204,00 (vinte e um mil e duzentos e quatro reais), para o item 12;

b) BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.905.525/0001-90, Valor total: R\$ 64.478,70 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), item 06;

c) APG COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 0.182.918/0001-06, Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente aos itens 07 e 09;

d) LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, inscrita sob o CNPJ de nº 21.895.553/0001-20, referente aos itens 01, 02, 03, 13, 15 e 16, valor total: R\$ 92.169,74 (noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

e) G. M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita sob o CNPJ de nº CNPJ: 23.420.875/0001-48, valor de R\$ 34.550,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para o item 08;

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 248.402,84 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733724**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1592/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000240/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733727**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1602/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041222/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733728**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1613/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000158/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733730**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1591/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001642/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733744**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1647/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041616/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733756**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1628/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000000817/2022](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 733772**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005375/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ÓRTESE TIPO KAFO MODULAR COM ARTICULAÇÃO DE JOELHO MECÂNICA (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 733301**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA Nº 157/2023 - CEDEC

ESCALA DE PLANTÃO DE MONITORAMENTO ATIVO DA DEFESA CIVIL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de monitoramento ativo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil no período de 05 à 11 de junho/2023.

ESCALA - TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
7498-5	644.025.684-04	CEL BM MOISES PEREIRA DE MELO	05, 07, 09, 11
80579-3	041.809.494-23	MAJ BM RÔMULO SILVA GUEDES DE ARAÚJO	
51405-5	055.580.284-16	CAP BM DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11
53456-0	049.422.624-29	CAP BM JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES	
94307	603.802.174-49	CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA	07
51404-7	056.783.724-67	1º TEN BM DILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE FILHO	05, 11
71848-3	699.470.824-15	1º TEN BM MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	Férias
80680-3	045.706.974-02	SUB TEN VINICIUS ROCHA RIBEIRO	06
80684-6	018.939.674-17	SUB TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS	10
80754-0	023.921.574-56	SUB TEN BM WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	08
71688-7	861.431.584-87	1º SGT BM JOSEMÁRIO MARTINS RODRIGUES	
80681-0	025.655.194-43	1º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	08
80612-9	940.266.454-87	1º SGT BM MAT. JOSÉ IVALDO PEREIRA	
80598-0	032.748.604-09	1º SGT BM ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JUNIOR	Férias
26514-4	037.952.134-28	2º SGT BM ALDERICO FERREIRA DA SILVA	09
29300-8	058.330.554-74	TIAGO ROCHA RIBEIRO	06, 11
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	
29215-0	010.303.904-01	THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA	05, 10
36766-4	050.417.624-22	3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo	07
27059-8	001.050.914-30	3º SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO	07
26691-4	049.668.434-56	3º SGT BM ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA	
28145-0	052.648.834-40	3º SGT BM JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA	

Valor unitário verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 12 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo 733445**

PORTARIA/SSP Nº 293/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-23973/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/04/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RENATO BARBOZA DE MOURA	SD	07840006469	R\$ 166,6667
JOÃO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	SD	10817685413	R\$ 166,6667
GETULIO ODORICO DE SOUZA	CB	04086794411	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	235977	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de junho de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/06/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 292/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24298/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/05/2023, no exercício regular de suas

atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

## Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCIO ANTÔNIO SIQUEIRA	CB	06239084417	R\$ 66,6667
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	CB	09562481441	R\$ 66,6667
KELLYVN CORDEIRO DA SILVA	SD	11519325401	R\$ 66,6667
THIAGO GAMA DOS SANTOS	3º SGT	06267123430	R\$ 66,6667
MARCOS DE CARVALHO SILVA	SD	07551596402	R\$ 66,6667
FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	SD	11427769486	R\$ 66,6667

## Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	136532	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de junho de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/06/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 293/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-23976/2023.

I- RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/05/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

## Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLÁVIO CÉZAR DA SILVA OLIVEIRA	3º SGT	03797200439	R\$ 200,0000
JOÃO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	SD	10817685413	R\$ 200,0000
JOÃO KLEBER VIEIRA CHAGAS	3º SGT	06737087485	R\$ 200,0000
VALMIR GONÇALVES DA SILVA	SD	89489675415	R\$ 200,0000

## Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de junho de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/06/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 295/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24973/2023.

I- RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRV, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

## Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GUSTAVO RODRIGUES DIAS	SD	08800101429	R\$ 100,0000
JADILSON COSTA SANTOS	CB	06041858471	R\$ 100,0000
JOSÉ ROBSON SOARES JÚNIOR	1º TEN	07469370404	R\$ 100,0000



KLINGER AISLAN GOMES DOS SANTOS	SD	08467345403	R\$ 100,0000
MANOEL MESSIAS CERQUEIRA	CB	91148421491	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 09 de junho de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 296/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-25971/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/06/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
NIEDJA TAMIRES DA SILVA SANTOS	SD	11903268419	R\$ 250,0000
FLAVIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	3º SGT	07435542482	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	137773	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 09 de junho de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 297/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-25041/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/05/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCIO DE OLIVEIRA MARQUES	CB	08051418476	R\$ 250,0000
CLAUDEMIR SOARES DA SILVA	3º SGT	04065844436	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1457959	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 12 de junho de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/CEDEC Nº 137/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 3 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 21/06/2023 à 23/06/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar de uma reunião que será realizada na Sede da Go.orb-Soluções Tecnológicas, situada na R. Padre Roma, 541 - Parnamirim, Recife - PE, no dia 22 de junho do corrente, tendo como objetivo a discussão sobre a implementação de soluções técnicas e know-how para as diversas necessidades voltadas à prevenção de desastres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 733164

## PORTARIA/CEDEC Nº 138/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Auxiliar administrativo da CEDEC

CPF: 039.898.994-06

RG: 99001246983

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 3 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 21/06/2023 à 23/06/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar de uma reunião que será realizada na Sede da Go.orb-Soluções Tecnológicas, situada na R. Padre Roma, 541 - Parnamirim, Recife - PE, no dia 22 de junho do corrente, tendo como objetivo a discussão sobre a implementação de soluções técnicas e know-how para as diversas necessidades voltadas à prevenção de desastres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 733171

## PORTARIA/CEDEC Nº 139/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º SGT BM JOSEMÁRIO MARTINS RODRIGUES

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos

CPF: 861.431.584-87

RG: 1186791

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 3 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 21/06/2023 à 23/06/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar de uma reunião que será realizada na Sede da Go.orb-Soluções Tecnológicas, situada na R. Padre Roma, 541 - Parnamirim, Recife - PE, no dia 22 de junho do corrente, tendo como objetivo a discussão sobre a implementação de soluções técnicas e know-how para as diversas necessidades voltadas à prevenção de desastres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 733176

## PORTARIA/CEDEC Nº 140/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

1º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEDEC

CPF: 025.655.194-43

RG: 1492681

Matrícula: 80681-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 3 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 21/06/2023 à 23/06/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar de uma reunião que será realizada na Sede da Go.orb-Soluções Tecnológicas, situada na R. Padre Roma, 541 - Parnamirim, Recife - PE, no dia 22 de junho do corrente, tendo como objetivo a discussão sobre a implementação de soluções técnicas e know-how para as diversas necessidades voltadas à prevenção de desastres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 733179

## PORTARIA/CEDEC Nº 149/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: 11/07/2023 à 12/07/2023

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Participar de encontro com a Defesa Civil do município de Coruripe no dia 11 para tratar sobre as ações no período da quadra chuvosa e ministrar Palestra com o tema: Mudanças Climáticas e ações de Prevenção no dia 12/07/2023 às 08h30min no Clube Manoel Duarte, Pov. Camaçari, Zona Rural de Coruripe (Centro Administrativo da Usina Coruripe).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado  
- Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015,  
do Orçamento Vigente.  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de  
2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Protocolo 733360

**PORTARIA/CEDEC Nº 150/2023**

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor,  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
SUB TEN BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA  
Cargo: Auxiliar administrativo da CEDEC  
CPF: 039.898.994-06  
RG: 99001246983  
Matrícula: 80651-0  
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias  
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária  
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias  
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
PERÍODO: 11/07/2023 à 12/07/2023  
DESTINO: Coruripe/AL  
OBJETIVO: Participar de encontro com a Defesa Civil do município de Coruripe  
no dia 11 para tratar sobre as ações no período da quadra chuvosa e participar de  
Palestra com o tema: Mudanças Climáticas e ações de Prevenção no dia 12/07/2023  
às 08h30min no Clube Manoel Duarte, Pov. Camaçari, Zona Rural de Coruripe  
(Centro Administrativo da Usina Coruripe).  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa  
de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado  
- Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015,  
do Orçamento Vigente.  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de  
2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Protocolo 733362

**PORTARIA/CEDEC Nº 151/2023**

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO  
DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela  
legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
SUB TEN BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA  
Cargo: Assessor Técnico/ CEDEC  
CPF: 023.921.574-56  
RG: 39593096  
Matrícula: 807540  
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias  
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária  
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias  
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
PERÍODO: 11/07/2023 à 12/07/2023  
DESTINO: Coruripe/AL  
OBJETIVO: Participar de encontro com a Defesa Civil do município de Coruripe  
no dia 11 para tratar sobre as ações no período da quadra chuvosa e participar  
Palestra com o tema: Mudanças Climáticas e ações de Prevenção no dia 12/07/2023  
às 08h30min no Clube Manoel Duarte, Pov. Camaçari, Zona Rural de Coruripe  
(Centro Administrativo da Usina Coruripe).  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa  
de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado  
- Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015,  
do Orçamento Vigente.  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 06 de junho de  
2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Protocolo 733365

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10  
de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os  
procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas  
informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.0000003740/2023,  
RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM  
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.631.148/0001-12.

Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de  
Estado em 12/06/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 733485

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**CONVOCAÇÃO Nº 109/CEA/SSP-2023**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações  
de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000014958/2023  
Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar tático.  
Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou  
na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta  
publicação.

Maceió, 12 de Junho de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 733065

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10  
de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os  
procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas  
informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000003747/2023](mailto:E:02100.0000003747/2023),  
RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM  
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.631.148/0001-12.

Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de  
Estado em 12/06/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 733464

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2023, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA.**

Processo Administrativo: E:01400.0000000887/2023.  
Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E PECUÁRIA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348  
- Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-  
77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Secretária de  
Estado, Srª CARLA DANTAS LIMA E SILVA.  
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no CNPJ sob o  
nº 12.250.056/0001-83, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por  
seu Prefeito, o Sr. WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ.

Objeto: cessão do veículo:  
1) GM/CELTA, Cor branca, ano 2012, placa OHI-3755, RENAVAL, nº

475413571, adquirido através de processo administrativo desta SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, com recursos próprios.

Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 09 de julho de 2018.

Signatários: os mesmos já citados.

Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.

Data de assinatura: 28 de abril de 2023.

Maceió, 07 de junho de 2023.

Carla Dantas Lima e Silva  
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 733414

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.703/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003809/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

REBECCA FERREIRA RIBEIRO

Cargo: Assessoria Especial

CPF: 111.560.684-01

RG: 3635586-0

Matrícula: 3099-6

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 02/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participou da organização e realização do Fórum Regional da 5ª Região, no Município de Palmeira dos Índios, no dia 02/06/2023, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733561

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.704/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003601/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR

Cargo: Supervisor

CPF: 028.516.304-31

RG: 1306980

Matrícula: 3627

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais, setenta e cinco centavos).

DIAS: 06 e 07/06/2023

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Participou da 2ª Reunião mensal com a SAC e o Secretário de Gestão Interna na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733566

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.706/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003795/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

MARCUS VINÍCIUS SARMENTO DE SOUZA

Cargo: Gerente de Governança de Dados

CPF: 085.235.494-04

RG: 3171900-7

Matrícula: 3661

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

DIAS: 19 e 20/05/2023 (complemento)

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 9ª Região - Município Polo Delmiro Gouveia, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733574

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.707/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003614/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS

Cargo: Gerente

CPF: 108.358.976-80

RG: MG-16.598.179

Matrícula: 0003714-1

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

DIAS: 19 e 20/05/2023 (complemento)

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 9ª Região - Município Polo Delmiro Gouveia, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733587

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.708/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003762/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS

Cargo: Relações Públicas

CPF: 022.107.244-65

RG: 98001281179

Matrícula: 9864047-0

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 02/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Realizou serviços de Mestre de Cerimônias para o evento do PPA/ SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO  
- Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733593

PORTARIA/SEPLAG N° 5.922/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003858/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO

Cargo: Ger. Gestão e Monit. PPA

CPF: 078.050.304-05

RG: 31734294

Matrícula: 3039-2

N° DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo de Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733600

PORTARIA/SEPLAG N° 5.923/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003843/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO

Cargo: Supervisora

CPF: 064.713.734-81

RG: 35154357

Matrícula: 3715-0

N° DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo de Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733605

PORTARIA/SEPLAG N° 5.924/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003631/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE

Cargo: Administrador/ Supervisor de Convênios

CPF: 815.337.304-82

RG: 1.128583

Matrícula: 39.811-0

N° DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo de Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733612

PORTARIA/SEPLAG N° 5.925/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003854/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

BRÍGIDA RENÊ GOMES DA SILVA

Cargo: Contadora / Assessoria Especial

CPF: 995.186.514-34

RG: 1143237

Matrícula: 100397-8

N° DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo de Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733616

PORTARIA/SEPLAG N° 5.926/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003683/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

BRÍGIDA RENÊ GOMES DA SILVA

Cargo: Contadora / Assessoria Especial

CPF: 995.186.514-34

RG: 1143237

Matrícula: 100397-8

N° DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 30/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Visitação e definição do local de realização do Fórum Regional da 5ª Região - Município Polo de Palmeira dos Índios, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733621

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.703/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003809/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

REBECCA FERREIRA RIBEIRO

Cargo: Assessoria Especial

CPF: 111.560.684-01

RG: 3635586-0

Matrícula: 3099-6

N° DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 02/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participou da organização e realização do Fórum Regional da 5ª Região, no Município de Palmeira dos Índios, no dia 02/06/2023, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733632

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.929/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003607/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JEREMIAS SELERINO DO NASCIMENTO

Cargo: Gerente

CPF: 470.164.264-91

RG: 715.096

Matrícula: 2327-2

N° DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DIA: 01/06/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Realizou visita técnica a Escola de Governo de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733635

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.930/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000002861/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 4.819/2023 publicada no DOE/AL de 22/05/2023 que resolveu conceder DIÁRIAS em favor da servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES, matrícula n° 1321-8, portador(a) do CPF n° 026.816.548-31, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA na SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

“DIAS: 30 e 31/06/2023”

LEIA-SE:

“DIAS: 13 e 14/06/2023”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733683

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.931/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003748/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 5.683/2023 publicada no DOE/AL de 06/06/2023 que resolveu conceder DIÁRIAS em favor do servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 2908-4, portador(a) do CPF n° 926.792.004-97, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! na SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

“N° DE DIÁRIA: 1,5 diária”

LEIA-SE:

“N° DE DIÁRIAS: 2,5 diárias”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733685

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.932/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003868/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OBERDAN FELLYPY BARBOSA DE LIMA

Cargo: Supervisor

CPF: 076.851.964-09

RG: 7602923

Matrícula: 1371-4

N° DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participar da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo de Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733687

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.934/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo n° E:01700.0000003808/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: Assessor Especial

CPF: 010.728.954-71

RG: 98001156684

Matrícula: 424-3

N° DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 05/06/2023

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Vistoriou área no município de Murici para avaliação da mesma, referente ao processo de n°. 03300.0000000865/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733690

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.935/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003855/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO

Cargo: Gerente de Monitoramento e Gestão do PPA

CPF: 078.050.304-05

RG: 3173429-4

Matrícula: 3039-2

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 07/06/2023

DESTINOS: Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, São José da Tapera, Pão de Açúcar, Palestina e Olivença/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização dos municípios para o Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733692

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.936/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003869/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

CYRO ALONSO DE LEITE LIMA

Cargo: Supervisor

CPF: 208.024.634-87

RG: 418168

Matrícula: 1322-6

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

DIA: 07/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização Fórum Regional da 8ª Região, Médio Sertão - Município Polo de Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733694

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.937/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003279/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

VITORIA ANDREZA PATRIOTA DE MELO LUNA

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 125.021.044-59

RG: 35576731

Matrícula: 3553-0

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: 18 a 20/05/2023 (complemento)

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização e cobertura dos eventos: Plano Plurianual, Governo Trabalhando e inauguração do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733696

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.938/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003781/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO

Cargo: Ger. Gestão e Monit. PPA

CPF: 078.050.304-05

RG: 31734294

Matrícula: 3039-2

Nº DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 01 e 02/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 5ª Região - Município Polo de Palmeira dos Índios, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733699

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.939/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003812/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: Assessor Especial

CPF: 010.728.954-71

RG: 98001156684

Matrícula: 424-3

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 07/06/2023

DESTINOS: Maragogi, São Miguel dos Milagres e São Luis do Quitunde/AL

OBJETIVO: Fiscalizou os serviços prestados pela Empresa Patamar Serviços Prediais, referente a medição dos serviços de manutenção realizados no CISP do município de São Luis do Quitunde e São Miguel dos Milagres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL12 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733701

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.735/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de n° 04104.00015499/2018, RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei N° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, pelos motivos descritos pela Segunda Câmara Isolada-CPAD, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 825.775-2, do Quadro de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 733451

## PORTARIA/SEPLAG N° 5849/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! n° E:01700.000003025/2023, resolve:

Art. 1°. Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas.

Parágrafo Único: O grupo de Trabalho tem como razão, a promoção de estudos e debates no sentido de verificar a viabilidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual 15.877 de 23 de setembro de 2011

Art. 2°. Integram o Grupo de Trabalho:

I - A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas;

II - O Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas.

Parágrafo Único: Os representantes de cada um dos órgãos serão designados respectivamente pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas e pelo Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas.

Art. 3°. A coordenação das atividades do Grupo ficará sob responsabilidade da Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da SEPLAG, a Sra. Karine Daniele da Silva.

Art. 4°. A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com a publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5°. Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de audiências públicas, consultas públicas, debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito, em especial do Direito Administrativo, a fim de colher subsídios.

Art. 6°. O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o Relatório Final seja apresentado ao Governador do Estado de Alagoas em até 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único: A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 733457

## PORTARIA/SEPLAG N° 5850/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! n° E:01700.000003025/2023, resolve:

Art. 1°. Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

Parágrafo Único: O grupo de Trabalho tem como razão, a promoção de estudos e debates no sentido de verificar a viabilidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual 15.877 de 23 de setembro de 2011

Art. 2°. Integram o Grupo de Trabalho:

I - A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas;

II - A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

Parágrafo Único: Os representantes de cada um dos órgãos serão designados respectivamente pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas e pelo Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

Art. 3°. A coordenação das atividades do Grupo ficará sob responsabilidade da Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da SEPLAG, a Sra. Karine Daniele da Silva.

Art. 4°. A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com a publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5°. Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de audiências públicas, consultas públicas, debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito, em especial do Direito Administrativo, a fim de colher subsídios.

Art. 6°. O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o Relatório Final seja apresentado ao Governador do Estado de Alagoas em até 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único: A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 733458



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara CAC/CPAD da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os servidores abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, no período de 12 e 13 de julho de 2023 das 09hs às 12hs e de 14hs às 16hs, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargos, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

SERVIDOR	CPF	PROCESSO	CÂMARA RESPONSÁVEL
ALDILEIDE CORREIA ALVES	731.005.444-04	E:01700.000003877/2022- ANEXO(1700.000003602/22; E:01700.000005097/2022).	CÂMARA CAC
CLARICY ALVES SILVA VASCONCELOS	011.554.814-96	E:01700.000005452/2021	CÂMARA CAC
JACQUELINE DAMASCENO BARROS	648.247.214-15	E:01700.000005456/2021	CÂMARA CAC
CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	030.869.814-23	E:01700.000005801/2021- ANEXO(E:01700.000005704/2021).	CÂMARA CAC
WERITON FERREIRA DA SILVA	023.921.664-47	E:41010.0000018905/2021	CÂMARA CAC
MARIA LÚCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE	650.762.494-20	E:41010.000007066/2021	CÂMARA CAC
PATRÍCIA BARBOSA FREIRE DA SILVA	027.927.284-77	E:01700.000001208/2022	CÂMARA CAC
JUVALDO VANDERLEY NETO	091.741.224-95	E:01700.000003738/2022- ANEXO- (1700.3443/2022	CÂMARA CAC
PATRÍCIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	787.461.674-04	E:01700.000003879/2022- ANEXO -(1700.000003602/2022)	CÂMARA CAC
JOSEFA DANIELLE MARQUES LIMA	081.151.164-24	E:01700.000003881/2022- ANEXO(1700.000003223/22)	CÂMARA CAC
ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE	563.013.244-04	E:01700.000004086/2022- ANEXO(1700.3721/2022).	CÂMARA CAC
JOZENILDA LIRA PIMENTEL CAMELO	458.145.114-00	E:01700.000004759/2022	CÂMARA CAC
PATRICIA FRANCISCO	044.893.604-60	E:01700.000005093/2022- (01700.000005062/2022).	CÂMARA CAC
LUCIANO DA SILVA MEDEIROS	021.809.754-90	E:01700.000002669/2022- ANEXO(1700.0002564/2022)	CÂMARA CAC
DANIELLY VERÇOSA SILVA	056.554.214-10	E:01700.000002495/2022- ANEXO(E:01800.0000904/20)	CÂMARA CAC
ENIO DOS SANTOS MARTINS FRANÇA	043.044.135-54	E:01700.000005700/2022- (1700.000005700/2022).	CÂMARA CAC
ERLAN ALVES DA SILVA	046.959.004-16	E:01700.0000010314/2022	CÂMARA CAC
HELDER CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA	022.830565-94	E:01700.000005353/2022	CÂMARA CAC
ANTÔNIO CARPEGIANE PEIXOTO DA SILVA	030.409.294-02	E:01700.000009507/2022- ANEXO(1700.9057/2022).	CÂMARA CAC
CHARLES RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	028.444.124-40	E:01800.000003958/2022	CÂMARA CAC
LAIRICERES BORBA FERREIRA	724.165.484-68	E:01700.000003878/2022- ANEXO(1700.000003602/22)	CÂMARA CAC
LUCIANA DA SILVA BUARQUE	007.508.364-74	E:01700.000002089/2022	CÂMARA CAC
JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	007.508.364-74	E:01700.000002089/2022	CÂMARA CAC

Fabiola Andréa Delmoní Silva Rios  
Presidente da Câmara CAC - CPAD/SEPLAG  
Grináuria Maria Ferreira Romeiro  
Membro/Secretaria  
Rose Cristine da Silva Leite Damas  
Membro

AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº. E:01700.0000001543/2023

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e manuais, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações no endereço de e-mail [compras2@seplag.al.gov.br](mailto:compras2@seplag.al.gov.br); no telefone (82) 3315-1539 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

As empresas interessadas deverão comparecer à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira, com o objetivo de ter acesso ao termo de referência.

ISABELLA CHRISTINY PESSOA DOS SANTOS NEPOMUCENO  
GERENTE

Protocolo 733718

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência (SEPREV)**

PORTARIA SEPREV Nº 91/2023

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- ALINE MONIQUE BALBINO ANGELO - Mat. nº 147-3, inscrita no CPF sob nº 070.675.534-07, que o coordenará;
- PRISCILA SOUSA DA FONSECA - Mat. nº 91-4, inscrita no CPF sob nº 077.221.434-40; e
- ROSEMARY MARIA DA SILVA - Mat. nº 138-4, inscrita no CPF sob nº 445.253.034-68.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 733207

**SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
CONVOCAÇÃO Nº 21 / SAQ / SEPREV  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo E:30004.0000001715/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos de audiovisual.

Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: [cotacao.seprev@gmail.com](mailto:cotacao.seprev@gmail.com)

Mais Informações: Fone: 82 98884 - 7060

Maceió, 18 de Maio de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1

Protocolo 733395

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo art. 3º, §2º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE PLICBENS (SEI 18630521)/ PGE SUBCOOPLIC (SEI 18683611), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.068/2023, realizado no dia 23 de março de 2023 ao Processo E:30004.0000002239/2022, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para esta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 04: Valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), Valor global R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Valor global R\$ 2.223,20 (dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

ITEM 19: Valor unitário R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), Valor global R\$ 4.579,38 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Valor total: R\$ 8.902,58 (oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 09.617.964/0001-58, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 27: Valor unitário R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), Valor global: R\$ 332,26 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Valor total: R\$ 332,26 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

A empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - CNPJ: 10.849.617/0001-30, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 26: Valor unitário R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), Valor global: R\$ 209,78 (duzentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Valor total: R\$ 209,78 (duzentos e nove reais e setenta e oito centavos).

A empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 12.183.082/0001-36, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), Valor global: R\$ 394,06 (trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

ITEM 18: Valor unitário R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), Valor global: R\$ 344,52 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 24: Valor unitário R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), Valor global: R\$ 1.067,20 (um mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total: R\$ 1.805,78 (um mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 01: Valor unitário R\$ 34,91 (trinta e quatro reais e noventa e um centavos), Valor global: R\$ 11.485,39 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

ITEM 17: Valor unitário R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), Valor global: R\$ 21.646,56 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor total: R\$ 33.131,95 (trinta e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

A empresa PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.016.593/0001-04, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 05: Valor unitário R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), Valor global: R\$ 3.298,39 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

ITEM 08: Valor unitário R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), Valor global: R\$ 691,12 (seiscentos e noventa e um reais e doze centavos).

ITEM 09: Valor unitário R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), Valor global: R\$ 798,66 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 12: Valor unitário R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), Valor global: R\$ 419,34 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

ITEM 23: Valor unitário R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), Valor global: R\$ 1.438,56 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Valor total: R\$ 6.646,07 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

A empresa NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 36.516.584/0001-08, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 10: Valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), Valor global: R\$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Valor total: R\$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

A empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.132.410/0001-73, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 20: Valor unitário R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), Valor global: R\$ 5.484,90 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 16,39 (dezesseis reais e trinta e nove centavos), Valor global: R\$ 2.982,98 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Valor total: R\$ 2.982,98 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

ITEM 22: Valor unitário R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos), Valor global: R\$ 1.467,18 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Valor total: R\$ 9.935,06 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

A empresa LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 41.200.526/0001-00, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), Valor global: R\$ 1.690,70 (um mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), Valor global: R\$ 2.109,00 (dois mil e cento e nove reais).

ITEM 14: Valor unitário R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), Valor global: R\$ 1.221,27 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

ITEM 16: Valor unitário R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos), Valor global: R\$ 2.554,39 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

ITEM 25: Valor unitário R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), Valor global: R\$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 8.441,76 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

A empresa SUPREMACARE BRASIL ASSISTENCIA EM CUIDADOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.965.391/0001-42, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 02: Valor unitário R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), Valor global: R\$ 6.035,76 (seis mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

ITEM 13: Valor unitário R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), Valor global: R\$ 15.108,72 (quinze mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos).

Valor total: R\$ 21.144,48 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.068/2023 é de R\$ 93.807,73 (noventa e três mil oitocentos e sete reais e setenta e três centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV  
Protocolo 733215

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO CONTRATO SELAJ Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A EMPRESA SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA

Processo: 36000.0000000567/2021

Termo de Contrato Nº 015/2023

Extrato Nº 022/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ANGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699. xxx.341-xx, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

CONTRATADA: Empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.393.24/0001-62, neste ato representado por seu representante, CARLOS JORGE UCHÔA SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.722.xxx-0, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: Construção do Complexo Esportivo no Estádio Rei Pelé, no Município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.756.346,46 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.811.0010.4161, Elemento de Despesa: 449021, PI: 2001; Fonte: 0700, Programa de Trabalho: 27.811.0010.4161, Elemento de Despesa: 449021..

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo de nº 36000.000000567/2021, Lei Federal 8.666/1993.

Maceió/AL, 12 junho de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 733719

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**EDITAL YOHANSSON NASCIMENTO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELAJ)**, por meio da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 024/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de março de 2023, sediada na Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, realizará seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar parceria nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 69.902 de 27 de maio de 2020, e demais normativos aplicáveis, além das exigências estabelecidas no Edital, tornam público:

**RESULTADO DE RECURSO**

**1. Análise dos recursos impetrados pelos proponentes, a seguir:**

ITEM	Nº CNPJ	PROONENTE	RESULTADO
01	17.251.410/0001-08	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WUSHU	INDEFERIDO
02	09.403.946/0001-73	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE LUTAS ASSOCIADAS - FALLA	INDEFERIDO

- a. A Comissão de Seleção da **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** analisou todos os recursos impetrados pelos proponentes, tornando público o resultado desta análise, nos termos do art. 26 e § 6º do art. 27 da Lei 13.019/2014.

**RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO**

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	22.879.682/0001-97	FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	19,33	SELECIONADO
2	09.315.581/0001-25	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL	19,33	SELECIONADO
3	08.814.081/0001-75	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER - FALABS	18,83	SELECIONADO
4	69.978.609/0001-36	FEDERACAO ALAGOANA DE TAEKWONDO	18,33	SELECIONADO
5	12.407.169/0001-40	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ	18,16	SELECIONADO
6	02.664.223/0001-89	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO INTERESTILOS DO ESTADO DE ALAGOAS	17,83	SELECIONADO
7	12.517.900/0001-90	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS - O CONSOLADOR	17,33	SELECIONADO
8	08.628.836/0001-47	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS	17,33	SELECIONADO
9	25.243.920/0001-61	ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS	16,50	SELECIONADO
10	29.494.932/0001-10	SANDRO MELO JIU JITSU TEAM	16,00	SELECIONADO
11	17.251.410/0001-08	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WUSHU	15,83	CLASSIFICADO
12	03.496.474/0001-64	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECAO DO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS	15,33	CLASSIFICADO
13	09.403.946/0001-73	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE LUTAS ASSOCIADAS - FALLA	15,16	CLASSIFICADO
14	04.342.264/0001-84	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANTHARES	14,66	CLASSIFICADO
15	25.263.246/0001-87	INSTITUTO ANDRADE	14,33	CLASSIFICADO
16	07.315.522/0001-21	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE SKATE	13,66	CLASSIFICADO
17	08.427.999/0001-61	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS	13,50	CLASSIFICADO
18	23.014.197/0001-13	ONG FILHOS DO PATACHO	15,33	CLASSIFICADO
19	44.176.887/0001-49	ASSOCIAÇÃO DE SURF TRAPICHE	11,33	CLASSIFICADO
20	12.848.972/0001-10	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE SURF E SUP DO ESTADO DE ALAGOAS	10,33	CLASSIFICADO

**CATEGORIA 02 – R\$ 30.000,00 (10 vagas)**

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	22.879.682/0001-97	FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	19,33	SELECIONADO
2	12.450.268/0001-04	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	18,66	SELECIONADO
3	08.629.297/0001-44	FEDERAÇÃO DE BASQUETE DE ALAGOAS	18,33	SELECIONADO
4	00.248.698/0001-69	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA	18,33	SELECIONADO
5	09.315.870/0001-24	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO	18,16	SELECIONADO
6	12.031.591/0001-43	LIGA FUTEBOL PAJUÇARA	17,66	SELECIONADO
7	24.375.383/0001-40	INSTITUTO PROJETO VENCEDOR	17,33	SELECIONADO
8	04.342.264/0001-84	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANTHARES	16,50	SELECIONADO
9	09.104.419/0001-40	INSTITUTO ALAGOANO PARA JUVENTUDE E P. SOCIAL CIDADANIA	16,00	SELECIONADO
10	24.375.383/0001-40	FEDERAÇÃO KUNG FU WUSHU	15,83	SELECIONADO
11	23.014.197/0001-13	ONG FILHOS DO PATACHO	15,33	CLASSIFICADO
12	20.493.806/0001-76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAGE CAMPESTRE II	15,16	CLASSIFICADO
13	05.960.170/0001-31	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILO	12,00	CLASSIFICADO
14	10.891.074/0001-19	LIGA DELMIRENSE DE FUTEBOL	11,66	CLASSIFICADO
15	02.175.236/0001-94	FEDERAÇÃO XADREZ	11,16	CLASSIFICADO
16	35.043.007/0001-75	ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE FEI HOK PHAI DE KUNG FU WUSHU	11,00	CLASSIFICADO
17	30.819.199/0001-45	DOJÔ FABIO MARTINS	10,00	
18	05.297.219/0001-18	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DO BENEDITO BENTES	9,50	CLASSIFICADO
19	27.729.192/0001-28	ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI	8,50	CLASSIFICADO
20	15.597.640/0001-06	INSTITUTO BENEFICENTE BELÉM	8,50	CLASSIFICADO
21	39.489.280/0001-89	ASSOCIAÇÃO PEDRA VELHO FUT CLUBE	7,00	CLASSIFICADO
22	44.176.887/0001-49	ASSOCIAÇÃO SURF TRAPICHE	0,0	DESCLASSIFICADO (Possui menos de 03 anos de CNPJ)

**CATEGORIA 03 – R\$ 20.000,00 (10 vagas)**

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	08.814.081/0001-75	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER - FALABS	18,83	SELECIONADO
2	12.621.686/0001-17	FEDERACAO AQUATICA DO ESTADO DE ALAGOAS	16,50	SELECIONADO
3	22.597.093/0001-16	INSTITUTO AMOR21	16,00	SELECIONADO
4	03.939.415/0001-13	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS POVOADO OURICURI	16,00	SELECIONADO
5	01.073.457/0001-99	FUNDAÇÃO ALAGOANO PESQUISA ED. E CULTURA - FAPEC	16,00	SELECIONADO
6	05.761.662/0001-06	GAMA JUDÔ CLUBE	15,66	SELECIONADO
7	27.151.886/0001-20	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VÔLEI DO FUTURO	15,33	SELECIONADO
8	03.939.415/0001-13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAGE II	15,16	SELECIONADO
9	11.277.595/0001-43	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA	14,66	SELECIONADO
10	12.487.493/0001-15	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO	14,16	SELECIONADO
11	08.008.642/0001-49	ASSOCIAÇÃO FOLGUEDOS POPULARES ZONA SUL MACEIÓ	14,16	CLASSIFICADO
12	19.693.080/0001-36	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOSÉ TENORIO E ADJACENCIAS	14,00	CLASSIFICADO
13	08.598.687/0001-10	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	13,50	CLASSIFICADO
14	10.534.240/0001-20	CLUBE ATLETICO BOCAMATENSE	13,33	CLASSIFICADO
15	12.475.026/0001-75	CLUBE ENGENHARIA DE ALAGOAS	12,16	CLASSIFICADO
16	17.452.497/0001-81	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DELMIRENSE	9,16	CLASSIFICADO
17	30.869.074/0001-20	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PAIVA DE LIMA	8,83	CLASSIFICADO
18	12.159.281/0001-09	CLUBE DE REGATAS DO BRASIL	8,50	CLASSIFICADO
19	17.476.247/0001-81	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6,66	CLASSIFICADO
20	24.187.326/0001-38	UNIÃO DOS POLICIAIS DE ALAGOAS	6,33	CLASSIFICADO
21	28.831.459/0001-56	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE DANÇA DESPORTIVA E SALÃO	2,50	CLASSIFICADO

Art. 1º Os proponentes selecionados terão 15 (quinze) dias, contados da Homologação/Convocação, para apresentar os documentos exigidos nos arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº13.019, de 2014, conforme o art. 8.2.1 do edital.

Art. 2º Não havendo o atendimento dos requisitos do item anterior, serão convocados os suplentes classificados neste resultado até o preenchimento de todas as vagas por categoria deste edital.

Art. 3º As documentações foram analisadas pela Comissão de seleção e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas.

Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

**JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA**  
Presidente da CAT/SELAJ

**ÂNGELA MARIA STEMLER REIS**  
Secretária Estadual do Esporte, Lazer e Juventude

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos  
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/SEMARH Nº 0172 - SRH/2023

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ -12.272.084/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço SRL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Sub Estação de Rio Largo, Rodovia AL-210, s/n, bairro Gustavo Paiva, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 07,01" de Latitude Sul e 35° 50' 20,67" de Longitude Oeste, profundidade de 60 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000622/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18299387 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18593899.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 733297**

PORTARIA/SEMARH Nº 0173 - SRH/2023

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 03.318.115/0002-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço ABE-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia BR-316, s/n, bairro Santos Dumont, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 18,42" de Latitude Sul e 35° 47' 57,97" de Longitude Oeste, profundidade de 70,0 metros. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001375/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18688930 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18696387.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 733302**

PORTARIA/SEMARH Nº 0174 - SRH/2023

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO, CNPJ - 12.542.197/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço

JAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Wanderley, Santa Luzia, município de Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS2000): 10° 15' 53,52" de Latitude Sul e 36° 33' 54,83" de Longitude Oeste, com profundidade de 204m e vazão de 35,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20,00 h/dia, totalizando um volume de 700,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º, Esta Portaria revoga a Portaria n.º 157/2017. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000636/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18168834 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18598319.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 733304**

PORTARIA/SEMARH Nº 0175 - SRH/2023

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPLENDOR, CNPJ - 05.859.481/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CEE-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Lourival de Aguiar Pessoa, n.º 21, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 58,20" de Latitude Sul e 35° 43' 26,50" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000672/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18302419 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18724367.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 733312**

PORTARIA/SEMARH Nº 0176 - SRH/2023

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: a LOG MACEIÓ SPE LTDA, CNPJ - 42.667.939/0001-54. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço LOG-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Lourival Melo, s/n, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 33' 22,02" de Latitude Sul e 35° 46' 02,16" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003527/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18795829 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18797422.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 733315**

PORTARIA/SEMARH N° 0177 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BLOCOS 1B E 2B DO CONJUNTO SENADOR RUI PALMEIRA, CNPJ - 23.121.466/0001-40. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RRP-1B, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Senador Rui Palmeira, Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 31,75" de Latitude Sul e 35° 43' 28,36" de Longitude Oeste, profundidade de 80,0 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003649/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18790684 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18796702.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 733318**

PORTARIA/SEMARH N° 0178 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: RENOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ - 36.710.373/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento São Caetano, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 01,40" de Latitude Sul e 35° 47' 39,80" de Longitude Oeste, com profundidade de 60,0m e vazão de 3,0m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume de 36,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Industrial. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001305/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18778548 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18785887.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 733322**

PORTARIA/SEMARH N° 0179 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANAÍNA, CNPJ - 10.143.445/0001-84. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CRJ-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Janaína, N°37, Bairro Serraria, Município de Maceió, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 36' 6,10" de Latitude Sul e 35° 43' 1,50" de Longitude Oeste, com profundidade de 142m e vazão de 8,25m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 165m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000871/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18786622 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18793496.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 733326**

PORTARIA/SEMARH N° 0180 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGELOT - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.911.210/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço GRM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Grand Reserva Mogno, rodovia AL-105, s/n, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31' 55,22" de Latitude Sul e 35° 45' 33,94" de Longitude Oeste, profundidade de 82,00 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003038/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18792202 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18795960.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 733332**

PORTARIA/SEMARH N° 0181 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), CNPJ - 24.464.109/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade lançamento do efluente tratado pela Estação de Tratamento de Efluente (ETE) do Campus A. C. Simões da UFAL, situada nesse mesmo campus, na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, bairro Cidade Universitária, no município de Maceió,

estado de Alagoas, em um corpo hídrico intermitente não contemplado na base cartográfica da SEMARH-AL, localmente conhecido como riacho Salgado, que compõe a bacia endorreica do Tabuleiro dos Martins e tem como destino a bacia hidrográfica do rio Jacarecica, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas: 09°33'13,40"S e 35°46'14,70"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, com vazão média de lançamento (efluente tratado) de 33,19 L/s, equivalente a um volume médio diário de 2.868 m³/dia, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000379/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18673970 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18681030.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 09 de junho de 2023.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 733335**

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 559/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Processo nº E:35032.0000001466/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 556/2023, que resolveu conceder férias ao servidor Jackson Feitosa da Silva, matrícula: 151-1, ONDE SE LÊ:  
PERÍODO: de 12/06/2023 à 12/07/2023  
LEIA-SE:  
PERÍODO: de 19/06/2023 à 18/07/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

**Protocolo 733157**

PORTARIA/SETRAND Nº 560 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras para Obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL. CONTRATO Nº: 009/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras para Obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL, CONTRATO Nº: 009/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA: 216510163, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 733165**

PORTARIA/SETRAND Nº 561 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras para Obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL. CONTRATO Nº: 009/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras para Obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL, CONTRATO Nº: 009/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: André Belo Azevedo, CREA: 021521075-1 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, Matrícula nº 0123-6, inscrito no CPF nº 344.721.118-02.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 733167**

PORTARIA/SETRAND Nº 562 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras para Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km. CONTRATO Nº: 013/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras para Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km, CONTRATO Nº: 013/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA: 216510163, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 733182**

PORTARIA/SETRAND Nº 563 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras para Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km. CONTRATO Nº: 013/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras para Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km, CONTRATO Nº: 013/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Especial de Obras, Matrícula nº 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 733183**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA**

AO CONTRATO SEINFRA N° 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000000639/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aero Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Terraplanagem e Drenagem, para Implantação da Pista de Pouso e Decolagem ppd 15/33, Pista de Taxiamento e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Costa dos Corais, no Município de Maragogi/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato SEINFRA n° 05/2021, entre o período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, em R\$ 5.620.467,47 (cinco milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Uma vez que o valor do contrato (inicial + primeiro termo de apostila + segundo termo de apostila + primeiro termo aditivo) é de R\$ 64.834.705,24 (sessenta e quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato SEINFRA n° 05/2021 (fevereiro/2023) passa a ser de R\$ 70.455.172,71 (setenta milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento setenta e dois reais e setenta e um centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Eng. Eduardo Santos Reis (SEI 18395853).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.781.0007.4321) - CONSERVAÇÃO DO AERÓDROMO; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados, 704 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA n° 05/2021. SIGNATÁRIOS:

Genes Darles Luna Pereira - Diretor Presidente em exercício do DER/AL.

José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL.

Luiz Pereira da Silva - Consórcio Aero Maragogi.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

**Protocolo 733090**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA**

AO CONTRATO SEINFRA N° 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000002998/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aero Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Terraplanagem e Drenagem, para Implantação da Pista de Pouso e Decolagem ppd 15/33, Pista de Taxiamento e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Costa dos Corais, no Município de Maragogi/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Fica por força deste instrumento, retificado o Primeiro Termo Aditivo do Contrato SEINFRA n° 05/2021. Onde se lê: "...o Contrato SEINFRA N° 05/2021, com o acréscimo recebido, passa ao valor total de R\$ 54.557.777,45 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)", Leia-se: "...o Contrato SEINFRA N° 05/2021, que era de R\$ 57.006.759,32 (cinquenta e sete milhões seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), Consolidado (fevereiro/2022), do segundo termo de apostila, com o acréscimo recebido, passa ao valor total de R\$ 64.834.705,24 (sessenta e quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

SIGNATÁRIOS:

Genes Darles Luna Pereira - Diretor Presidente em exercício do DER/AL.

José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL.

Luiz Pereira da Silva - Consórcio Aero Maragogi.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

**Protocolo 733093**

**Corpo de Bombeiros Militar do**  
**Estado de Alagoas (CBMAL)**

Gestão de aquisições de salvamento aquático

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato de Contrato

PROCESSO: E:01203.0000002769/2023

INTERESSADO: CBMAL GASA

ASSUNTO: Licitação: Aquisição

EXTRATO DO CONTRATO CBMAL N° 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO: N° 16/2023 - CBMAL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o n° 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, nomeado pelo Decreto N° 86.121, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 publicado no D.O.E. N° 1979 DE 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 11264-0;

CONTRATADA: a empresa RESGATECNICACOMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.453.449/0001-82, sediada na Rua Urano, n° 77, Bairro: Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.350-580, e com o seguinte endereço eletrônico: [contato@resgatecnica.com.br](mailto:contato@resgatecnica.com.br), telefone (31) 3290-2300, representada pela Senhora Karla Lorena Brandão Oliveira, inscrita no CPF n° 073.202.326-26, portadora da carteira de identidade n° 12.809.303 - SSP/MG.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de máscara full face e base de comunicação, conforme Termo de Referência anexo do Edital, referente ao Pregão Eletrônico n° 220/2022.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 148.463,41 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas;

Fonte: 759 - Recursos Vinculados a fundos

753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

06.122. 0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: nos termos do Processo nº E:01203.0000002769/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 220/2022 (Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022-B - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC  
Comandante-Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 219/2023

O Comandante-Geral do CBMAL, Cel. BM Jacques Wolbeck Godoy Amorim, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º Tenente QOC Mat. nº 271373 DIEGO PÉRCIA NAMÉ DE SOUZA FRANCO, inscrito no CPF sob nº 058.054.714-00, para o exercício do encargo de gestor da contratação de aquisição de ração canina, objeto do Processo Administrativo SEI nº E:01203.000002952/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim - Coronel QOC  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 733522

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POLC/AL N.º 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA EQUIPAT EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo: E:02102.0000000162/2023.

Extrato: nº 029/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Diretor da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa EQUIPAT EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.241.204/0001-40, com sede na Rua Walter Ramos Lages, 156, Rio Grande - RS, e com o seguinte endereço eletrônico equipat\_eletricaeletronica@outlook.com, representada pela Sr.ª Patrícia Feu Da Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 170.027.278-00. GESTORES: Valdir dos Santos Araújo e Thays de Sá Targino Liberal, designados como gestores.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de memória em cartão magnético, destinado ao Instituto Médico Legal de Maceió.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: 13 de junho de 2023.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500

Natureza da Despesa: 33.90.30-17 (Material de Processamento de Dados).

BASE LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:02102.0000000162/2023.

SIGNATÁRIOS: MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO e Patrícia Feu Da Rocha pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 733361

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 2800/2023-GD

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Revogar o disposto na Portaria de Reconhecimento de dívida nº 153/2023, de 04/05/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/05/2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

Protocolo 733670

PORTARIA PC/AL Nº 2801/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000010023/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores Patterson Gustavo Cabral da Silva, Patrícia Lopes de Melo Rodrigues e Liliane Attanasio Andrade, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da Empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.139.196/0001-49, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000010023/2023.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

Protocolo 733672

PORTARIA Nº 2811/2023-GD

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Revogar o disposto na Portaria de Reconhecimento de dívida nº 173/2023, de 23/05/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/05/2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

Protocolo 733674

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000019680/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 178/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida de R\$ 2.861,94 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), para pagamento por indenização referente a locação de imóvel, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

Protocolo 733707



PORTARIA/PCAL N° 2789/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7893/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02193189480

RG: 98001185528 SSP/AL

Matrícula: 000.210-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 02/05/2023 até 02/05/2023

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 733508**

PORTARIA/PCAL N° 2792/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CASSIUS MAIA CORDEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00978548400

RG: 98001221559 SSP AL

Matrícula: 000.493-6

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 733524**

PORTARIA/PCAL N° 2790/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7893/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 75749050459

RG: 2002001039665 SSP/AL

Matrícula: 300.686-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 02/05/2023 até 02/05/2023

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 733511**

PORTARIA/PCAL N° 2793/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05203787417

RG: 99001197419 SSPAL

Matrícula: 000.152-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 733530**

PORTARIA/PCAL N° 2791/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67836860515

RG: 1751169 SSP AL

Matrícula: 301.246-8

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 733517**

PORTARIA/PCAL N° 2794/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99499509453

RG: 1344403-SSP/AL

Matrícula: 301.530-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 733532**

## PORTARIA/PCAL Nº 2795/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416 SSP/AL

Matrícula: 300.861-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 733541

## PORTARIA/PCAL Nº 2796/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964-SSP/AL

Matrícula: 301.533-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 733625

## PORTARIA/PCAL Nº 2797/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03453975413

RG: 98001227050 SSP/AL

Matrícula: 300.826-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 733629

## PORTARIA/PCAL Nº 2798/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19514/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03008478409

RG: 1592695 SSP-AL

Matrícula: 301.253-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Paulo Afonso/BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 733641

## Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE-PLICBENS Nº 18589658 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº [18681429](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo E:20105.0000021384/2021 para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA AULA DE TIRO, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 19 de abril de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 12561/2022, como ganhadora do ITEM 01, a empresa CONFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 07.431.747/0001-43; como ganhadora do ITEM 02, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 18.274.923/0001-05; como ganhadora do ITEM 03, a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 e como ganhadora do ITEM 06, a empresa TYR MEDICAL LTDA, CNPJ nº 37.954.697/0001-40; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 30.449,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de maio de 2023.

Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 733156

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, *ÁGUA DO MAR NOS OLHOS* também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, e ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

Agência de Fomento de Alagoas S.A.  
Edital de Convocação para  
Assembleia Geral Extraordinária de 2023  
Data: 22 de junho de 2023

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 123, 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art.17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE, com sede social na Rua Deputado José Lages,972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária de 2023, que se realizará no dia 22 de junho de 2023, às 14h00, presencial ou por meio de video conferência, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da ordem do dia a seguir:

(α) Eleger Membros para o Conselho Fiscal.

Maceió, 13 de junho de 2023.

Eduardo Brasil Barreto  
Diretor Presidente

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 433, de 12 de junho de 2023.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Art. 31 da Lei 5247 de 26 de julho de 1991 e tendo em vista o cumprimento das metas desta autarquia, RESOLVE:

Designar a servidora Soraya Castro Dantas, CPF: 046.464.704-54, para responder como Gestora do contrato que entre si celebram esta ADEAL e a empresa Imprensa Oficial Graciliano Ramos, para a prestação de serviços de publicação de matérias no diário Oficial do Estrado - Processo nº 52555-0000000724/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Otávio Tavares da Silva Filho  
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 733423

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000108/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 18731574 e 18767576), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP Nº 12.159/2022 (SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (02) PLS Nº 013/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.953.048/0001-17, para o item: 01; e SOMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.783.312/0001-87, para os itens: 02 e 03.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 12 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 733077

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.  
E:04105.0000000196/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000196/2022 (Doc. SEI nº 11307080) contra POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.125/2020, em virtude de recusar o fornecimento dos produtos pelo preço da ARP nº 184/2020, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 733531

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 026/2023

EXTRATO Nº 539/2023

PROCESSO: 04799-0000000743/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ALPREV, CNPJ nº 23.658.211/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos e a A DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, CNPJ nº 17.532.856/0001-00, representada pelo Sr. Aristheu De Gusmão Lyra Neto.

VALOR TOTAL R\$ 76.688,64 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

\*A integralidade do Contrato AMGESP nº 026/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 18894143.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Fonte: 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA

PI: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2023;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04799.0000000743/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 733534

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 155/2023 - DOE e DOU

Processo: 04105.0000000505/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.445/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (saneantes) - PLS 016/2021; Data de realização: 10 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000029938/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.042/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Prestação de serviço para

aluguel de impressoras e páginas impressas sem o fornecimento de papel; Data de realização: 10 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.255/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de arreamento - PLS Nº 124/2022; Data de realização: 10 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000010891/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.256/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca; Data de realização: 10 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106.0000000522/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.257/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal; Data de realização: 10 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000011566/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.658/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos; Data de realização: 10 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000017086/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.078/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de instrumentais para endoscopia; Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000030758/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.280/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (impressora de código de barras); Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000455/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.039/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos 09 - PLS 097/2021; Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000023869/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.532/2022; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's); Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106.0000000076/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.431/2022; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Aquisição de condicionadores de ar; Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000015579/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.258/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de camas do tipo beliche; Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000025640/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.259/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de condicionadores de ar; Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de junho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 733624

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE**  
**AMGESP Nº 156/2023**

Processo: 04105.0000000450/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.442/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos - PLS 094/2021; Data de realização: 19 de junho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000006547/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.584/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamento (refrigerador); Data de realização 19 de junho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;  
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de junho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 733628

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM**  
**ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contando a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 072 /2023- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 04

PROCESSO: E:04105.0000000675/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18908964.

Neyse Anne Gomes Vila Nova  
Assessora Técnica  
Mat. 231-3

Protocolo 733634

No dia 12 de junho de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP: Proc. Nº 04105.985/2022-Aquisição de dietas enterais adulto;  
AMGESP: Proc. Nº 04105.172/2023-Apuração de Responsabilidade;  
AMGESP: Proc. Nº 04105.553/2023-Aquisição de enxoval hospitalar;  
AMGESP: Proc. Nº 04105.1020/2022-Aquisição de medicamentos injetáveis;  
AMGESP: Proc. Nº 04105.212/2021-Aquisição de medicamentos;  
AMGESP: Proc. Nº 04105.196/2023-Apuração de Responsabilidade;  
AL PREVIDENCIA: Proc. Nº 04799.2380/2022-Contratação de extensão de garantia - DATACENTER;  
CBMAL: Proc. Nº 01203.5459/202-Aquisição de capa de colchão;  
DETRAN: Proc. Nº 05101.1707/2023-Aquisição de material de expediente;  
DETRAN: Proc. Nº 05101.1840/2023-Aquisição de material de expediente;  
FAPEAL: Proc. Nº 60030.1078/2023-Solicitação de telefone móvel funcional;  
GABCIVIL: Proc. Nº 01101.840/2023-Mudança de titularidade;  
IDERAL: Proc. Nº 44080.333/2023- Aquisição de material de armazenamento, fotográfico e câmeras;  
ITERAL: Proc. Nº 04406.653/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
PCAL: Proc. Nº 20105.8313/2023-Mudança de titularidade;

PCAL: Proc. Nº 20105.10003/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
PCAL: Proc. Nº 20105.10020/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
PMAL: Proc. Nº 01206.18480/2022-Aquisição de pneus;  
PMAL: Proc. Nº 01206.23988/2023-Encaminhamento de Documentos;  
PMAL: Proc. Nº 01206.21495/2023-Encaminhamento de Documentos;  
PMAL: Proc. Nº 01206.23666/2023-Aquisição de óleos lubrificantes;  
PROCON: Proc. Nº 54057.243/2023-Solicitação de troca de aparelhos;  
SEAGRI: Proc. Nº 01400.1447/2022-Aquisição de ar-condicionado;  
SEAGRI: Proc. Nº E:01400.1364/2023- Aquisição de material de armazenamento, fotográfico e câmeras;  
SECDEF: Proc. Nº 24038.260/2023-Transferência de cota de combustível;  
SEDUC: Proc. Nº 01800.18839/2021-Aquisição de pasta plástica;  
SEDUC: Proc. Nº 01800.23305/2021-Locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos;  
SERIS: Proc. Nº 34000.20210/2022- Aquisição de material descartável;  
SERIS: Proc. Nº 34000.0000000048/2022-Aquisição de cabos elétricos;  
SESAU: Proc. Nº 02000.9548/2023-Aquisição de insumos laboratoriais;  
SETUR: Proc. Nº 29032.714/2023-Aquisição de material de armazenamento, fotográfico e câmeras;  
UNCISAL: Proc. Nº 41010.8652/2023-Aquisição de medicamentos;  
UNCISAL: Proc. Nº 41010.4614/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
UNCISAL: Proc. Nº 41010.5730/2023-Aquisição de medicamentos;

Maceió, 12 de junho de 2023

Wagner Gomes Ritur  
Assessor Executivo

Protocolo 733757

**Companhia de Edição, Impressão**  
**e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**  
**- CEPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET**

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: [comprascepal@gmail.com](mailto:comprascepal@gmail.com), [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 13 de Junho de 2023

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 733666

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**  
**- CEPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.**

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 09:00 às 16h.

Maceió, 13 de Junho de 2023

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 733667

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 09:00 às 16h.

Maceió, 13 de Junho de 2023

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 733669

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

## AVISO

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2023-SRP-CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2023, cujo objeto é a Possível aquisição de reagente de substrato enzimático cromogênico (orto-nitrofenil-beta-d-galactopiranosídeo), capaz de detectar a ação enzimática beta-dgalactosidase, e outro fluorogênico MUG (4-metilumbeliferil-beta-dglucuronido), capaz de detectar a enzima beta-d-glucuronidase (teste colilert) em pó, com tecnologia do substrato definido, para determinação na água da presença/ ausência simultâneas coliformes totais e Escherichia Coli, conforme Termo de Referência.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa  
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Protocolo 733196

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000005770/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MACEÍO NET LTDA.

OBJETO: contratação emergencial de até 22(Vinte e duas) conexões à internet, conforme relação em anexo, provido por empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet de 100 Mb, 50Mb e 10 Mb, com disponibilidade integral da banda para a rede de dados da CASAL.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2023.

Data da Autorização: 19 de maio de 2023.

Protocolo 733349

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000006919/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: contratação emergencial de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água/esgoto e de emissão e entrega de avisos de débito, através de coletor de dados e impressora portáteis, nas residências dos usuários.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2023.

Data da Autorização: 22 de maio de 2023.

Protocolo 733352

**Departamento Estadual de**  
**Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

## PORTARIA/DETRAN Nº 1214/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Despacho PGE GPG (15608225) e Despacho PGE PA (17069626), todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental (18821659), publicado no DOE de 06/06/2023, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000008640/2022, AUTORIZA a cessão da servidora LUCIANA VERÇOSA LAMENHA, portadora do CPF nº 009.102.584-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula nº 863384-3, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para o(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, com ônus para o órgão cessionário, durante o período de 01/01/2023 até o dia 31/12/2024, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733188

## PORTARIA/DETRAN Nº 1215/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo E:05101.0000008896/2023 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados à CFCs - CPCFCs instituída pela Portaria nº 1584/2018 - GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC NOVA DIREÇÃO de código 713 - CNPJ 20.945.243/0001-00.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 09 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733192

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO Nº 005.2023 - 1ª RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos serviços de agência de publicidade, cujas condições de prestação e demais definições seguem descritas neste edital e em seus anexos.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Sessão para apresentação dos envelopes: Até o dia 15/06/23, às 09h00min (horário de Brasília-DF) na sede da ALGÁS, no endereço supracitado. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 12 de junho de 2023.

Acácio Bento dos Santos

Lourivaldo Gonçalves Conceição

Zilberto Lins Medeiros  
Autoridade Julgadora

Protocolo 733747

**Instituto de Desenvolvimento Rural e  
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotação referente ao processo nº44080-0000000300/2023, para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhães, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 09 às 14h ou no e-mail: compras.ideral@gmail.com; Telefones: (82) 9 8882-2525.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

**PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor Presidente

Protocolo 733058

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 12 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000002767/2022

Interessado(a): Maria Raimunda da Conceição Gonçalves  
Assunto: continuidade de isenção de imposto de renda

**Roberto Moisés dos Santos**  
Diretor-Presidente

Protocolo 733289

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 12 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000003275/2023

Interessado(a): Rosa Virginia Soares Cavalcante  
Assunto: continuidade de isenção de imposto de renda

**Roberto Moisés dos Santos**  
Diretor-Presidente

Protocolo 733291

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de junho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000002939/2023	Zanete Lisboa Alves de Oliveira
E:04799.0000002141/2023	Mario Gama e Silva
E:04799.0000002598/2023	José Petronio de Oliveira
E:04799.0000002585/2023	Jorge Nascimento dos Santos
E:04799.0000003329/2023	Luiz Tenorio Leão da Cunha Neto
E:04799.0000002277/2023	Maria Nazaré dos Santos
E:04799.0000003342/2023	Claudio Antonio Tenório de Albuquerque
E:04799.0000003241/2023	Francisca Costa Barrêto
E:01206.0000024106/2023	Luciete Maria Alves da Silva
E:04799.0000006996/2022	Maria Cleide de Oliveira

**Roberto Moisés dos Santos**  
Diretor-Presidente

Protocolo 733339

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de junho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000002619/2023	Amaury dos Santos Oliveira
E:04799.0000003353/2023	José dos Santos Costa
E:04799.0000001180/2023	Cicero Lima Silva
E:04799.0000003345/2023	Silvio Bezerra Sampaio

**Roberto Moisés dos Santos**  
Diretor-Presidente

Protocolo 733367

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

**PORTARIA Nº 108/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 24/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMA.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2022.06060359477.RLO.IMA com interessado em nome de CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS LAGOAS.

02- Processo nº 2023.29034945684.LRO.IMA com interessado em nome de JOSE ROGERIO DE FIGUEREDO GONCALVES.

03 - Processo nº 2023.03044570140.LRO.IMA com interessado em nome de IVAN DA SILVA PET SHOP LTDA

04 - Processo nº 2023.24042690881.LRO.IMA com interessado em nome de VERALUCIA FELIX DE PAULA.

05 - Processo nº 2022.17020038776.RLO.IMA com interessado em nome de SLC PESSOA E CIA LTDA.

06 - Processo nº 2023.06024181244.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO NOVO HORIZONTE LTDA.

07 - Processo nº 2022.26042017768.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CAROLINE LTDA.

08 - Processo nº 2023.20045329368.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO AGUA VIVA LTDA.

09 - Processo nº 2022.06090466470.LP.IMA com interessado em nome de MERCOSUL MOTORES NORDESTE S/A.

10 - Processo nº 2023.02030051019.RLO.IMA com interessado em nome de JC DA SILVA E SILVA LTDA - ME.

11 - Processo nº 2023.26051574048.RLO.IMA com interessado em nome de LUNA - L. NUNES AVICOLA LTDA - GRANJA ANA LUZIA

12 - Processo nº 2023.26053358476.LP.IMA com interessado em nome de LAVANDERIA LAVANDER LTDA.

13 - Processo nº 2022.08111224342.AUT.IMA com interessado em nome de JAQUELINE DAVID DE SOUZA.

14- Processo nº 2023.18044896386.RLO.IMA com interessado em nome de SERRA DOS VENTOS MINERACAO E TRANSPORTE LTDA.

15 - Processo nº 2023.29035748273.AUT.IMA com interessado em nome de M. H. DA COSTA E CIA LTDA - POSTO FORUM.

16 - Processo nº 2023.22034610334.RLO.IMA com interessado em nome de WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS - ME.

17- Processo nº 2023.28033437258.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ALAGOANA DE EMPREENDIMENTOS.

18 - Processo nº 2022.07121906988.RLO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA.

19 - Processo nº 2023.18013307037.RLO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

20 - Processo nº 2022.08020639582.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO DA PEDRA LTDA.

21 - Processo nº 2023.24053967487.RLO.IMA com interessado em nome de ESPACO INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA.

22 - Processo nº 2023.13043169059.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO FAROL LTDA.

23 - Processo nº 2022.21103983267.RLO.IMA com interessado em nome de MARAGOGI LAZER E TURISMO LTDA - ME.

24 - Processo nº 2023.13020010003.LRO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.

25 - Processo nº 2020.15104336253.RLO.IMA com interessado em nome de CACEMA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

26- Processo nº 2023.09011605873.AUT.IMA com interessado em nome de AJAX DESENTUPIMENTO E HIDROJATEAMENTO LTDA.

27- Processo nº 2023.09054682363.RLO.IMA com interessado em nome de AFRANIO LAGES FILHO.

28- Processo nº 2022.09125817577.RLO.IMA com interessado em nome de LINENSE AUTO POSTO LTDA EPP - AUTO POSTO AMIGO

29- Processo nº 2022.01124787715.LRO.IMA com interessado em nome de AGNALDO O. COSTA.

30- Processo nº 2022.17030931661.LRO.IMA com interessado em nome de RESTAURANTE DO SIRI.

31- Processo nº 2023.16054228046.AUT.IMA com interessado em nome de T DOS SANTOS GOMES EIRELI.

32- Processo nº 2023.15055298713.LRO.IMA com interessado em nome de LIMA E LIMA LTDA - ME.

- 33 - Processo nº 2022.27044466789.RLO.IMA com interessado em nome de MARCOL MARAGOGI COMBUSTIVES LTDA.  
34 - Processo nº 2022.05125268374.LRO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A  
35- Processo nº 2023.28033935155.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.  
36 - Processo nº 2023.14043629477.LRO.IMA com interessado em nome de MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO.  
37- Processo nº 2022.10100612968.LRO.IMA com interessado em nome de EDJANE ALCANTARA VIEIRA SILVA.  
38- Processo nº 2023.28021512652.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.  
39- Processo nº 2023.11050013960.LRI.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.  
40- Processo nº 2023.13042686482.RLI.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
41- Processo nº 2023.22030308983.LRI.IMA com interessado em nome de BRAZIL TOWER CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA  
42- Processo nº 2022.11074463147.RLI.IMA com interessado em nome de JULIANA AVELINO PINTO RODRIGUES RAFAEL.  
43- Processo nº 2023.22035673365.RLO.IMA com interessado em nome de LATICINIO FLOR DO PARAIBA LTDA - EPP.  
44- Processo nº 2023.14041351446.RLI.IMA com interessado em nome de COLSANTANA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
45- Processo nº 2023.27033765895.LI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA.  
46- Processo nº 2023.13044181139.LP.IMA com interessado em nome de TATUAMUNHA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.  
47- Processo nº 2023.08054694794.LP.IMA com interessado em nome de JOSÉ CARLOS FRANCISCO.  
48- Processo nº 2023.02033305659.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO TOP LTDA.  
49- Processo nº 2023.19053375260.LI.IMA com interessado em nome de ISAAC ALEXANDRE ENGENHARIA LTDA.  
50 - Processo nº 2023.17040417774.AUT.IMA com interessado em nome de HOT LOGISTICA LTDA.  
RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 02 - 2ª INSTÂNCIA  
01 - Processo nº 2021.12015203756.AINF.IMA com interessado em nome de MAXI POSTO V LTDA.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 733661

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PORTARIA Nº 458/2023- REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES no 4/2010 e a Resolução CONAES no 1/2010; RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o NDE do curso de Letras Inglês do Campus III da Uneal, os professores: Almir Almeida de Oliveira, Iraci Nobre da Silva, Pedro Antônio Gomes de Melo, Maria Verônica Tavares Neves e Moisés Monteiro de Melo Neto, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Reitor da UNEAL

Protocolo 733200

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PORTARIA Nº 459/2023- REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES no 4/2010 e a Resolução CONAES no 1/2010; RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o NDE do curso de Letras Português do Campus III da Uneal, os professores: Almir Almeida de Oliveira, Iraci Nobre da Silva, Pedro Antônio Gomes de Melo, Maria Verônica Tavares Neves e Moisés Monteiro de Melo Neto, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 12 de junho de 2023.  
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Reitor da UNEAL

Protocolo 733202

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PORTARIA Nº 460/2023- REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES no 4/2010 e a Resolução CONAES no 1/2010; RESOLVE: Art. 1º: Art. 1º: Designar para compor o NDE do curso de Zootecnia do Campus II os professores Ana Paula Maia dos Santos, Matrícula nº 369-7, Eraldo Saturnino de Almeida, Matrícula nº 825824-4, Fábio Sales de Albuquerque Cunha, Matrícula nº 825825-2, Ironaldo Alvares Monteiro, Matrícula nº 64744, José Crisólogo de Sales Silva, Matrícula nº 825828-7 e Lenivaldo Manoel de Melo, Matrícula nº 825829-3, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: O NDE do curso de Zootecnia do Campus II funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES no 4/2010; e da RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019. Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AL, 12 de junho de 2023.  
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Reitor da UNEAL

Protocolo 733211

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 141/2023. Processo nº E:41010.0000005032/2021- PE 06/2023. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75. Objeto do contrato: Prestação de serviço de higienização e desinfecção de reservatórios de água, bem como, dedetização para controle de pragas. Data de Assinatura: 12/06/2023. Valor global: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação Da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 118; 432; 433; 434; 435; 436; 437; 543; Fonte: 1-500; 1-600. Base legal: Despacho PGE/PLICBENS nº 17029287/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 142/2023. Processo nº E:41010.0000005032/2021-PE06/2023. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00. Objeto do contrato: Prestação de serviço de higienização e desinfecção de reservatórios de água, bem como, dedetização para controle de pragas. Data de Assinatura: 12/06/2023. Valor global: R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação Da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 118; 432; 433; 434; 435; 436; 437; 543; Fonte: 1-500; 1-600. Base legal: Despacho PGE/PLICBENS nº 17029287/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 733461



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição com instalação de elevador passageiro para o CER III / UNCISAL (Proc. E:41010.0000011269/2022).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6712.

Maceió - AL, 13 de junho de 2023.  
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Contratação de Empresa para fornecimento de 194 dosímetros (Proc. E:41010.0000006134/2023).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6712.

Maceió - AL, 13 de junho de 2023.  
Setor de Cotação - UNCISAL



# Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 91.564, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, CPF n° 058.772.074-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Maria Celina de Moura Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 91.580, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VITÓRIA MARIA DE FARIAS FRAGOSO CAETANO, CPF n° 008.140.284-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.581, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear a VITÓRIA MARIA DE FARIAS FRAGOSO CAETENO, CPF n° 008.140.284-89 para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da pela Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.582, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.0000000218/2023 RESOLVE ceder o servidor LUCAS GAMA BARBOSA, CPF n° 038.783.404-43, ocupante do cargo de Médico, matrícula 1978-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, pelo prazo de 1 (um) ano, com suspensão da contagem do prazo para aquisição de estabilidade no cargo originário, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJAL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9°, §1°, 2° e 3° da Resolução TJAL n° 08/2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.583, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000018721/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM JADILSON LUÍZ DE GOUVEIA LEITE JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 815.082.634-34, matrícula n° 11364-6, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.584, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE GPG 18691358, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04799.0000004886/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 7.788, de 1º de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de setembro de 2010, que reformou, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, o 3º Sargento PM JOSÉ CARLOS LEITE ARAÚJO, matrícula nº 7754-2, com proventos integrais e equivalentes ao subsídio de sua graduação, para a faixa de tempo de serviço de 20 (vinte) anos, de acordo com os artigos 53, 55, V e 56, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo reformado, por invalidez permanente para todo e qualquer trabalho com relação de causa e efeito com o serviço policial militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

PORTARIA Nº 431, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-0000001984/2023, RESOLVE conceder à servidora CAROLINA BONER CUNHA, CPF nº 026.268.510-86, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva do Governador, matrícula nº 94-9, 3 (três) diárias no valor de R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), e ½ (meia) no valor de R\$ 336,87 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo em total de R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 17 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 432, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001995/2023, RESOLVE conceder ao servidor ANTONIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF nº 052.047.074-50, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 258/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI E:01204.0000004966/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA, matrícula 134-1, portador do CPF nº 020.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de junho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 733765

PORTARIA/PGE Nº 258/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI E:01204.0000004966/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA, matrícula 134-1, portador do CPF nº 020.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de junho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 733766

## Controladoria Geral do Estado (CGE)

Portaria CGE nº 048, de 12.06.2023.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e ainda no que consta no processo E:01104.0000000516/2023, RESOLVE conceder 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 1.010,61 (Um mil, dez reais e sessenta e um centavos) a servidora Adriana Andrade Araújo, Controladora Geral do Estado, matrícula nº 159-7, para fazer face às despesas com viagem à São Paulo - SP, nos dias 16 a 17 de junho do corrente ano, objetivando participação na Inauguração do Escritório de Alagoas em São Paulo, correndo as despesas através da Unidade Gestora 110008, Elemento de Despesa 339014, PT 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
Controladora Geral do Estado

Protocolo 733648

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 126/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000594/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PAULA KAROLINY VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Assessora Técnica/Secretária Executiva

CPF: 105.223.034-20  
RG: 36436526  
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (diárias)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)  
PERÍODO: 20/06/2023 a 23/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 - NÃO VINCULADO A IMPOSTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733108

PORTARIA N° 127/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000596/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária de Estado  
CPF: 036.347.914-70  
RG: 98001262085  
N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas diárias e meia)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)  
PERÍODO: 16/06/2023 a 18/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733527

PORTARIA N° 128/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000601/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MÔNICA MELO

Cargo/Função: Superintendente de Defesa e Proteção dos Animais  
CPF: 028.022.054-55  
RG: 1569309  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 14/06/2023 a 14/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733585

PORTARIA N° 129/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000601/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROMULO VINICIUS GUIMARÃES VASCONCELOS COSTA

Cargo/Função: Gerente de Políticas Públicas de Bem Estar Animal  
CPF: 110.060.104-08  
RG: 3798143-9  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 14/06/2023 a 14/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733589

PORTARIA N° 130/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000601/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA MENEZES FÉLIX

Cargo/Função: Supervisora de Identificação e Controle de Cães e Gatos  
CPF: 107.745.234-92  
RG: 3568378-3  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: 14/06/2023 a 14/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733595

PORTARIA N° 131/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000601/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALDINETE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: Assessora Técnica  
CPF: 052.563.504-12  
RG: 2000001224985  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: 14/06/2023 a 14/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733601

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM N° 107/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.000000535/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC

CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

RG: 200\*\*\*\*\* SSP-AL

Matrícula: 158-9

N° DE DIÁRIA: 1 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

PERÍODO: 03/06/2023 a 04/06/2023

DESTINO: MACEIÓ-PIRANHAS - MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica acerca da visita institucional do senhor Governador à referida região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 06 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
Secretário de Estado da Comunicação

\* Republicado por incorreção.

Protocolo 733393

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 14235/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCOS GOMES DE LIMA, matrícula n° 7454, portador(a) do CPF n° 954.625.204-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/10/2023 até 31/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733547

PORTARIA/SEDUC N° 14137/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA SILVA LOPES, matrícula n° 22918, portador(a) do CPF n° 018.932.354-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733557

PORTARIA/SEDUC N° 14068/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HELENA SILVANIA LINS DE ALMEIDA, matrícula n° 82949, portador(a) do CPF n° 693.780.964-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733571

PORTARIA/SEDUC N° 14069/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA, matrícula n° 80695, portador(a) do CPF n° 515.846.544-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733576

PORTARIA/SEDUC N° 14070/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 84318, portador(a) do CPF n° 497.604.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733579

PORTARIA/SEDUC N° 14071/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matrícula n° 82941, portador(a) do CPF n° 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733594

PORTARIA/SEDUC N° 14072/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GIVANILDO DOS SANTOS LINS, matrícula n° 9866441, portador(a) do CPF n° 060.043.194-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733602

PORTARIA/SEDUC N° 14073/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VANDESON EMANOEL GOMES DA SILVA, matrícula n° 575, portador(a) do CPF n° 051.820.644-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GUEDES DE MIRANDA (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733606

PORTARIA/SEDUC N° 14074/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, matrícula n° 19863, portador(a) do CPF n° 823.622.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733611

## PORTARIA/SEDUC N° 14075/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO SOLANO DUARTE SILVA, matrícula n° 885, portador(a) do CPF n° 891.102.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733617

## PORTARIA/SEDUC N° 14076/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula n° 239, portador(a) do CPF n° 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733623

## PORTARIA/SEDUC N° 14077/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FLAVIO LUIZ DE LIMA, matrícula n° 9863944, portador(a) do CPF n° 038.059.884-19, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733627

## PORTARIA/SEDUC N° 14078/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JERFESON FARIAS FIGUEIREDO, matrícula n° 767, portador(a) do CPF n° 035.510.524-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733633

## PORTARIA/SEDUC N° 14218/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 824460, portador(a) do CPF n° 662.658.604-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 733654

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

## PORTARIA/SEFAZ N° 1367 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula n° 23699, portador do CPF n° 133.810.404-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADANÇA, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA, pelo período de 11/05/2023 até 09/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733060

## PORTARIA/SEFAZ N° 1368/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA, matrícula n° 81959, portador do CPF n° 026.778.124-52, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADANÇA, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 10/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733061

## PORTARIA/SEFAZ N° 1369/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CRISTINA MARIA NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 107, portador do CPF n° 047.201.674-11, ocupante do cargo de CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCN. DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733063

## PORTARIA/SEFAZ N° 1370/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, matrícula n° 81976, portador do CPF n° 949.774.534-68, ocupante do cargo de POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, lotado na unidade AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 19/07/2023 até 02/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733066

## PORTARIA/SEFAZ N° 1371/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ELAINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO, matrícula n° 301, portador do CPF n° 009.432.384-47, ocupante do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733068

PORTARIA/SEFAZ N° 1372/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ELIZABETE HIGINO DA SILVA, matrícula n° 51555, portador do CPF n° 240.850.654-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, pelo período de 24/05/2023 até 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733069

PORTARIA/SEFAZ N° 1373/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 82070, portador do CPF n° 024.401.274-18, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 15/06/2023 até 24/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733071

PORTARIA/SEFAZ N° 1374/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, matrícula n° 19543, portador do CPF n° 023.973.294-41, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 10/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733073

PORTARIA/SEFAZ N° 1375/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora GENILZA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 38274, portador do CPF n° 351.558.764-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE REPRESENTAÇÃO FISCAL, pelo período de 13/07/2023 até 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733075

PORTARIA/SEFAZ N° 1376/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula n° 13780, portador do CPF n° 165.009.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO AUTO DE INFRACÃO, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733078

PORTARIA/SEFAZ N° 1377/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GLAUBER ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 81838, portador do CPF n° 788.229.474-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE DADOS, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733080

PORTARIA/SEFAZ N° 1378/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JOANE ALINNE PAIVA BENDO, matrícula n° 495, portador do CPF n° 060.040.413-78, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, pelo período de 17/07/2023 até 26/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733081

PORTARIA/SEFAZ N° 1379/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER, matrícula n° 293, portador do CPF n° 023.690.210-55, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo período de 31/07/2023 até 14/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733083

PORTARIA/SEFAZ N° 1380/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EDSON LIMA E SILVA, matrícula n° 82040, portador do CPF n° 842.681.904-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 23/06/2023 até 07/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733085

PORTARIA/SEFAZ N° 1382/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, matrícula n° 47950, portador do CPF n° 376.721.004-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 12/06/2023 até 11/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733086

## PORTARIA/SEFAZ N° 1383/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, matrícula n° 82161, portador do CPF n° 789.066.954-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733088

## PORTARIA/SEFAZ N° 1384/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCAS CALHEIROS SILVA, matrícula n° 249, portador do CPF n° 119.477.014-28, ocupante do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733091

## PORTARIA/SEFAZ N° 1385/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, matrícula n° 230, portador do CPF n° 036.815.175-17, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733096

## PORTARIA/SEFAZ N° 1386/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ ANTONIO DE MELO GOMES, matrícula n° 252, portador do CPF n° 071.114.294-78, ocupante do cargo de ASSESSORIA TÉC. DE ORÇAM., FINANÇAS E CONT., lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, pelo período de 16/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733098

## PORTARIA/SEFAZ N° 1387/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS, matrícula n° 274, portador do CPF n° 075.716.354-89, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733109

## PORTARIA/SEFAZ N° 1388/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, matrícula n° 23437, portador do CPF n° 239.542.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733118

## PORTARIA/SEFAZ N° 1389 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCELO MACHADO DIAS, matrícula n° 23203, portador do CPF n° 331.426.024-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733119

## PORTARIA/SEFAZ N° 1390/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula n° 38617, portador do CPF n° 139.700.974-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL MARAGOGI/LAJE, pelo período de 30/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733121

## PORTARIA/SEFAZ N° 1393 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora NATÁLIA DE OLIVINDO SOUZA, matrícula n° 144, portador do CPF n° 056.944.633-31, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESP. DA SUP. DE POLÍTICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, pelo período de 17/07/2023 até 26/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733123

## PORTARIA/SEFAZ N° 1394 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILTON KACZAWA DOS SANTOS, matrícula n° 600301, portador do CPF n° 570.046.170-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL NOVO LINO, pelo período de 04/07/2023 até 23/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733125



PORTARIA/SEFAZ N° 1395/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS SANTOS, matrícula n° 88, portador do CPF n° 101.912.664-77, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733128

PORTARIA/SEFAZ N° 1396 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, matrícula n° 81985, portador do CPF n° 028.569.454-57, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL , lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733131

PORTARIA/SEFAZ N° 1398/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA, matrícula n° 192, portador do CPF n° 051.819.454-06, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL , lotado na unidade CHEFIA DE ITCD, pelo período de 12/07/2023 até 21/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733132

PORTARIA/SEFAZ N° 1399/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula n° 23442, portador do CPF n° 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO , lotado na unidade CHEFIA DE ITCD, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733135

PORTARIA/SEFAZ N° 1400/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SERGIO LINS MACHADO, matrícula n° 82169, portador do CPF n° 841.427.314-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL , lotado na unidade CHEFIA DE CREDENCIAMENTO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS FISCAIS, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733138

PORTARIA/SEFAZ N° 1401/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, matrícula n° 81982, portador do CPF n° 268.920.901-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL , lotado na unidade GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 10/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733141

PORTARIA/SEFAZ N° 1402/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 38673, portador do CPF n° 346.334.054-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - 1ª CAMARA, pelo período de 19/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733144

PORTARIA/SEFAZ N° 1404/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, matrícula n° 82077, portador do CPF n° 026.827.394-40, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 15/05/2023 até 24/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733150

PORTARIA/SEFAZ N° 1413/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000020542/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 008.913.480-00

RG: 1074404979 SJS/RS

Matrícula: 182

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07 (dois mil duzentos e dez reais e sete centavos)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participação na 56ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733222

PORTARIA/SEFAZ N° 1414/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:01500.0000022725/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Cargo: SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
CPF: 029.732.394-60  
RG: 2001001047773 SSP AL  
Matrícula: 82097  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)  
PERÍODO: de 19/06/2023 até 20/06/2023  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Para participar da reunião que irá tratar dos Impactos na Arrecadação de Tributos Estaduais decorrente da Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e as Secretarias de Fazenda dos Estados: Combate à Sonegação e à Adulteração no Mercado de Combustíveis, realizada pelo Ministério de Minas e Energia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733333

PORTARIA/SEFAZ N° 1403/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 13863, portador do CPF n° 309.772.744-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 10/07/2023 até 08/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 733409

PORTARIA/SEFAZ N° 1415/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:01500.0000022859/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DO ESTADO - nível SE  
CPF: 219.681.598-51  
RG: 000000323946999 SSP SP  
Matrícula: 3529-7  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)  
PERÍODO: de 13/06/2023 até 15/06/2023  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Para participar da reunião administrativa de alinhamento sobre a Reforma Tributária, bem como da 3ª Edição do Encontro "Pessoas em Movimento: diálogos para um melhor Estado".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733447

PORTARIA/SEFAZ N° 1416/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:01500.0000022890/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONIQUE SOUZA DE ASSIS  
Cargo: SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL  
CPF: 154.446.887-35  
RG: 20.748.852-9 SSP/AL  
Matrícula: 306  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)  
PERÍODO: de 13/06/2023 até 14/06/2023  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Participar da 3ª Edição do Encontro "Pessoas em Movimento: diálogos para um melhor Estado".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 733596

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA N° 339/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n.º E:03300.0000001223/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO.  
Cargo: Gerente de Projetos Sociais.  
CPF: 515.894.274-91.  
RG: 98001096452 SSP/AL.  
Matrícula: 959-8.  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.  
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).  
VALOR TOTAL: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).  
PERÍODO: de 14/06/2023 a 15/06/2023.  
DESTINO: Maceió/AL - Japaratinga/AL -Maceió/AL.  
OBJETIVO: Reunião para apresentação do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação do sistema de abastecimento de água.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA  
Secretário de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733493

PORTARIA SEINFRA N° 340/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001236/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GABRIEL DOS SANTOS LIMA.

Cargo: Assessor Técnico de Frota.

CPF: 130.298.294-05.

RG: 38773414 SEDS/AL.

Matrícula: 921-0.

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: de 05/06/2023 a 06/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL-Japaratinga/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Serviço Social para a Reunião de Apresentação do Projeto de Implantação de Abastecimento de Água no município de Japaratinga/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733494

PORTARIA SEINFRA N° 341/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001239/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR

Cargo: Supervisor de Regularização Fundiária.

CPF: 109.131.384-95

RG: 35990732 SSP/AL.

Matrícula: 959-8.

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL:R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: de 12/06/2023 a 13/06/2023 - 14/06/2023 a 15/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Japaratinga/AL -Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita domiciliares no Município de Japaratinga/AL. Atividade prevista no plano de comunicação do Projeto Social de Implantação do Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733497

PORTARIA SEINFRA N° 342/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001243/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM

Cargo: Gerente de Regularização Fundiária.

CPF: 008.842.564-99.

RG: 98001021347 SEDS/AL.

Matrícula: 959-8.

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária.

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL:R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PERÍODO: de 14/06/2023 a 16/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Japaratinga/AL- São Miguel dos Milagres/AL -Maceió/AL.

OBJETIVO: Reunião para apresentação do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Japaratinga/AL e do Projeto de implantação do Sistema de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário, no município de São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733502

PORTARIA SEINFRA N° 343/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001245/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEILA MOREIRA ALVES LOPES.

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS.

CPF: 036.130.374-24.

RG: 1655781 SSP/AL.

Matrícula: 989-0.

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

PERÍODO: de 15/06/2023 a 16/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Reunião para apresentação do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação do sistema de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733506

PORTARIA SEINFRA N° 344/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001246/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SANDOVAL SILVA SOUTO NETO.

Cargo: Supervisor de Articulação Institucional e Interlocação.

CPF: 060.053.884-28.

RG: 4095103-0 SSP/AL.

Matrícula: 1006-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: de 13/06/2023 a 14/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL-Japaratinga/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares no município de Japaratinga/AL. Atividade prevista no plano de Comunicação Social, referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733510

PORTARIA SEINFRA N° 345/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001255/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RUI SOARES PALMEIRA.

Cargo: Secretário de Estado da Infraestrutura.

CPF: 007.483.964-03.

RG: 1146804 SSP/AL.

Matrícula: 489-8

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar as Obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL e Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 733513

PORTARIA SEINFRA N° 346/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001256/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE CASTRO MATTA.

Cargo: Assessor Especial.

CPF: 940.391.514-53.

RG: 1228577 SSP/AL.

Matrícula: 913-0.

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar as Obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL e Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 733520

PORTARIA SEINFRA N° 347/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001257/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RIBEIRO BARBOSA NETO.

Cargo: Assessor Especial.

CPF: 027.894.874-95

RG: 1262013 SSP/AL.

Matrícula: 914-8.

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar as Obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL- Água Branca/AL e Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 733521

PORTARIA SEINFRA N° 348/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001260/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

REGINALDO LUIZ DE LIMA.

Cargo: Assessor Técnico.

CPF: 604.830.164-20.

RG: 881891 SSP/AL.

Matrícula: 916-4.

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos).

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário, durante as visitas às obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL - Água Branca/AL e na Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 733525

PORTARIA SEINFRA N° 349/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001261/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS FELIPE DA SILVA LIMA.

Cargo: Supervisor de Viabilidade e Aprovação de Projetos.

CPF: 048.461.524-64.

RG: 3711101-9 SSP/AL.

Matrícula: 986-5.

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos).

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário, durante as visitas às obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL - Água Branca/AL e na Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733529

PORTARIA SEINFRA N° 350/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001262/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ AFRANIO ALBUQUERQUE DE AQUINO.

Cargo: Assessor de Comunicação.

CPF: 010.065.284-07.

RG: 2003007702758 SSP/AL.

Matrícula: 964-4.

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário, durante as visitas às obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL - Água Branca/AL e na Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733536

PORTARIA SEINFRA N° 351/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001263/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDIA LUIZA GOMES SAMPAIO.

Cargo: Supervisor de Planejamento de Projetos Especiais.

CPF: 099.263.934-46.

RG: 34680179 SSP/AL.

Matrícula: 987-3.

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos),

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: de 09/06/2023 a 10/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL -Água Branca/AL- Senador Rui Palmeira/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário, durante as visitas às obras nos municípios de Olho D'Água das Flores/AL- Pariconha/AL - Água Branca/AL e na Inauguração da CISP em Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733537

PORTARIA SEINFRA N° 352/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as instruções dos autos de n° E:03300-1228/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO JORGE REBELO PASSOS matrícula n° 750-1, portadora do CPF n° 276.414.654-04, Gerente de Planejamento Estratégico, lotado na unidade da Superintendência Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de gozo de férias: 03/07/2023 a 12/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.  
Maceió, 12 de junho de 2023.

DIOGO SILVA COUTINHO

Secretário Executivo de Gestão Interna

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733613

## **Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMCDH N° 206/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 245-3, portadora do CPF n° 016.822.564-64, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOCÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER, lotada na unidade SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 04/07/2023 até 03/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 733536

Protocolo 733619

## PORTARIA/SEMCDH N° 207/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-656/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Ana Paula Oliveira Santos

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 815.476.764-34

RG: 1188597 SSP/AL

Matrícula: 247

N° DE DIÁRIAS: 4 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64 (dois mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 04/06/2023 a 08/06/2023

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Representar a SEMUDH com a participação nos dias 04 a 08 de junho do corrente, para a Cerimônia Comemorativa da Semana do Meio Ambiente, onde será realizado durante os dias citados acima no auditório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em Brasília, conforme anexo N° (18761294).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O ENPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS. Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733671

## PORTARIA/SEMUDH N° 208/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-416/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do GERENTE DE ARTICULAÇÃO EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT

MESSIAS DA SILVA MENDONÇA

CPF: 770.189.742-91

RG: 4051667-6 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 ( sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/04/2023 a 19/04/2023

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: A motivação se apresentou a partir de consecutivas narrativas de transfobia denunciada pela Conselheira CECD/LGBT nos canais virtuais e espaços de trabalho com a política LGBT do Estado. A primeira etapa de ação está vinculada a preservação da vida e responsabilidade criminal. Essa etapa foi desenvolvida pela Polícia Civil, Delegado de Polícia e Ministério Público. A segunda etapa propõe um avanço na política pública e necessita da participação em loco para cumprir agendas com objetivos diversos a saber. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - Todo Estado -Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733680

## PORTARIA/SEMUDH N° 209/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-416/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/04/2023 a 25/04/2023

DESTINO: Traipu

OBJETIVO: A motivação se apresentou a partir de consecutivas narrativas de transfobia denunciada pela Conselheira CECD/LGBT nos canais virtuais e espaços de trabalho com a política LGBT do Estado. A primeira etapa de ação está vinculada a preservação da vida e responsabilidade criminal. Essa etapa foi desenvolvida pela Polícia Civil, Delegado de Polícia e Ministério Público. A segunda etapa propõe um avanço na política pública e necessita da participação em loco para cumprir agendas com objetivos diversos a saber. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS .Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de JUNHO de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733712

## PORTARIA/SEMUDH N° 210/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-416 /2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

MARTA PALMEIRA GALDINO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

CPF: 063.109.784-89

RG: 3420223-4

Matrícula: 295-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/04/2023 a 19/04/2023

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: A motivação se apresentou a partir de consecutivas narrativas de transfobia denunciada pela Conselheira CECD/LGBT nos canais virtuais e espaços de trabalho com a política LGBT do Estado. A primeira etapa de ação está vinculada a preservação da vida e responsabilidade criminal. Essa etapa foi desenvolvida pela Polícia Civil, Delegado de Polícia e Ministério Público. A segunda etapa propõe um avanço na política pública e necessita da participação em loco para cumprir agendas com objetivos diversos a saber .As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733731

## PORTARIA/SEMUDH N° 211/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-416 /2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Maria Alcina Ramos de Freitas

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 341.073.634-49

RG: 2056192

Matrícula: 250-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 19/04/2023 a 19/04/2023  
DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: A motivação se apresentou a partir de consecutivas narrativas de transfobia denunciada pela Conselheira CECD/LGBT nos canais virtuais e espaços de trabalho com a política LGBT do Estado. A primeira etapa de ação está vinculada a preservação da vida e responsabilidade criminal. Essa etapa foi desenvolvida pela Polícia Civil, Delegado de Polícia e Ministério Público. A segunda etapa propõe um avanço na política pública e necessita da participação em loco para cumprir agendas com objetivos diversos a saber. Plano de trabalho 14.422.0011.4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 12 de JUNHO de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733737

PORTARIA/SEMUDH N° 212/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-416/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/04/2023 a 25/04/2023

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: A motivação se apresentou a partir de consecutivas narrativas de transfobia denunciada pela Conselheira CECD/LGBT nos canais virtuais e espaços de trabalho com a política LGBT do Estado. A primeira etapa de ação está vinculada a preservação da vida e responsabilidade criminal. Essa etapa foi desenvolvida pela Polícia Civil, Delegado de Polícia e Ministério Público. A segunda etapa propõe um avanço na política pública e necessita da participação em loco para cumprir agendas com objetivos diversos a saber. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4381 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS .Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 12 de JUNHO de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733743

PORTARIA/SEMUDH N° 213/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LINIKER SARMENTO PEREIRA, matrícula n° 256-9, portador do CPF n° 091.130.334-09, ocupante do cargo de Supervisor de Suprimentos , lotado na unidade do GABINETE DA SECRETÁRIA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 17/07/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 12 de julho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733750

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

PORTARIA/SESAU N° 4959/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8040/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - CONDUTOR SOCORRISTA

CPF n°: 384.241.934-15

Matrícula: 865344

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 29/03/2023 A 29/03/2023

Destino: Mac/Japaratinga/Mac

Objetivo: Conduzir os conselheiros que irá participar da Conferência Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733258

PORTARIA/SESAU N° 4958/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 11605/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DENIS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CPF n°: 042.173.664-00

Matrícula: 8759

N° de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos )

Valor total: R\$ 422.63 (Quatrocentos e Vinte e Dois reais e Sessenta e três Centavos)

Período: 17/04/2023 A 20/04/2023

Destino: Mac/Piranhas/Mac

Objetivo: 7° CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733261

PORTARIA/SESAU N° 4957/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 14092/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO

Cargo: ODONTOLOGO

CPF n°: 550.757.464-20

Matricula: 59057  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
Período: 12/05/2023 A 12/05/2023  
Destino: Mac/P. Índios/Mac  
Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314 Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733263

PORTARIA/SESAU N° 4962/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10057/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO

CPF nº: 240.627.234-68

Matricula: 16936

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 10/04/2023 A 10/04/2023

Destino: Mac/S. Ipanema/Mac

Objetivo: Inspeção Sanitária Com Fins De Liberação Do Alvará Para Os Veículos Que Transportam Água Potável Para O Sertão.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314 Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733267

PORTARIA/SESAU N° 4960/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15950/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF nº: 525.037.634-72

Matricula: 8587

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 02/06/2023 A 02/06/2023

Destino: Mac/S. Sebastião/Mac

Objetivo: Coordenar E Participar Da Reunião Da 7ª CIR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733269

PORTARIA/SESAU N° 4961/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15950/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA CÍCERA ALVES PEREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF nº: 208.116.594-53

Matricula: 13478

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 02/06/2023 A 02/06/2023

Destino: Mac/S. Sebastião/Mac

Objetivo: Participar Da Reunião Da 7ª CIR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733270

PORTARIA/SESAU N° 4458/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n° 596, portador do CPF n° 133.556.514-00, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTAO E PARTICIPACAO SOC, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA GESTAO E PART SOCIAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733197

PORTARIA/SESAU N° 4459/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO, matrícula n° 2.985, portadora do CPF n° 456.468.564-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733198

PORTARIA/SESAU N° 4460/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula n° 863.909, portadora do CPF n° 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733199



**PORTARIA/SESAU N° 4461/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SOPHIA DE MELO TENORIO REBELO, matrícula n° 18.990, portadora do CPF n° 024.097.564-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/06/2023 até 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733201

**PORTARIA/SESAU N° 4462/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS, matrícula n° 42.750, portadora do CPF n° 940.574.514-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733203

**PORTARIA/SESAU N° 4463/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor AMILTON SEBASTIAO SILVA, matrícula n° 9.865.647, portador do CPF n° 040.343.594-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733208

**PORTARIA/SESAU N° 4464/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 9.863.978, portador do CPF n° 985.968.024-87, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733209

**PORTARIA/SESAU N° 4465/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula n° 9.864.307, portadora do CPF n° 049.665.164-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733210

**PORTARIA/SESAU N° 4466/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 864.181, portador do CPF n° 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733212

**PORTARIA/SESAU N° 4467/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 9.863.594, portadora do CPF n° 373.423.044-68, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733213

**PORTARIA/SESAU N° 4468/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA, matrícula n° 9.863.864, portadora do CPF n° 534.298.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/06/2023 até 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733214

**PORTARIA/SESAU N° 4469/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARGARIDA ISABEL DA SILVA MOREIRA, matrícula n° 9.864.407, portadora do CPF n° 034.176.004-80, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733216

**PORTARIA/SESAU N° 4470/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ITALUZIA SARMENTO GONCALVES GAIA, matrícula n° 864.673, portadora do CPF n° 033.265.964-05, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733218

## PORTARIA/SESAU N° 4471/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ALCIDES JOSE RAMOS SALES, matrícula n° 11.933, portador do CPF n° 207.976.644-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733219

## PORTARIA/SESAU N° 4472/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 864.328, portador do CPF n° 882.373.705-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733221

## PORTARIA/SESAU N° 4473/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ROBERIO VITOR DE MELO, matrícula n° 38.715, portador do CPF n° 376.287.714-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733223

## PORTARIA/SESAU N° 4474/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a servidora PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula n° 501.730, portadora do CPF n° 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733224

## PORTARIA/SESAU N° 4475/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor DANIEL GOMES DANTAS, matrícula n° 9.864.074, portador do CPF n° 040.801.444-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733226

## PORTARIA/SESAU N° 4476/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, matrícula n° 865.109, portador do CPF n° 872.042.744-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733228

## PORTARIA/SESAU N° 4477/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MICHELLE CABRAL ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 9.863.761, portadora do CPF n° 029.089.974-52, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733229

## PORTARIA/SESAU N° 4478/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KYARA MENEZES DE CARVALHO, matrícula n° 863.817, portadora do CPF n° 786.426.044-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733230

## PORTARIA/SESAU N° 4479/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/1997 a servidora SALUA MARIA HORA MELO, matrícula n° 1.551, portadora do CPF n° 177.356.024-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2023 até 02/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733231

## PORTARIA/SESAU N° 4480/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula n° 863.738, portadora do CPF n° 893.937.674-91, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 22/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733232

PORTARIA/SESAU N° 4481/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANSO, matrícula n° 864.665, portadora do CPF n° 678.324.664-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733234

PORTARIA/SESAU N° 4482/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora PRISCILA DE SOUZA SANTOS ARAUJO, matrícula n° 863.601, portadora do CPF n° 048.043.644-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733236

PORTARIA/SESAU N° 4483/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE SANTOS, matrícula n° 30.016, portador do CPF n° 260.194.934-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733237

PORTARIA/SESAU N° 4484/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, matrícula n° 864.896, portadora do CPF n° 111.423.754-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733238

PORTARIA/SESAU N° 4485/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA, matrícula n° 3.003, portadora do CPF n° 002.809.673-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733240

PORTARIA/SESAU N° 4486/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA, matrícula n° 501.468, portadora do CPF n° 033.023.584-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733242

PORTARIA/SESAU N° 4487/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula n° 54.300, portador do CPF n° 516.226.374-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733244

PORTARIA/SESAU N° 4488/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula n° 9.864.187, portadora do CPF n° 038.172.324-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733246

PORTARIA/SESAU N° 4489/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA NIEDJA RODRIGUES SILVA, matrícula n° 37.133, portadora do CPF n° 210.456.314-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733249

PORTARIA/SESAU N° 4490/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n° 863.831, portador do CPF n° 033.249.284-27, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733250

## PORTARIA/SESAU N° 4491/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CARLA CRISTIANE GOMES MELO, matrícula n° 9.863.624, portadora do CPF n° 759.121.984-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733251

## PORTARIA/SESAU N° 4492/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELENILDA ACIOLY LOPES, matrícula n° 12.674, portadora do CPF n° 888.800.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733252

## PORTARIA/SESAU N° 4493/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora VERONICA DA SILVA, matrícula n° 9.864.196, portadora do CPF n° 029.705.024-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733253

## PORTARIA/SESAU N° 4494/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 864.795, portadora do CPF n° 646.917.994-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733254

## PORTARIA/SESAU N° 4495/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, matrícula n° 9.863.584, portadora do CPF n° 495.030.224-87, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733256

## PORTARIA/SESAU N° 4496/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 2.023, portador do CPF n° 110.965.354-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733257

## PORTARIA/SESAU N° 4497/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR, matrícula n° 2.760, portador do CPF n° 034.807.904-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733259

## PORTARIA/SESAU N° 4498/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO, matrícula n° 865.197, portador do CPF n° 815.390.024-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733260

## PORTARIA/SESAU N° 4499/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula n° 51.410, portadora do CPF n° 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733262

## PORTARIA/SESAU N° 4500/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO, matrícula n° 2.414, portadora do CPF n° 008.271.474-65, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2023 até 13/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733264

**PORTARIA/SESAU N° 4501/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIVALDA BARBOSA, matrícula n° 864.152, portadora do CPF n° 475.121.564-72, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 733265

**PORTARIA/SESAU N° 4502/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO, matrícula n° 863.518, portadora do CPF n° 926.992.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 733266

**PORTARIA/SESAU N° 4503/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA, matrícula n° 863.697, portador do CPF n° 022.683.634-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2023 até 18/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 733268

**PORTARIA/SESAU N° 4504/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 9.864.180, portador do CPF n° 045.661.694-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 733280

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

**PORTARIA/SEAGRI N° 340/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 69.225, de 20 de fevereiro de 2020 o qual dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, a mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais a serem observados no âmbito do poder executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a mudança de titularidade desta Pasta através do DECRETO N° 88.538, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, no âmbito desta Secretaria, nos termos do Decreto Estadual N° 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, ao tempo em que designa os servidores a seguir para integrarem a referida Comissão, que

passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Diego Rodrigo de Assunção Soares, a que Presidirá;

II - Manoel José Cavalcante Dantas, Membro;

III- Roberta Henriques de Athayde, Membro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA DANTA LIMA E SILVA**

Secretária de Estado

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

Protocolo 733780

**PORTARIA/SEAGRI N306/2023**

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão, matrícula n 289-5, portador do CPF 780.189.864-87, ocupante do cargo de Gerente de Pesca e Aquicultura, lotado na unidade SUPDAQ do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 10.07.2023 a 19.07.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MACEÍO 12 de junho de 2023

**David Rodrigues de Melo Nunes**

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733187

**PORTARIA/SEAGRI N° 337/2023**

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Leila Santos Fidelis de Moura, matrícula n° 436-7, portadora do CPF 088.028.084-06 ocupante do cargo Supervisora de Movimentação funcional, lotada na unidade GEREVP do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, pelo período de 10.07.2023 até 19.07.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA.

MACEÍO 12 de junho de 2023

**David Rodrigues de Melo Nunes**

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733398

**PORTARIA/SEAGRI N° 335/2023**

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta do processo - E:01400.000000969/2023, RESOLVE:

Art. 1° Designar como Gestora Substituta/Suplente do Contrato n° 01/2023, a Servidora Roberta Henriques de Athayde, Matrícula: 452-9 e CPF: 985.977.604-00; e

Art. 2° Designar como Fiscal Substituto/Suplente do Contrato n° 01/2023, o Servidor Antônio Marques Luz Neto, Engenheiro Civil, Matrícula: 466-9 e CPF: 092.851.624-52.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 07 de junho de 2023.

**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733400

**PORTARIA/SEAGRI N° 325/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.000000125/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aline Melo da Silva ,

Cargo: Secretária Executiva de Políticas Agropecuárias e Agronegócios

RG: 1534480 SSP/AL

Matrícula: 0319-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco

centavos)

PERÍODO: 01/06/2023 e 02/06/2023

DESTINO: Maceió/ Água Branca/Maceió

OBJETIVO: Viagem a Água Branca. A referida viagem torna-se necessária, para reunião com a Associação dos Criadores de Abelhas de Água Branca, para atender a demanda solicitada a SEAGRI, de ouvir os membros da mesma, bem como, levar parceiros como SEBRAE, IFAL e IMA, para montarmos um plano de trabalho em conjunto e alinharmos ações, podendo essa, ser uma futura parceria, com o Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500): Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 09 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733403

PORTARIA/SEAGRI N° 321/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000001262/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carla Dantas Lima e Silva,

Cargo: Secretária de Estado;

RG: 98001152476 SSP/AL;

Matrícula: 447-2

N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (Duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/06/2023 A 02/06/2023.

DESTINO: Batalha/Arapiraca/Major Isidoro.

OBJETIVO: Participar de reunião no Município de Batalha com o diretor da Algas e entrega de Sementes nos municípios de Major Isidoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733405

PORTARIA/SEAGRI N° 319/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001263/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: David Rodrigues de Melo Nunes

Cargo: Secretário Executivo

RG: 3061898-3 SSP/AL

Matrícula: 434-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (Duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e

PERÍODO: 01/06/2023 E /02/06/2023

DESTINO: Batalha/ Arapiraca/Major Isidoro

OBJETIVO: Execução da logística do programa planta alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500): Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 09 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733406

PORTARIA/SEAGRI N° 320/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000001247/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda,

Cargo: Gerente;

RG: 1439767 SSP/AL;

Matrícula: 348-4;

N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00(Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 25/05/2023 a 26/05/2023

DESTINO: MCZ/Major Isidoro/Batalha/MCZ.

OBJETIVO: No município de Major Isidoro/Al, acompanhar o início dos trabalhos do Programa Mais Pecuária Brasil por meio de acordo de Cooperação Técnica entre SEAGRI/CONAFER e organizar as ações do Governo Trabalhando no Dia de Campo no Parque Exposições Mair Amaral no município de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733407

PORTARIA/SEAGRI N° 318/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001263/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES

Cargo: Assessor Especial

RG: 99001191437 SEDES/AL

Matrícula: 062-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 05/06/2023 À 07/06/2023

DESTINO: Piranhas/Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Participação em reuniões para discussão de projetos de Aquicultura e Pesca, além de repasse de informações sobre o andamento das atividades realizadas no centro Xingó de convivência com o semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500): Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 09 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733408

PORTARIA/SEAGRI N° 334/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001269/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Flávio Cristovão Oliveira Lima

Cargo: Assessor Técnico

RG: 32129041 SSP/AL

Matrícula: 455-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e Meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (Cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 01/06/2023 e 02/06/2023

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/ ARAPIRACA/ MAJOR IZIDORO/ MACEIÓ

OBJETIVO: Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 12 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733642

PORTARIA/SEAGRI N° 336/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001269/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nilton Paulo Fernandes Costa,

Cargo: Assessor Técnico

RG: 331390 SSP/AL;

Matrícula: 457-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/06/2023

DESTINO: Programa planta Alagoas

OBJETIVO: Compra de insumos em casas agropecuárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 12 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733644

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA N° 229/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a servidora Beatriz de Siqueira Saldanha, matrícula n° 370-0, inscrita no CPF sob o n° 077.761.594-04, Assessora de Comunicação, para exercer a função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital do Estado de Alagoas no âmbito desta secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL em 12 de junho de 2023.

KATIA BORN RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 733425

PORTARIA N° 225/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001163/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da Conselheira ARLANE CRISTINA ANTERO DOS SANTOS ANDRADE.

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CPF: 033.360.014-20

RG: 1.567.535

MATRÍCULA:

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/06/2023

DESTINO: Feliz Deserto

OBJETIVO: Participação na XII Conferência Municipal de Feliz Deserto

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733148

PORTARIA N° 226/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001165/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS.

CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro Estadual de Assistência Social

CPF: 084.776.724-82

RG: 3123912-9

MATRÍCULA:

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/06/2023

DESTINO: Feliz Deserto

OBJETIVO: Participação na XII Conferência Municipal de Feliz Deserto

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733153

PORTARIA N° 227/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001139/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da Conselheira THATIANA REGINA FÁVARO.

CARGO/FUNÇÃO: Presidenta do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 939.675.279-72

RG: 276472198

MATRÍCULA:

N° DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (Dois mil e duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 12/06/2023 a 15/06/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação na 3ª Plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Palácio do Planalto, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. FONTE: 500 - recursos do exercício corrente. PT: 08.122.0011.2393- Manutenção de Outros Conselhos Estaduais, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733161

PORTARIA N° 228/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001111/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor FERNANDO SÉRGIO CAVALCANTI ALVES.

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial

CPF: 037.900.194-29

RG: 5.442.758

MATRÍCULA: 366-2

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)  
PERÍODO: 26/05/2023 a 27/05/2023  
DESTINO: Porto Real do Colégio  
OBJETIVO: Acompanhamento de Desembarque/Recebimento/Liberação de urna funerária no Aeroporto Internacional de Maceió, Alagoas até o Povoado Marabá, Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. FONTE: 500 - recursos do exercício corrente. PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 733163

## Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA/GOVERNANÇA N° 031/2023

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE conceder diárias para fins de ressarcimento das despesas com alimentação em favor do servidor

Adilson Ribeiro Moraes  
CPF: 662.175.204-00.  
Matrícula: 123-6.

CARGO: Assessor Especial de Projetos, nível ASE-1.  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).  
PERÍODO: 12/06/2023.

DESTINO: Maceió-AL/Japaratinga/Ouro Branco/Maceió-AL.  
OBJETIVO: Visitas de vistorias de obras do Ponta a Ponta e Passagem molhada em Jaramataia e da Creche Cria de Ouro Branco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta do Plano de Trabalho 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14 - Fonte: 500.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Iásnaia Poliana Lemos Santana  
Secretária de Estado de Governança Corporativa

Protocolo 733413

PORTARIA/GOVERNANÇA N° 030/2023

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor Dailton Silva de Almeida Filho

CPF: 055.864.224-17.  
Matrícula: 42-6.

CARGO: Assessor de Monitoramento Setorial.  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).  
PERÍODO: 13/06/2023.

DESTINO: Maceió-AL/Passo de Camaragibe/Maceió-AL.  
OBJETIVO: Visitar as obras de Reforma da escola Ambrósio Lira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta do Plano de Trabalho 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14 - Fonte: 500.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Iásnaia Poliana Lemos Santana  
Secretária de Estado de Governança Corporativa

Protocolo 733749

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 5892/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000017985/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) GILMARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 28033, portador(a) do CPF n° 079.941.344-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 31/05/2023 até 14/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733062

PORTARIA/SEPLAG N° 5842/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 04701.0000001470/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) GILSON LEOCADIO NOGUEIRA, matrícula n° 179, portador(a) do CPF n° 270.663.204-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) IPASEAL, do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 28/04/2023 até 26/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733064

PORTARIA/SEPLAG N° 5908/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000010705/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) GRACINDA MARIA GOMES ALVES, matrícula n° 500375, portador(a) do CPF n° 198.108.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) Centro de Ciências da Saúde, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/04/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733067

PORTARIA/SEPLAG N° 5839/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000017198/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IGOR DE LIMA RIBEIRO, matrícula n° 2051, portador(a) do CPF n° 052.427.884-96, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL DA MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 17/05/2023 até 21/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733070



PORTARIA/SEPLAG N° 5840/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 05101.0000008077/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO, matrícula n° 26671, portador(a) do CPF n° 208.169.364-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) SAC Shopping Farol, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/05/2023 até 20/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733072

PORTARIA/SEPLAG N° 5887/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009190/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ITALO RANGEL DA SILVA MIRANDA, matrícula n° 2843, portador(a) do CPF n° 062.539.444-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 26/04/2023 até 24/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733074

PORTARIA/SEPLAG N° 5905/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 04701.0000001555/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IVONETE ACIOLI COSTA, matrícula n° 185-6, portador(a) do CPF n° 347.434.134-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) IPASEAL, do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 14/05/2023 até 27/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733076

PORTARIA/SEPLAG N° 5906/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01500.0000019945/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE ADILTON ALVES SANTOS, matrícula n° 20241, portador(a) do CPF n° 163.902.884-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE VIII, lotado(a) no(a) Superintendência de Tributação, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 12 dias, a contar de 15/05/2023 até 26/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733079

PORTARIA/SEPLAG N° 5848/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000012296/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSILDA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 500845, portador(a) do CPF n° 039.346.964-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 01/06/2023 até 07/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733082

PORTARIA/SEPLAG N° 5885/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000012110/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LENUSA PAULA DE LIMA GOMES, matrícula n° 864347, portador(a) do CPF n° 940.991.465-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 19/04/2023 até 25/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733084

PORTARIA/SEPLAG N° 5846/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000017927/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS LUZ, matrícula n° 29169, portador(a) do CPF n° 044.962.184-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST PROFESSORA GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 22/05/2023 até 26/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733087

PORTARIA/SEPLAG N° 5898/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000018080/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA JANEIDE FERREIRA LIMA MARTINS, matrícula n° 825733, portador(a) do CPF n° 407.818.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIÉGUES JÚNIOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 03/06/2023 até 17/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733089

## PORTARIA/SEPLAG N° 5884/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000017929/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, matrícula n° 9865347, portador(a) do CPF n° 685.519.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 31/05/2023 até 29/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733092

## PORTARIA/SEPLAG N° 5895/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012380/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA LUCIANAPEREIRACAVALCANTE DASILVA, matrícula n° 825096, portador(a) do CPF n° 958.735.974-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Padre Jefferason de Carvalho, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 20/04/2023 até 26/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733094

## PORTARIA/SEPLAG N° 5899/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000017318/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIANA BRANDAO FONTES, matrícula n° 2568, portador(a) do CPF n° 027.503.084-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SAIP/SUPVP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 30/05/2023 até 28/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733095

## PORTARIA/SEPLAG N° 5882/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01500.0000018892/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RAFAELA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 487, portador(a) do CPF n° 119.117.894-30, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DO TESOUREO, lotado(a) no(a) SEFAZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 4 dias, a contar de 27/04/2023 até 30/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733097

## PORTARIA/SEPLAG N° 5890/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009214/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 52024, portador(a) do CPF n° 992.036.775-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 25/04/2023 até 30/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733099

## PORTARIA/SEPLAG N° 5888/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000010956/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 52024, portador(a) do CPF n° 992.036.775-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/05/2023 até 16/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733100

## PORTARIA/SEPLAG N° 5909/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012516/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RENATA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 9865120, portador(a) do CPF n° 047.398.754-62, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 10/04/2023 até 23/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733101

## PORTARIA/SEPLAG N° 5910/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo n° 01800.0000012945/2023, RESOLVE: Conceder Licença gestante a servidora RENATA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 9865120, portador(a) do CPF n° 047.398.754-62, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a contar de 24/04/2023 até 20/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733102

PORTARIA/SEPLAG N° 5843/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo nº 01800.0000016294/2023, RESOLVE: Conceder Licença gestante a servidora RIQUELE GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 29535, portadora do CPF nº 113.357.984-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) Escola Estadual Francisco Domingues, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a contar de 03/05/2023 até 29/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733103

PORTARIA/SEPLAG N° 5897/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 01800.0000018072/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA VIEIRA SOARES, matrícula nº 826675, portador(a) do CPF nº 955.278.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 02/06/2023 até 31/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733105

PORTARIA/SEPLAG N° 5903/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 01800.0000015707/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, matrícula nº 824956, portador(a) do CPF nº 515.067.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESC EST PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 14/05/2023 até 18/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733106

PORTARIA/SEPLAG N° 5845/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 04104.0000001024/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 863586, portador(a) do CPF nº 871.507.274-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) no(a) UNEAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/04/2023 até 19/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733107

PORTARIA/SEPLAG N° 5893/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000015349/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula nº 865001, portador(a) do CPF nº 007.643.664-08, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) LABORATORIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 17/05/2023 até 21/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733110

PORTARIA/SEPLAG N° 5881/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000012337/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TARCIANA CIRINO DOS SANTOS, matrícula nº 3747, portador(a) do CPF nº 007.659.114-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 26/05/2023 até 01/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733111

PORTARIA/SEPLAG N° 5841/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000015845/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA, matrícula nº 2855, portador(a) do CPF nº 052.702.894-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 20/05/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733113

PORTARIA/SEPLAG N° 5950/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000016720/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA, matrícula nº 21356, portador(a) do CPF nº 029.726.514-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 19/05/2023 até 02/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733115

## PORTARIA/SEPLAG N° 5943/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014733/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) AURION AGUSTINHO ALVES, matrícula n° 35416, portador(a) do CPF n° 210.503.924-34, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 04/05/2023 até 02/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733117

## PORTARIA/SEPLAG N° 5671/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n°41010.00000.11144/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KAMILLA DE CARVALHO VERCOSA, matrícula n° 4109 , portador(a) do CPF n° 077.163.714-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) Pró-reitoria Estudantil no(a)PROEST, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/05/2023 até 05/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733120

## PORTARIA/SEPLAG N° 5913/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012908/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DAVID TORRES PERDIGAO, matrícula n° 28327, portador(a) do CPF n° 057.759.204-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MONS CLÓVIS DUARTE DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 6 dias, a contar de 24/04/2023 até 29/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733122

## PORTARIA/SEPLAG N° 5948/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000016872/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EDILEUZA FRANCA FERRO, matrícula n° 9863842, portador(a) do CPF n° 318.669.054-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 31/05/2023 até 14/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733124

## PORTARIA/SEPLAG N° 5914/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000010712/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ERIBERTO LIMA BARROS, matrícula n° 3111, portador(a) do CPF n° 011.754.454-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 12/05/2023 até 15/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733126

## PORTARIA/SEPLAG N° 5946/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000012486/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FLAVIA DE PAULA SILVA, matrícula n° 3558, portador(a) do CPF n° 527.415.084-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 29/05/2023 até 04/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733127

## PORTARIA/SEPLAG N° 5609/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°:01800.00000.10936/2023.

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO, matrícula n° 84833, portador(a) do CPF n° 029.088.034-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a)SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/04/2023 até 24/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733129

## PORTARIA/SEPLAG N° 5945/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014400/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula n° 24734, portador(a) do CPF n° 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 10/05/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733130

PORTARIA/SEPLAG N° 5949/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000013947/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSE SABINO DE LIMA FILHO, matrícula n° 9863731, portador(a) do CPF n° 871.835.364-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 08/05/2023 até 06/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733133

PORTARIA/SEPLAG N° 5917/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000015506/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KELLY ENNE CARDOSO SANTOS, matrícula n° 30494, portador(a) do CPF n° 969.897.855-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Gabino Besouro, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 16/05/2023 até 30/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733136

PORTARIA/SEPLAG N° 5918/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014730/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LIDIANE DE LIMA OMENA, matrícula n° 864555, portador(a) do CPF n° 024.964.734-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 12/05/2023 até 16/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733137

PORTARIA/SEPLAG N° 5834/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012779/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ELIANE BERNARDINO, matrícula n° 826389, portador(a) do CPF n° 494.340.714-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 25/04/2023 até 23/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733139

PORTARIA/SEPLAG N° 5920/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013851/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, matrícula n° 78329, portador(a) do CPF n° 293.750.884-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 02/05/2023 até 15/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733140

PORTARIA/SEPLAG N° 5952/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000016439/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA GLORIA DOS SANTOS, matrícula n° 864888, portador(a) do CPF n° 940.878.904-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 16 dias, a contar de 24/05/2023 até 08/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733143

PORTARIA/SEPLAG N° 5836/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo n° 1800.0000017898/2023,

RESOLVE: Conceder Licença gestante a servidora INGRID STEFANI BEZERRA DOS SANTOS FREITAS, matrícula n° 30162, portadora do CPF n° 107.083.634-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA DE AGUIAR 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a contar de 28/04/2023 até 24/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733145

PORTARIA/SEPLAG N° 5838/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000017887/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) JOSEFA LUCIANA SILVA COSTA, matrícula n° 82931, portador(a) do CPF n° 421.250.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 30/05/2023 até 27/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733146

## PORTARIA/SEPLAG N° 5837/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012116/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LIEDJA CRISTINA GALVAO ALVES, matrícula n° 825298, portador(a) do CPF n° 604.610.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Ana Lins 2ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 4 dias, a contar de 18/04/2023 até 21/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733151

## PORTARIA/SEPLAG N° 5951/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000011841/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA GLORIA DOS SANTOS, matrícula n° 501046, portador(a) do CPF n° 940.878.904-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 16 dias, a contar de 24/05/2023 até 08/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733152

## PORTARIA/SEPLAG N° 5835/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo n° 1800.0000012792/2023, RESOLVE: Conceder Licença gestante a servidora MARCIA REGINA GAMA SOUTO, matrícula n° 28619, portadora do CPF n° 057.667.584-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a contar de 19/04/2023 até 15/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733154

## PORTARIA/SEPLAG N° 5916/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000015044/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 8325, portador(a) do CPF n° 007.839.174-14, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FORÇA DO TRABALHO-GFT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 15/05/2023 até 13/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733155

## PORTARIA/SEPLAG N° 5912/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013828/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA VILMA TAVARES NEVES, matrícula n° 81329, portador(a) do CPF n° 494.327.374-20, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR, lotado(a) no(a) SEDUC/AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 30/04/2023 até 29/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733158

## PORTARIA/SEPLAG N° 5833/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000017816/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 50065, portador(a) do CPF n° 758.205.954-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 29/05/2023 até 26/08/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733162

## PORTARIA/SEPLAG N° 5801/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01204.000000.4845/2023.

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 92, portador(a) do CPF n° 912.167.454-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA, lotado(a) no(a) Procuradoria Judicial-PGE, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO por 05 dias, a contar de 29/05/2023 até 02/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de JUNHO de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733166

## PORTARIA/SEPLAG N° 5915/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000014516/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 826548, portador(a) do CPF n° 034.293.824-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST ONÉLIA CAMPELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 06/05/2023 até 04/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733168

PORTARIA/SEPLAG N° 5944/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014726/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) PAULA ANDREIA CABRAL DA SILVA, matrícula n° 864456, portador(a) do CPF n° 860.764.854-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 10/05/2023 até 14/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733173

PORTARIA/SEPLAG N° 5919/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000014428/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RAFAEL ANTONIO DE LIMA, matrícula n° 9864680, portador(a) do CPF n° 063.012.034-02, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 06/05/2023 até 20/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733175

PORTARIA/SEPLAG N° 5947/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000017682/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ROBERTA DE SOUSA SILVA, matrícula n° 27716, portador(a) do CPF n° 073.197.783-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST DEP JOÃO BELTRÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 15/05/2023 até 13/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733177

PORTARIA/SEPLAG N° 5911/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012928/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ZENILDA FREIRES BARBOSA, matrícula n° 52013, portador(a) do CPF n° 525.624.173-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Adriano Jorge, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733178

PORTARIA/SEPLAG N° 5.349/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012650/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SUELY LIMA MORAIS, matrícula n° 0865509-0, portador(a) do CPF n° 648.510.104-78, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Protocolo 733431

PORTARIA/SEPLAG N° 5.348/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.000000386/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FLAVIO DA SILVA MACIEL, matrícula n° 9864163-8, portador(a) do CPF n° 008.869.614-67, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio  
Protocolo 733543

PORTARIA/SEPLAG N° 5.353/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000004493/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HOZANA ALVES DE FRANCA, matrícula n° 0025088-0, portador(a) do CPF n° 453.463.214-20, ocupante do cargo de Assistente Social, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio  
Protocolo 733544

PORTARIA/SEPLAG N° 5.354/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000037449/2022,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLAUDEANA DA SILVA, matrícula n° 9864113-1, portador(a) do CPF n° 043.275.174-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio  
Protocolo 733546

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.356/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022314/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCIANA PARANHOS ROCHA, matrícula n° 0001835-0, portador(a) do CPF n° 011.508.544-05, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733550

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.358/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000041034/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE BENTO DE MELO FILHO, matrícula n° 0059029-0, portador(a) do CPF n° 384.946.394-04, ocupante do cargo de Odontólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733555

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.361/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014759/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula n° 0865014-4, portador(a) do CPF n° 164.671.674-49, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733560

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.365/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000004902/2023,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCYMARA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 0003051-1, portador(a) do CPF n° 069.421.554-52, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733572

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.366/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022651/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA, matrícula n° 0002488-0, portador(a) do CPF n° 086.449.364-92, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733582

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.367/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021621/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GEANNINE MARIA PEREIRA, matrícula n° 9863648-0, portador(a) do CPF n° 730.937.934-91, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733586

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.368/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000039286/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIELLA MARIA LINS SANTIAGO, matrícula n° 9864148-4, portador(a) do CPF n° 860.081.374-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733603

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.590/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024649/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS, matrícula n° 0003122-4, portador(a) do CPF n° 028.690.594-93, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733614



PORTARIA/SEPLAG N° 5.583/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012757/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RUBENITA DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 9863678-2, portador(a) do CPF n° 504.990.174-04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733622

PORTARIA/SEPLAG N° 5.584/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000009190/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES, matrícula n° 0001997-6, portador(a) do CPF n° 048.121.204-38, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733631

PORTARIA/SEPLAG N° 5.586/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000010452/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PATRICIA ROBERTA BRANDÃO DE MELO, matrícula n° 0864524-8, portador(a) do CPF n° 033.930.994-69, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733646

PORTARIA/SEPLAG N° 5.582/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.000000505/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n° 0002908-4, portador(a) do CPF n° 043.477.914-88, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 733650

PORTARIA/SEPLAG N° 5942/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.000000.9011/2023.

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula n° 501350-0, portador(a) do CPF n° 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE, por 43 dias, a contar de 28/04/2023 até 09/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733677

PORTARIA/SEPLAG N° 5942/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.000000.9011/2023.

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula n° 501350-0, portador(a) do CPF n° 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE, por 43 dias, a contar de 28/04/2023 até 09/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733682

PORTARIA/SEPLAG N° 5791/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.000000.10889/2023.

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JAYRANE ELLEN MENEZES RODRIGUES, matrícula n° 2872, portador(a) do CPF n° 095.422.014-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE, por 19 dias, a contar de 17/05/2023 até 04/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 06 de JUNHO de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733684

PORTARIA/SEPLAG N° 5722/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1° e §2° e com o Processo Administrativo n° 1800.000000.3377/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) RIVALDO VALDEVINO DA SILVA, matrícula n° 24699, portador(a) do CPF n° 325.357.164-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 17/05/2023 até 14/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 05 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 733686

## PORTARIA/SEPLAG N° 5168/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), EWERLLINY LEILY FELISMINO, matrícula n° 1684-5, portador do CPF n° 103.051.564-62 ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733703

## PORTARIA/SEPLAG N° 5180/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 3271-9, portador do CPF n° 091.327.614-65, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733705

## PORTARIA/SEPLAG N° 5177/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), IZABEL ANTUNES GUARDA FAEZ, matrícula n° 3716-8, portador do CPF n° 442.089.568-36, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733708

## PORTARIA/SEPLAG N° 5176/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 1535-0, portador do CPF n° 259.137.944-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, na SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733709

## PORTARIA/SEPLAG N° 5175/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR, matrícula n° 1093-6, portador do CPF n° 085.068.104-39, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na GERENCIA DE ANALI E INST PROC FOLHA PAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733710

## PORTARIA/SEPLAG N° 5174/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), GUSTAVO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 3691-9, portador do CPF n° 070.656.284-42, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733711

## PORTARIA/SEPLAG N° 5173/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), GUILHERME PEREIRA MOTA, matrícula n° 3773-7, portador do CPF n° 070.780.384-52, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, na SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO- JA PENEDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733713

## PORTARIA/SEPLAG N° 5172/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), GABRIEL LACERDA DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 3722-2, portador do CPF n° 141.894.634-69, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, na ASSESSORIA ESPECIAL DE TRANSFORMACAO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 733714

PORTARIA/SEPLAG N° 5171/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), FERNANDO ANTONIO DE LIMA, matrícula n° 3729-0, portador do CPF n° 001.050.514-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, na SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733715

PORTARIA/SEPLAG N° 5170/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), ELIAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3034-1, portador do CPF n° 107.434.264-01, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733716

PORTARIA/SEPLAG N° 5169/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n°E:01700.0000000967/2023,

RESOLVE:

Lotar o servidor (a), EVERSON ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 3630-7, portador do CPF n° 056.478.914-38 ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, na SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OCUPA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 733717

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 060/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Angela Maria Stemler Reis

Cargo: Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 103-1

CPF n° 699.958.341-20

N° de diárias: (02) dias diárias

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$1.347,48( hum mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Período: 15/06 a 17/06/23

Destino: São Paulo - SP

Objetivo: Participar da Inauguração do Escritório de Alagoas em São Paulo. 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo n° 36000.0000000808/2023

Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 733722

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 378/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:23010.0000002231/2023,

RESOLVE retificar a Portaria n° 374 de 05/06/2023, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 31/05/2023 a 31/05/2023”

“Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos”

“Fonte 709”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 05/06/2023 a 05/06/2023”

“Programa de Trabalho - 18.544.0008.4413 - Implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos”

“Fonte 500”

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 733695

PORTARIA/SEMARH N° 379/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:23010.0000002367/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 100.105.094-02

RG: 3225518-7 SSP/AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos )

VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 12/06/2023 a 17/06/2023

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Água Branca-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Maravilha-AL, Poço das Trincheiras-AL, Santana do Ipanema-AL, São José da Tapera-AL, Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas técnicas nas instalações elétricas e físicas de equipamentos instalados em Poços e Dessalinizadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos,

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 733698

## PORTARIA/SEMARH N° 380/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002367/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 100.105.094-02

RG: 3225518-7 SSP/AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos )

VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos )

PERÍODO: de 19/06/2023 a 22/06/2023

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas técnicas nas instalações elétricas e físicas de equipamentos instalados em Poços e Dessalinizadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do

Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

Protocolo 733700

## PORTARIA/SEMARH N° 381/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002367/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 100.105.094-02

RG: 3225518-7 SSP/AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos )

VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 26/06/2023 a 01/07/2023

DESTINO: Maceió-AL, Belém-AL, Igaci-AL, Estrela de Alagoas-AL,

Cacimbinhas-AL, Carneiros-AL, Batalha-AL, Craibas-AL, Coité do Nóia-AL,

Traipu-AL, Maceió/AL

OBJETIVO: Visitas técnicas nas instalações elétricas e físicas de equipamentos instalados em Poços e Dessalinizadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos,

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do

Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

Protocolo 733702

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

## PORTARIA/SETRAND N° 558/2023

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000001440/2023, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Fernanda Emanuelle Barbosa Laurentino, matrícula 110, inscrita sob CPF n.º 084.732.984-46, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 17/07/2023 à 16/08/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 09 de junho de 2023.

Phillipe Braga Freitas de Melo  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
SETRAND-AL

Protocolo 733149

## PORTARIA/SETRAND N° 564/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001476/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG: 496706 SSP/AL

MATRÍCULA: 311-5

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 09/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Maceió - Major Izidoro - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento para produção jornalística e produção de mídias do evento de inauguração das obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta, no povoado São Marcos. Os eventos ocorrerão no dia 09/06/2023, na cidade de Major Izidoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733533

## PORTARIA/SETRAND N° 565/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001478/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIAL SILVA FORTES NETO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA- nível ASSGT

CPF: 109.342.624-11

RG: 36098507 SSP/AL

MATRÍCULA: 310-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 09/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Maceió - Major Izidoro - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento do evento de inauguração das obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta, em Major Izidoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733538

PORTARIA/SETRAND N° 566/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001478/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIAL SILVA FORTES NETO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA- nível ASSGT

CPF: 109.342.624-11

RG: 36098507 SSP/AL

MATRÍCULA: 310-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 11/06/2023 até 11/06/2023

DESTINO: Maceió - Colônia Leopoldina - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, em Colônia Leopoldina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733553

PORTARIA/SETRAND N° 567/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001478/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIAL SILVA FORTES NETO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA- nível ASSGT

CPF: 109.342.624-11

RG: 36098507 SSP/AL

MATRÍCULA: 310-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 14/06/2023 até 14/06/2023

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Inauguração das obras o programa Minha Cidade Linda, em Passo do Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733626

PORTARIA/SETRAND N° 568/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001478/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIAL SILVA FORTES NETO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA- nível ASSGT

CPF: 109.342.624-11

RG: 36098507 SSP/AL

MATRÍCULA: 310-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 15/06/2023 até 15/06/2023

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, em Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733630

PORTARIA/SETRAND N° 569/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001478/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIAL SILVA FORTES NETO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA- nível ASSGT

CPF: 109.342.624-11

RG: 36098507 SSP/AL

MATRÍCULA: 310-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 15/06/2023 até 15/06/2023

DESTINO: Maceió - Jaramataia - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento do evento de inauguração de um dos trechos duplicados da AL-220, em Jaramataia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733636

PORTARIA/SETRAND N° 570/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001483/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG: 287175 SSP/AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 09/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Maceió-Major Izidoro-Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para o evento de inauguração de obra do Programa Alagoas Ponta a Ponta, no município de Major Izidoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733637

## PORTARIA/SETRAND N° 571/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001486/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2  
CPF: 287.089.544-53  
RG: 287175 SSP/AL  
MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: de 14/06/2023 até 14/06/2023

DESTINO: Maceió-Passo de Camaragibe-Maceió  
OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para o evento de inauguração do Programa Minha Cidade Linda, no município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733640

## PORTARIA/SETRAND N° 572/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001453/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91  
RG: 496706 SSP/AL  
MATRÍCULA: 311-5

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: de 11/06/2023 até 11/06/2023

DESTINO: Maceió - Colônia Leopoldina - Maceió  
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e produção de mídias do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, em Colônia Leopoldina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733689

## PORTARIA/SETRAND N° 573/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001453/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91  
RG: 496706 SSP/AL  
MATRÍCULA: 311-5

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: de 15/06/2023 até 15/06/2023

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e produção de mídias do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, em Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 733691

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

## GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

## PORTARIA/GCGPJ N° 0115/2023-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho GCGPJ n° 0344/2023, datado de hoje (09.06.2023), bem como em face do relatório conclusivo da IVP n° 0116/2023-CPJR3,

## RESOLVE:

1.Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2.Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 09 de junho de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 733174

## PORTARIA PC/AL N° 2812/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada N° 48, de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010406/2023;

## RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2772/2023, de 07.06.2023, que designou os servidores, a seguir elencados, como GESTORES DO CONVÊNIO 903095/2020, referente ao PROCESSO SEI N° 08027.000165/2020-47, em substituição a JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 300.488-0 e CPF n° 031.696.174-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA:

- ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI, matrícula n° 000.319-0, portador do CPF n° 035.483.484-32, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, e

- LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, matrícula n° 301.305-7, portador do CPF n° 759.176.704-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA.

## ONDE SE LÊ:

PORTARIA PC/AL N° 2772/2022.

## LEIA-SE:

PORTARIA PC/AL N° 2772/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 733420

PORTARIA/PCAL N° 311/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010401/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor(a) JOSÉ GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS; matrícula N° 66.058-2, portador(a) do CPF N° 209.419.004-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 76° DP DE BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3  
Protocolo 733190

PORTARIA/PCAL N° 092/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010488/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Petrócio Pereira, matrícula n° 001.186-0, portador do CPF n° 351.884.994-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia Motorista, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 16/08/2023 até 14/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC  
Protocolo 733191

PORTARIA/PCAL N° 312/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010346/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor(a) CLAUDEMIR COSTA SILVA; matrícula N° 301.382-0, portador(a) do CPF N° 860.142.264-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 77° DP DE ANÁDIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3  
Protocolo 733193

PORTARIA/PCAL N° 093/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010490/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Kleber Rego Loureiro de Lima, matrícula n° 000.499-5, portador do CPF n° 062.428.824-26, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 02/08/2023 até 31/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC  
Protocolo 733195

PORTARIA/PCAL N° 0643/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000005971/2023, RESOLVE:

- REVOGAR o disposto na Portaria n° 0394/2023, publicada em 11/04/2023, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n.º 071.452-6, portador do CPF n.º 44761970430, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 733204

PORTARIA/PCAL N° 0644/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010179/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 ao servidor MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA JUNIOR, matrícula n.º 301.568-8, portador do CPF n.º 00790130408, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2023 a 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 733206

PORTARIA/PCAL N° 313/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010123/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor(a) MARCOS HONORIO DA SILVA; matrícula N° 301.191-7, portador(a) do CPF N° 958.607.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 74° DP DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3  
Protocolo 733235

PORTARIA/PCAL N° 314/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010061/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, ao servidor(a) JUCIMÁRIO DE SANTANA DOS SANTOS; matrícula N° 301.669-2, portador(a) do CPF N° 036.875.964-43., ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2023 a 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3  
Protocolo 733239

## PORTARIA/PC/AL N° 287/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010447/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MIGUEL ROCHA NETO, matrícula n° 300753-7, portador do CPF N° 008.327.354-93, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na 51ª DP - de Major Izidoro da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 733241

## PORTARIA/PCAL N° 315/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010068/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor(a) ALMIR FERREIRA NUNES; matrícula N° 389-1, portador(a) do CPF N° 764.597.564-49., ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 4ª DRP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 733248

## PORTARIA PC/AL N° 029/2023

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010151/2023;

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, matrícula n° 50.383-5, portador do CPF n° 577.731.064-87, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/06/2023 cujo lapso remanescente de 14 (quatorze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

DEL. CAYO RODRIGUES SILVA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 733411

## PORTARIA PC/AL N° 2770/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000009101/2023;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2629/2023, de 25.05.2023, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, matrícula n° 301.630-7, portador do CPF n° 786.195.804-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/09/2023 a 18/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 733416

## PORTARIA PC/AL N° 2771/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000009101/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, matrícula n° 301.630-7, portador do CPF n° 786.195.804-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/08/2023 a 08/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 733418

## PORTARIA PC/AL N° 2813/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010022/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora REJANE SANTOS DOS ANJOS, matrícula n° 066.200-3, portadora do CPF n° 724.296.584-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2023 a 14/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 733422

## PORTARIA PC/AL N° 2814/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010349/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 12 (doze) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, matrícula n° 300.679-4, portador do CPF n° 588.280.015-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/07/2023 a 06/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 733455

## PORTARIA/PCAL N° 030/2023

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e de acordo com o Processo de n° E: 20105.0000010151/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, matrícula n° 50.383-5, portadora do CPF n° 577.731.064-87, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2023 a 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

CAYO RODRIGUES SILVA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Protocolo 733462



PORTARIA/PCAL N° 0645/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010265/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/1997 ao servidor JOSE KLINGER BARBOSA LIMA, matrícula n.º 066.100-7, portador do CPF n.º 48384410453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 18° DP BARRA DE SÃO MIGUEL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733463

PORTARIA/PCAL N° 0646/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010250/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MAURICIO UCHOA ROCHA, matrícula n.º 300.746-4, portador do CPF n.º 75914310482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 18° DP BARRA DE SÃO MIGUEL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2023 a 12/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733465

PORTARIA N° 0647/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, e no que consta no Processo N° E:20105.0000009799/2023, RESOLVE:

Remover o servidor OTONIEL ROCHA FILHO, matrícula n.º 037.226-9, CPF n.º 38228785453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 6° DP DA CAPITAL para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733466

PORTARIA/PCAL N° 0648/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009222/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR, matrícula n.º 301.032-5, portador do CPF n.º 60634693034, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733467

PORTARIA/PCAL N° 0649/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009469/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n.º 000.195-3, portador do CPF n.º 67971920482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13° DP PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/07/2023 a 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733468

PORTARIA/PCAL N° 0650/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009469/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n.º 000.195-3, portador do CPF n.º 67971920482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13° DP PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/12/2023 a 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733471

PORTARIA/PCAL N° 0651/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009758/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 065.958-4, portador do CPF n.º 17774594434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733473

PORTARIA/PCAL N° 0652/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010089/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA, matrícula n.º 300.647-6, portador do CPF n.º 01949318460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733476

PORTARIA/PCAL N° 0653/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010505/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.699-4, portador do CPF n.º 49093134434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733478

PORTARIA/PCAL N° 0654/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010505/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.699-4, portador do CPF n.º 49093134434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733480

## PORTARIA/PCAL N° 0655/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010425/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 à servidora RISOLEIDE ALVES CANTUARIA, matrícula n.º 066.189-9, portadora do CPF n.º 47032880444, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 10° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733481

## PORTARIA/PCAL N° 0656/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010351/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, matrícula n.º 000.027-2, portador do CPF n.º 04484362481, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 24° DP DE RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733482

## PORTARIA/PCAL N° 0657/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010358/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n.º 071.394-5, portador do CPF n.º 38280809449, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 24° DP DE RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733484

## PORTARIA/PCAL N° 0658/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000023687/2022, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ORLANDO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 021.944-4, portador do CPF n.º 08833052400, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 23° DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 733486

## PORTARIA/PCAL N° 094/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015.

RESOLVE republicar por incorreção a Portaria/PCAL n° 049/2023, de 27 de março de 2023, que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor Peyvisson Vilela de Freitas, matrícula n° 301.330-8, portador do CPF n° 008.023.754-13.

ONDE SE LÊ:

“16/11/2023 até 30/11/2023”

LEIA-SE:

“10/08/2023 até 24/08/2023”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 733491

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

## PORTARIA/ADEAL N° 434 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001476/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 470.323.404-15

RG: 763625 SSP/AL

Matrícula: 86-8

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 16/05/2023

DESTINO: . Maceió/Pilar/Maceió e Maceió/Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: Deslocamento para execução das atividades pertinentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos -PESE nos dias 02,08,15,16/05/2023 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL N° 435 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001645/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 470.323.404-15

RG: 763625 SSP/AL

Matrícula: 86-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 30/05/2023

DESTINO: . Maceió/Pilar/Maceió e Maceió/Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: Educação sanitária da propriedade com caso de Tuberculose. Programa PECEBT - Programa estadual de controle e erradicação de brucelose e tuberculose.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL Nº 436 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001622/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 470.323.404-15

RG: 763625 SSP/AL

Matrícula: 86-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 06/06/2023

DESTINO: . Maceió/Satuba/Maceió

OBJETIVO: Participar de uma capacitação teórica/prática em necropsia de aves.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL Nº 437 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001617/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 06/06/2023

DESTINO: . Maceió/Satuba/Maceió

OBJETIVO: Participar de uma capacitação teórica/prática em necropsia de aves.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL Nº 438 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001583/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 30/05/2023

DESTINO: Maceió/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Execução de atividades do PECEBT

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL Nº 439 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001509/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 063.828.648-46

RG: 2599351 SSP/PE

Matrícula: 56336-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: de 26/05/2023 até 29/05/2023

DESTINO: Maceió / Maragogi / Jacuípe / Maceió

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE VACINA PSC. Verificação de instalação de armazenamento de vacina na SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JACUIPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL Nº 440 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001596/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 063.828.648-46

RG: 2599351 SSP/PE

Matrícula: 56336-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 06/06/2023

DESTINO: Maceió / Satuba / Maceió

OBJETIVO: Participar de uma capacitação teórica/prática em necropsia de aves na próxima terça-feira dia 06 de junho de 2023. no auditório do IFAL-Satuba e abatedouro FAVORITA SANTA LUZIA DO NORTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL Nº 441 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001584/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 445.636.474-20

RG: 715863 SSP/AL

Matrícula: 163-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 30/05/2023

DESTINO: . Maceió/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Atividades de controle e erradicação da tuberculose referentes ao PECEBT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 442 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0000726/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 027.399.304-61

RG: 4887443 SSP/PE

Matrícula: 66510-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: de 23/01/2023 até 24/01/2023

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: Enviar ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-PE), localizado em Recife-PE, amostras de soro de equídeos para diagnóstico de Anemia Infeciosa Equina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 443 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0000746/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 047.122.614-98

RG: 1968045 SSP/AL

Matrícula: 164-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 22/03/2023 até 23/03/2023

DESTINO: . Maceió/Belo Monte/Maceió

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi conduzir o presidente e o servidor Caio para Belo Monte-AL ( COOPAZ ), Batalha-AL ( CPLA ).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 444 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0000798/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 048.432.224-96

RG: 6072374 SSP/PE

Matrícula: 56841-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais )

PERÍODO: de 28/03/2023 até 28/03/2023

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: VISITA A ULSAV SÃO MIGUEL DOS CAMPOS PARA ENTREGA DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO REFERENTE AO PECEBT-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 445 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00001569/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 048.432.224-96

RG: 6072374 SSP/PE

Matrícula: 56841-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 31/03/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios - Arapiraca - Palmeira dos Índios , Palmeira dos Índios - Maceió - Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Recolher e distribuir vacinas contra peste suína clássica (Palmeira dos Índios - Arapiraca - Palmeira dos Índios). Entregar material da defesa vegetal e recolher material no almoxarifado (Palmeira dos Índios - Maceió - Palmeira dos Índios).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 446/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00001376/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 880.637.714-00

RG: 4.406.199 SDS/PE

Matrícula: 56.693-4

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais )

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 30/05/2023

DESTINO: Maceió (AL) - Delmiro Gouveia (AL) - Maceió (AL); Maceió (AL) - Murici (AL) - Maceió (AL); Maceió (AL) - Jacaré dos Homens (AL) - Maceió (AL)

OBJETIVO: Acompanhamento/realização de ações de educação sanitária junto ao público alunos de escolas da rede pública e Instituto Federal de Alagoas (Ifal) nos dias 18 a 20/05/2023 e nos dias 22,30/05/2023 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733453

---

**Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**

---

PORTARIA AMGESP N°. 056/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA N° 050/2023-AMGESP, publicada no D.O.E/AL no dia 22 de maio de 2023, que concedeu férias ao servidor PHELIPE DE OLIVEIRA MELANIAS, matrícula nº102-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, lotado na AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, consequente revogação das férias de 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 733751

PORTARIA AMGESP N° 055/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de (19) dezanove dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a para o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n°139-2, inscrito no CPF n° 053.963.244-90, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Contratos, lotado na AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 19/06/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 733746

Valor unitário: R\$ 449,16 (Quatro centos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: 1.572,06 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

Período: 18 a 21.06.2023

Destino: Maceió/CAMPO GRANDE-MS/Maceió

Objetivo: Visita Técnica ao DETRAN/MS.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733343

## **Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA DETRAN N° 1110/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a Portaria n° 1069/2023 de 01/06/2023, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, matrícula n° 863361-4.

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 17/07/2023 até 26/07/2023”

LEIA-SE:

“pelo período de 12/07/2023 até 21/07/2023”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733340

PORTARIA/DETRAN N° 1211/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000008605/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Vitória Quitéria Barbosa Araujo

Cargo: GERENTE

Matrícula: 67-1

CPF n° 278.546.394-34

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 449,16 (Quatro centos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: 1.572,06 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

Período: 18 a 21.06.2023

Destino: Maceió/CAMPO GRANDE-MS/Maceió

Objetivo: Visita Técnica ao DETRAN/MS.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Junho de 2023

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733344

PORTARIA DETRAN N° 1201/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (dias) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEANDRO VERAS DA ROCHA, matrícula n° 863558-7, portador do CPF n° 024.649.874-92, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO ESTADUAL, lotado na unidade COORDENADORIA JURÍDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 31/07/2023 até 19/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Marco Antonio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733341

PORTARIA/DETRAN N° 1212/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000008658/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Elian Gomes de Albuquerque

Cargo: ASSESSOR TEC

Matrícula: 268-2

CPF n° 457.730.094-04

Nº de diárias: 4 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 483,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

Período: 12 A 27.05.2023

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/PALMEIRA DOS INDIOS CORURIFE/VIÇOSA /MACEIÓ

Objetivo: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Junho de 2023

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733345

PORTARIA/DETRAN N° 1210/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000008605/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Demian Saboya Vilar de Carvalho

Cargo: GERENTE

Matrícula: 3427-4

CPF n° 019.363.694-86

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

PORTARIA/DETRAN N° 1213/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000008462/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Lisiane Roberta Serafim da Rocha

Cargo: DIRETORA OPERACIONAL

Matrícula: 863377-0

CPF n° 957.570.074-00

N° de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.965,075 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e e sete centavos)

Período: 18 a 21.06.2023

Destino: Maceió/CAMPO GRANDE-MS/Maceió

Objetivo: Visita Técnica ao DETRAN/MS.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 733346

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL N° 102/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 99-0, portadora do CPF n° \*\*\*.253.284-\*\*, ocupante do cargo de Assessora Científica, lotada na Assessoria Científica de Formação de Capital Humano, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2023 a 23/07/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733415

PORTARIA/FAPEAL N° 103/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO, matrícula n°. 100-7, portador do CPF n°. \*\*\*.133.343-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Científico, lotado na Assessoria Científica de Pesquisa e Tecnologia, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733417

PORTARIA/FAPEAL N° 101/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora BETANEA SANTOS CANUTO, matrícula n° 825784-1, portadora do CPF n° \*\*\*.845.694-\*\*, ocupante do cargo de Chefe, lotada no Setor da Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733426

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC N° 123/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 16755946 e no Despacho PGE COOPA 16762551, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16781442, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 12/06/2023, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, Decreto Estadual n° 36.618/95, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 05101.00000668/2023, AUTORIZA a cessão do servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n° 208.335.044-87, titular do cargo de Técnico em Planejamento, matrícula n° 53.355-5, do (a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, para o(a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL para exercer o cargo comissionado na Chefia de Aquisição, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual n° 7.751/2015, com ônus para o órgão cessionário, até o dia 31/12/2026, devendo este reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,  
Maceió /AL, 12 de junho de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733299

PORTARIA ITEC N° 122/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 17341324 e Despacho PGE COOPA 17396092, aprovados pelo Despacho PGE GPG 17428763, todos da Procuradoria-Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 06/06/2023, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, Decreto Estadual n° 36.618/95, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01101.000063/2023, AUTORIZA a cessão do servidor JOÃO ESPOSO MENEZES FILHO, portador do CPF n° 922.652.868-34, titular do cargo de Digitador, matrícula n° 664-5, do (a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, para o(a) GABINETE CIVIL, com ônus para o órgão cessionário, até o dia 31/12/2026, devendo este reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,  
Maceió /AL, 09 de junho de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

\* Republicado por incorreção

Protocolo 733704

PORTARIA ITEC N° 125/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.0000000359/2023 RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula n° 302-6, portadora do CPF n° 129.437.544-04, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733354

PORTARIA ITEC N° 126/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.0000000359/2023 RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula n° 302-6, portadora do CPF n° 129.437.544-04, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/01/2024 até 09/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733357

**Instituto de Terras e Reforma**  
**Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL N° 171/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000648/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alessandra Marques Silva

Cargo: Assessora Técnica  
CPF: 041.720.114-11  
RG:1970409 SSP AL  
Matricula:302-0

N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: 543,38 (Quinhentos e Quarenta e três reais e Trinta e oito centavos)

PERÍODO: 12/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Taquarana/Maceió/Al

OBJETIVO: Participar como fotógrafa e redatora da reunião com gestores municipais e quilombolas para preenchimento do Banco de dados quilombolas e visitas aos assentamentos para catalogar produção para as feiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4403 - Apoio a Feira Agrária do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente-ITERAL

Protocolo 733184

PORTARIA/ITERAL N° 172/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000643/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Sávio Henrique Rebelo Barreto

Cargo: Assessor Esp. em Agronomia  
CPF: 063.238.874-95  
RG: 6992244-2 SSP/ PE  
Matricula:289-5

N° DE DIÁRIAS:2,5  
VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: 345,00 (Trezentos e Quarenta e cinco reais)  
PERÍODO: 05/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/Al

OBJETIVO: Medição e avaliação de propriedades na faixa de domínio do canal do sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4407- Identificação, Vistoria e Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação Nacional, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente - ITERAL

Protocolo 733186

PORTARIA/ITERAL N° 173/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000651/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alessandra Marques Silva

Cargo: Assessora Técnica  
CPF: 041.720.114-11  
RG:1970409 SSP AL  
Matricula:302-0

N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: 543,38 (Quinhentos e Quarenta e três reais e Trinta e oito centavos)

PERÍODO: 19/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Murici/Branquinha/Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar relatório fotográfico na visita técnica nos assentamentos do crédito fundiário, para catalogar a produção que será comercializada na Feira Agrária do Crédito Fundiário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4403 - Apoio a Feira Agrária do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente-ITERAL

Protocolo 733281

PORTARIA/ITERAL N° 174/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000649/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Leone Manoel da Silva

Cargo: Gerente Executiva de Povos Tradicionais e Direitos Humanos  
CPF: 606.696.834-34  
RG: 97001003494 SSP AL  
Matricula:054-0

N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: 621,00 (Seiscentos e Vinte e um reais)

PERÍODO: 19/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Murici/Branquinha/Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar visita técnica nos assentamentos do crédito fundiário, para catalogar a produção, que será comercializada na feira agrária do crédito fundiário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.4403. 2001- Apoio à Feira Agrária do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente - ITERAL

Protocolo 733282

PORTARIA/ITERAL N° 175/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000647/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Leone Manoel da Silva

Cargo: Gerente Executiva de Povos Tradicionais e Direitos Humanos  
CPF: 606.696.834-34  
RG: 97001003494 SSP AL  
Matricula:054-0

N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: 621,00 (Seiscentos e Vinte e um reais)

PERÍODO: 12/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Taquarana/Maceió/Al

OBJETIVO: Reunião com gestores municipais e quilombolas, para preenchimento do Banco de Dados Quilombolas e visitas aos assentamentos para catalogar produção para as feiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.4403. 2001- Apoio à Feira Agrária do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente - ITERAL

Protocolo 733284

PORTARIA/ITERAL N° 176/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000644/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: 301,87 (Trezentos e um reais e Oitenta e sete Centavos)

PERÍODO: 05/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/Al

OBJETIVO: Continuação dos trabalhos do canal do sertão (trecho 05) medição, vistoria e avaliação no período de 05/06/2023 a 07/06/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4407 - Identificação, Vistoria e Avaliação de Imóveis para fins de Desapropriação, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos não Destinados a Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL.

Protocolo 733285

PORTARIA Nº 99/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO SOARES DA SILVA, matrícula n° 319-0, portador do CPF n°331.750.394-72, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03-07-2023 a 01-08-2023.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 733487

\*Republicado por incorreção

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA N° 106/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023,

LARISSA AUDREY MARINHO DE SOUZA matrícula n°223-2, portador do CPF n° 088.166.104-09,

Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO -AST-2,

lotado na unidade GELIC,

do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,

pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de Junho de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 733475

PORTARIA N° 107/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 2023.09061636991.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Ramon Salgueiro Cruz

Cargo: Gerente de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade

CPF: 068.279.594-14

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 14 a 16/06/2023

DESTINO: Maceió/ São Paulo - SP

OBJETIVO: visita técnica institucional à Secretaria de Meio Ambiente e Logística de São Paulo - SP.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 733500

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 202/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n° 300678-6, portador do CPF n° 562.614.974-00, ocupante do cargo de LOCUTOR ENTREVISTADOR, lotado na Gerência de RADIO AM e FM/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733245

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 203/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000512/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matricula: 1440-0

N° DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: de 03/06/2023 até 04/06/2023

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO

Viagem para realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas durante a inauguração do Anel viário no centro histórico de Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Protocolo 733618



---

---

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

---

---

PORTARIA/UNEAL N° 461/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 23, II, da Lei n° 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei n° 6.540/2004, alterado pelas Lei n° 7.599/2014 e n° 8.647/2022 e no Processo Administrativo n° E: 04104.0000001237/2023, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora JANNAIARA BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 400-6, portadora do CPF n° 071.997.034-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 733225

PORTARIA/UNEAL N° 462/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSILDA DOS SANTOS, matrícula n° 62670-8, portadora do CPF n° 029.968.454-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/2023 até 29/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023  
ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 733655

PORTARIA/UNEAL N° 463/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JANNAIARA BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 400-6, portadora do CPF n° 071.997.034-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023  
ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 733658

PORTARIA/UNEAL N° 464/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MÔNICA MARIA DA SILVA, matrícula n° 142-2, portadora do CPF n° 030.881.994-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - GABINETE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023  
ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 733664

PORTARIA/UNEAL N° 465/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEUTON ANTONIO NUNES, matrícula n° 62689-9, portador do CPF n° 061.149.574-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2023 até 27/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2023.  
ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 733665

---

---

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

---

---

PORTARIA/UNCISAL N° 3066/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 86.326, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 03/01/2023 e com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, republicada em 18/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000009697/2023 e considerando que o (a) servidor (a) possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei, RESOLVE: Designar em substituição da função gratificada de nível FE-2 a servidora MARIA LUCÉLIA DA HORA SALES, matrícula n° 9865449-7, portadora do CPF n° 240.702.114-20, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 18/04/2023 até 14/10/2023, substituindo a servidora GESSICA CAVALCANTE DE MELO, matrícula n° 2769, portadora do CPF n° 076.811.774-77, por motivo de Licença Maternidade.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733377

PORTARIA/UNCISAL N° 3635/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PATRICIA CLOTILDES DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n° 52325-9, portador do CPF n° 007.665.764-77, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/05/2023 até 05/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733378

PORTARIA/UNCISAL N° 3636/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUANA BARROS VILELA, matrícula n° 3533-5, portador do CPF n° 043.499.054-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733379

PORTARIA/UNCISAL N° 3638/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE FÁTIMA LUZ CORREIA, matrícula n° 3229-8, portador do CPF n° 100.315.764-51, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2023 até 19/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733380

## PORTARIA/UNCISAL N° 3634/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor PATRICIA CLOTILDES DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n° 52325-9, portador do CPF n° 007.665.764-77, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2023 até 19/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733381

## PORTARIA/UNCISAL N° 3641/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 501081-0, portador do CPF n° 646.917.994-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733382

## PORTARIA/UNCISAL N° 3640/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GRASIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 500644-9, portador do CPF n° 047.205.824-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733383

## PORTARIA/UNCISAL N° 3639/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA EDILENE SOARES DA SILVA, matrícula n° 3113-5, portador do CPF n° 069.031.634-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2023 até 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733384

## PORTARIA/UNCISAL N° 3642/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELCIMARA MARTINS GONCALVES, matrícula n° 3242-5, portador do CPF n° 043.013.594-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733385

## PORTARIA/UNCISAL N° 3644/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS, matrícula n° 3768-0, portador do CPF n° 357.082.554-04, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733386

## PORTARIA/UNCISAL N° 3643/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, matrícula n° 4056-8, portador do CPF n° 055.276.034-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733387

## PORTARIA/UNCISAL N° 3645/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVANYA BEZERRA DE MELO, matrícula n° 3847-4, portador do CPF n° 056.508.974-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733388

PORTARIA/UNCISAL N° 3646/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA, matrícula n° 79077-0, portador do CPF n° 894.451.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2023 até 19/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733389

PORTARIA/UNCISAL N° 3647/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LIANNA DE MAGALHAES LEITE, matrícula n° 52380-1, portador do CPF n° 040.516.484-00, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733390

PORTARIA/UNCISAL N° 3637/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO, matrícula n° 4122-0, portador do CPF n° 926.725.904-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2023 até 07/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733392

PORTARIA/UNCISAL N° 719/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002011/2023, RESOLVE Conceder adicional de insalubridade a servidora MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 3127-5, portadora do CPF n° 861.294.734-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 18/04/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733421

PORTARIA/UNCISAL N° 3648/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIANA DA SILVA BRAGA, matrícula n° 3636-6, portador do CPF n° 309.994.994-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2023 até 27/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733432

PORTARIA/UNCISAL N° 3649/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, matrícula n° 2712-0, portador do CPF n° 052.548.064-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/02/2023 até 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733433

PORTARIA/UNCISAL N° 3650/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, matrícula n° 2712-0, portador do CPF n° 052.548.064-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733434

PORTARIA/UNCISAL N° 3651/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES, matrícula n° 3875-0, portador do CPF n° 061.777.154-51, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 até 16/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733435

PORTARIA/UNCISAL N° 3652/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALISON BRUNO GOMES DE MORAES, matrícula n° 3711-7, portador do CPF n° 075.652.654-03, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733436

PORTARIA/UNCISAL N° 3653/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula n° 26272-2, portador do CPF n° 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2023 até 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733437

PORTARIA/UNCISAL N° 3655/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA, matrícula n° 3396-0, portador do CPF n° 041.913.684-35, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733438

PORTARIA/UNCISAL N° 3656/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS LEAO, matrícula n° 2911-4, portador do CPF n° 061.017.104-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733439

PORTARIA/UNCISAL N° 3654/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GABRIELA CARVALHO MONTEIRO LIBERAL, matrícula n° 3342-1, portador do CPF n° 007.706.144-69, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/12/2022 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733440

PORTARIA/UNCISAL N° 3659/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENORIO PEREIRA, matrícula n° 4150-5, portador do CPF n° 076.852.734-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2023 até 28/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733441

PORTARIA/UNCISAL N° 3658/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 501085-3, portador do CPF n° 391.843.824-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/02/2023 até 20/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733442

PORTARIA/UNCISAL N° 3657/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA, matrícula n° 42222-3, portador do CPF n° 408.468.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/01/2023 até 07/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733443

PORTARIA/UNCISAL N° 3067/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 86.326, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 03/01/2023 e com fulcro no art. 35 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000016939/2022 e considerando a decisão judicial proferida nos autos n° 0703844-37.2022.8.02.0058, AUTORIZA a remoção da servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 4115-7, portador (a) do CPF n° 058.512.874-03, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 733446



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Craibas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05310004/2023  
Modalidade: Tomada de Preços n.º: 01/2023  
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de ampliação e reforma de uma Quadra Escolar no município de Craibas/AL.  
Data de realização: 05 de julho de 2023, às 10h30min (horário de local).  
O Edital encontra-se disponível em <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com).

Craibas/AL, 12 de junho de 2023.

Isla Raquel Soares  
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 733376

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06060003/2023  
Modalidade: Concorrência n.º: 01/2023  
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de pavimentação, drenagem e urbanização de diversas ruas do centro e do distrito de folha miúda no município de Craibas/AL.  
Data de realização: 19 de julho de 2023, às 10h30min (horário de local).  
O Edital encontra-se disponível em <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com).

Craibas/AL, 12 de junho de 2023.

Isla Raquel Soares  
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 733470

### Prefeitura de Ibateguara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

Processo Administrativo nº 03280022/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reconstrução de unidades habitacionais, pavimentação e infraestrutura necessária para novo loteamento e construção de parque linear no Município de Ibateguara/AL. Contratada: J&V Engenharia Ltda - ME, CNPJ nº 23.742.922/0001-70, sediada no Conjunto João Sampaio, Quadra 6F, Lote 11, Benedito Bentes, CEP: 57.084-643, Maceió/AL. Valor: R\$ 10.358.998,83 (dez milhões trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Recursos: Próprio. Vigência: 12 (doze) meses. LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA Prefeita

Protocolo 733419

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento para demarcação viária. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 23 de junho de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 12 de junho de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo 733373

### Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 09h00min (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, para estruturar o serviço de Atenção Domiciliar, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [cplmurici1@hotmail.com](mailto:cplmurici1@hotmail.com). Murici/AL, 07 de junho de 2023. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal

Protocolo 733172

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 10h00min (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [cplmurici1@hotmail.com](mailto:cplmurici1@hotmail.com). Murici/AL, 07 de junho de 2023. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

Protocolo 733180

### Prefeitura de Olho d'Água do Casado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO sediada na PRAÇA NOE LEITE -CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL, CEP: 57.470-000, inscrita no CNPJ nº 12.350.146/0001-46, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO para Pavimentação da via que ligara a avenida prefeito Luiz Viana a Rodovia AL - 225, localizada no Município de Olho D'Água do Casado/AL, com extensão de 2,70km.

Protocolo 733639

## Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARALELEPÍPEDOS EM GRANITO E GUIAS DE MEIO FIO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 26 de junho de 2023, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 733590

## Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Porto Real do Colégio/AL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA RUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925636/2021 - OPERAÇÃO 1082289-68.

VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA: MARCELO G. DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.992.499/0001-85, com sede na Av. Vereador Manoel Neri s/n, Feliz Deserto/AL, CEP Nº 57.220-0000.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes, Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023/Porto Real do Colégio/AL.

VALOR: R\$ 558.545,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO, em 02 de maio de 2023.

Aldo Ênio Borges  
Prefeito Municipal

Protocolo 733643

## EDITAIS E AVISOS

Edital para Abertura de Processo Eleitoral

Para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação do Ministério Público de Alagoas.

A Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria da AMPAL, através da Portaria de 09/06/2023, em atenção ao que estabelece o artigo 40 e seguintes do Estatuto da aludida entidade, vem, por intermédio do presente Edital, declarar aberto o processo eleitoral destinado à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação do Ministério Público de Alagoas, para o biênio 2023/2025, nos presentes termos:

### 1-REQUISITOS PARA AS CANDIDATURAS:

1.1-Ser associado efetivo da AMPAL.

1.2-Autorização expressa dos candidatos para inclusão de seus nomes na composição da chapa na qual pretendem concorrer.

### 2-PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

2.1- Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no qual deverá constar:

2.1.1- O nome da Chapa;

2.1.2- Composição da chapa discriminando os nomes e respectivos cargos para diretoria.

2.1.3- Indicação de 03 (três) a 06(seis) nomes de associados que concorrerão ao cargo de conselho fiscal da AMPAL;

2.1.4- Expressa autorização dos candidatos indicados para a Diretoria e Conselho Fiscal;

### 3-LOCAL:

3.1- Todos os atos do processo eleitoral ocorrerão na sede da AMPAL;

### 4-CALENDÁRIO ELEITORAL:

4.1- 07/07/2023- Início das inscrições;

4.2- 18/07/2023- Encerramento das inscrições;

4.3- 19/07/2023- Publicação das chapas inscritas e início e início do prazo de 24(vinte e quatro) horas para impugnação;

4.4- 20/07/2023- Publicação do julgamento das impugnações, com início do prazo de 24(vinte e quatro) horas para que as chapas apresentem nomes às vagas daqueles candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição indeferidos;

4.5- 21/07/2023- Homologação e publicação do rol das chapas inscritas.

### 5-DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1- A eleição será realizada no dia 27 de Julho do decorrente ano, das 09:30 às 17:00horas, na sede da AMPAL;

5.2- Cada Chapa poderá indicar até dois fiscais, que deverão portar identificação visível;

5.3- Na escolha dos candidatos para o Conselho Fiscal, o eleitor poderá votar em até três nomes dentre os concorrentes, independentemente das chapas que os indicarem;

5.4- A apuração dos votos e a proclamação do resultado ocorrerão após o término da coleta dos votos;

5.5- A posse dos eleitores acontecerá imediatamente após a proclamação do resultado da votação pela Comissão Eleitoral.

Maceió, 09 de Junho de 2023.

Luciano Romero da Matta Monteiro  
Presidente

Lina Acioli Lins  
1º Secretário

Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão  
2º Secretária

Protocolo 733273

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA-GERAL

O Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (AMPAL), em conformidade do art. 9º, parágrafo único, alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 10, do art. 12, do art. 28, alínea “b” e do art. 38, todos do estatuto em vigor, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 de Julho (quinta-feira), na sede social da entidade, com início previsto às 9h (com a presença de mais da metade dos associados) ou às 9h30 (com qualquer número) cuja finalidade será tomar as contas da DIRETORIA e apreciar o parecer do CONSELHO FISCAL, sobre eles deliberando, para em seguida, realizar a ELEIÇÃO da diretoria e do Conselho Fiscal, para o biênio 2023/2025, recebendo os votos até às 17h apurando-os em seguida, após o que, proclamados os eleitos lhe dará posse em seguida, imediatamente, tudo em conformidade previsto no Edital de Abertura de Processo Eleitoral, publicado no DOE, no dia 09 de junho do corrente ano.

Maceió, 12 de Junho de 2023.

Roberto Salomão do Nascimento  
Presidente

Protocolo 733274

### PORTARIA

A Diretoria da Associação do Ministério Público de Alagoas-AMPAL, no uso de suas atribuições regulamentares e na forma do art. 39 do Estatuto da AMPAL, RESOLVE nomear os associados abaixo indicados para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar, regulamentar e executar o processo eleitoral, na eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 27 do mês de Julho do corrente ano, na sede da Associação, situada no bairro de Jacareica.

Luciano Romero da Matta Monteiro  
Presidente

Lina Acioli Lins  
1º Secretário

Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão  
2º Secretária

Maceió, 08 de Junho de 2023.

Protocolo 733275

MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para Fornecimento de COMBUSTÍVEIS, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 21 de junho de 2023 às 15h:00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Municipal 3.051/18 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa da câmara municipal de Lagoa da Canoa/AL, no Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: camara.canoa2023@gmail.com.

Bruno Albuquerque.  
Pregoeiro

Protocolo 733556

A Construtora Engenharq Ltda, inscrita no CNPJ n° 03.722.728/0001-15, localizada na Av. Nelson Marinho de Araújo, n° 237, barro duro, vem por meio deste convocar os funcionários a seguir:

ALTREANE FERREIRA DA SILVA - pedreiro  
CARLOS ROBERTO APOLINARIO VITOR - servente  
CICERO CANDIDO - servente  
DEILSON JOSE GONÇALVES PEREIRA - encanador  
EDGAR GALDINO DE SOUZA - servente  
EDSON GOMES DA SILVA - ajudante prático  
EDSON RENATO MOURA DOS SANTOS - servente  
ERIVALDO CICERO DOS SANTOS - pedreiro  
FLAVIO FERREIRA DA SILVA - servente  
FRANCISCO MARCOLINO DE MESSIAS - servente  
JOSE VITROR VERTUOSO CAMILO - pedreiro  
JOSIAS GONÇALVES DA SILVA - serralheiro  
RICARDO GOMES DA SILVA - servente  
ROSIVALDO MIGUEL DA SILVA - vigia  
SEVERINO DA SILVA - pedreiro

Para comparecer ao nosso escritório dentro do prazo de 48 horas a partir dessa publicação, visto que foram esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Protocolo 733760

KRONATUBOSE CONEXÕES DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 11.907.140./0001-64, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N no Polo Cloroquímico, Marechal Deodoro/ AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA a Regularização de Licença Ambiental de Operação, referente a Subestação 69/13.8KV SE no empreendimento denominado "KRONA TUBOS E CONEXÕES.

Protocolo 733059

Antonio da Purificação Bisneto, CPF 105.605.794-70 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/Al a Licença Prévia e Implantação para o empreendimento 01(hum) Galpão situado na Rod Ib Gatto Falcão, Al 101 Sul -Massagueira, denominado GALPÃO 11. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 733104

Emanuel Pereira da Silva Junio, inscrito no CPF n° 050.926.004-70, residente no Loteamento Luar do Frances, n°68 - Frances - Marechal Deodoro AL - CEP. 57.160-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Supressão de Vegetação, localizado no Povoado Massagueirinha, para a atividade de loteamento. Foi determinado Estudo da área proposta de Inventário Florestal.

Protocolo 733247

RAFAEL KARLOS AZARIAS RIBEIRO, CNPJ: 31.139.815/0001-80, RUA CORONEL CLARINDO DE AMORIM, N° 240 A - CENTRO - CACIMBINHAS - AL.torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização de licença de operação - LRO.

Protocolo 733355

A HEC - HOTELARIA SUSTENTÁVEL LTDA, localizada na Praia do Patacho - Sítio Amor, SN, Curtume - Porto de Pedras/AL CEP: 57.945-000, inscrita no CNPJ sob o n°: 20.166.452/0001-55, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização Ambiental para a Construção de um Muro de Contenção ao Avanço da Maré para a Pousada Samba Pa Ti, localizada em mesmo endereço, no município da Porto de Pedras/AL.

Protocolo 733410

BS DE ALBUQUERQUE EPP-AUTO POSTO VOLANTE, firma estabelecida na Rua Dr. Teófilo de Barros, S/n°, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP: 57.980-970, inscrita no CNPJ: 12.236.184/0001-72, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 733675

OLIVEIRA & FREITAS LTDA, firma estabelecida na Lot. Vila Rica, Qd B, N° 12, Mata do Rolo, Centro, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, inscrita no CNPJ: 01.600.494/0001-08, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 733676

LUAN SEBASTIÃO DO NASCIMENTO BARROS, CPF 013.605.724 -14, residente na Avenida Tiradentes, 550, Bairro Progresso - Girau do Ponciano - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a solicitação de um PRAD de 258,38 hectares, da FAZENDA BALANÇA, localizado no Município Traipu -AL.

Protocolo 733693

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF  
Regularização Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA-AL, no dia 12/06/2023, a regularização para Licença de Operação em favor do empreendimento Subestação 230kV Penedo, localizada no Município de Penedo/AL.

João Henrique de Araújo Franklin Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733278

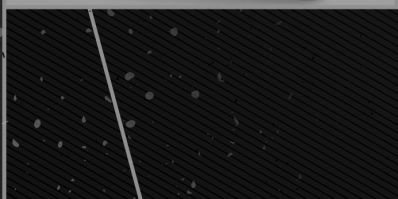
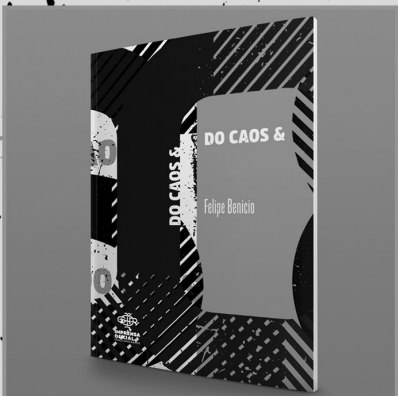
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF  
Regularização Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA-AL, no dia 12/06/2023, a regularização para Licença de Operação em favor do empreendimento Subestação 230kV Maceió, localizada no Município de Maceió/AL.

João Henrique de Araújo Franklin Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 733350





# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficial.com.br](http://imprensaoficial.com.br)



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS